

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 253, DE 2020**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 98/2020**

**OF 103/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019, que autoriza a Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Formosa, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELÉM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

- 29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;
- 30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;
- 31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 - Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;
- 32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;
- 33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;
- 34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;
- 35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 - Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;
- 36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;
- 37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;
- 38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;
- 39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;
- 40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;
- 41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;
- 42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;
- 43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;
- 44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e
- 45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.



Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 4 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.036651/2016-26, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, inscrita no CNPJ sob nº 24.242.066/0001-56, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Formosa / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28059/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 126/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4670, de 11 de setembro de 2019, publicada no DOU de 19/09/2019.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 4670/2019/SEI-MCTIC**  
**DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036651/2016-26, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, CNPJ nº 24.242.066/0001-56, cuja sede se situa na Avenida G, nº 45 - Jardim Panorâmico, na localidade de Formosa, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR PONTES**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/09/2019, às 09:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4614351** e o código CRC **44E8D15F**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37343/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.036651/2016-26.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/10/2019, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4704869** e o código CRC **2B22634F**.

## INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
<b>Nº Processo:</b>	53900.036651/2016-26
<b>Interessado:</b>	Associação Cultural e Ambiental de Formosa
<b>Setor:</b>	SECOM
<b>CNPJ:</b>	24.242.066/0001-56
<b>Serviço:</b>	Rádiodifusão Comunitária
<b>UF:</b>	GO
<b>Localidade:</b>	Formosa
<b>Tipo:</b>	Autorização - Rádio Comunitária
<b>Número do Tipo:</b>	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
<b>Número do Tipo</b>	<b>Tipo</b>
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Rádiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Analista**, em 19/09/2019, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4647402** e o código CRC **48B97C7B**.

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 4647402

53900.036651/2016-26

ANEXO 1  
CADASTRO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE – RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA

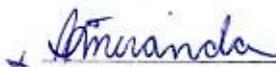
Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF	
Nome Fantasia: ASCAF	
CNPJ: 24.242.066/0001-56	
Endereço de Sede: RUA SEVERIANO BATISTA DE OLIVEIRA	Nº: 130
Bairro: SETOR AEROPORTO	CEP: 73801-420
Cidade: FORMOSA	UF: GOIÁS
Nome do representante legal: VANIA TEREZINHA DE MIRANDA	
Endereço eletrônico (e-mail): PRODIMAS10@GMAIL.COM	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RUA PERU FRETE 20A	Nº: 02
Bairro: JARDIM AMERICA	CEP: 73800-000
Cidade: FORMOSA	UF: GOIÁS
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 15 ° (N/S) 32 ' 49 "
	Longitude: 47 ° W 21 ' 05 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente constituída na forma da lei, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 9º da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, **SOLICITAR A ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA** para o Município acima identificado, onde se pretende instalar o sistema irradiante.

Formosa-GO, 25 de abril de 2016

  
\_\_\_\_\_  
VANIA TEREZINHA DE MIRANDA  
PRESIDENTE

Endereço de correspondência: RUA SEVERIANO BATISTA DE OLIVEIRA Nº 130	
Bairro: SETOR AEROPORTO	CEP: 73801-420
Cidade: FORMOSA	UF: GOIÁS

MC/PROTOCOLO GERAL  
RECEBI O ORIGINAL  
Em 13/06/2016  
Nome Legível *Juan Carlos*

**ATENÇÃO:**

- Esta solicitação serve para que o Ministério das Comunicações possa identificar os locais em que existe interesse em prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e que ainda não foram atendidos, definindo-se assim quais serão os Municípios contemplados em futuros editais.
- A abertura de editais com o fim de atender esta solicitação fica sujeita à análise de discricionariedade do Ministério das Comunicações.
- A apresentação desta solicitação é facultativa, não dá início ao processo de outorga, não gera direito à autorização ou ao funcionamento de estação de Rádio Comunitária e não dispensa a entidade interessada de atender às condições e prazos do edital, quando publicado.
- As coordenadas geográficas devem ser apresentadas na padronização GPS - WGS84, na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF	
Nome Fantasia: ASCAF	
CNPJ: 24.242.066/0001-56	
Endereço de Sede: RUA SEVERIANO BATISTA DE OLIVEIRA	Nº: 130
Bairro: SETOR AEROPORTO	CEP: 73.801-420
Cidade: FORMOSA	UF: GOIÁS
Endereço eletrônico (e-mail): prodimas10@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RUA PERU FRENTE 20A	02
Bairro: JARDIM AMERICA	CEP: 73.800-000
Cidade: FORMOSA	UF: GOIÁS
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 15 ° (N/S) 32 ' 49 "
	Longitude: 47 ° W 21 ' 05 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº169 de 15.04.2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: VANIA TEREZINIA DE MIRANDA		
Cargo: PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 4370621074	
RG: 271863	Órgão Emissor: SSP/DF	CPI: 071.760.071-87
Endereço: RUA SEVERIANO B OLIVEIRA	Nº: 130	
Bairro: CENTRO - FORMOSA	CEP: 73.800-000	
Assinatura: <i>Vania Miranda</i>		

Nome do dirigente: LUCAS RODRIGUES COSTA		
Cargo: VICE PRESIDENTE	Tit. Eleitor:	
RG: 3279616	Órgão Emissor: SSP/PI	CPI: 051.924.503-22
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Assinatura: <i>Lucas Rodrigues de Costa</i>		

Nome do dirigente: KYLDER JOSE FONSECA		
Cargo: SECRETARIO	Tit. Eleitor: 335104610/66	
RG: 3404315-5766236	Órgão Emissor: SSP/GO	CPI: 793.665.381-34
Endereço: AV BRASILIA	Nº: 72	
Bairro: CENTRO - FORMOSA - GO	CEP: 73801-310	
Assinatura: <i>Kylder José Fonseca</i>		

Nome do dirigente: ANDERSON MARTINS DE SOUSA			
Cargo: TESOUREIRO		Tit. Eleitor: 064351521015	
RG: 5958606	Órgão Emissor: DGPC/GO	CPF: 063.238.621-58	
Endereço: RUA 8 QD 59 LT. 24			Nº: S/N
Bairro: VILA VERDE - FORMOSA - GO			CEP: 73808-305
Assinatura: <i>Anderson Martins de Sousa</i>			

Nome do dirigente: CLEIDE CLEONICE DE MORAIS			
Cargo: DIRETORA SOCIAL		Tit. Eleitor: 69960370476	
RG: 8076122749	Órgão Emissor: SJS/RS	CPF: 952.376.070-04	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:
Assinatura: <i>Cleide Moraes</i>			

Nome do dirigente: SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA			
Cargo: CONSELHO FISCAL		Tit. Eleitor: 124670221082	
RG: 236651	Órgão Emissor: DPF/INI	CPF: 101.255.821-53	
Endereço: RUASEVERIANO BATTISTA DE OLIVEIRA			Nº: 130
Bairro: CENTRO - FORMOSA - GOLÁS			CEP: 73801-420
Assinatura: <i>Sebastiana Alves de Miranda</i>			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Endereço de correspondência:			
Bairro:			CEP:
Cidade:			UF:
Assinatura:			

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>
1 - Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 - Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 - Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 - Ata de eleição dos <b>atuais dirigentes</b> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 - Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 - Prova de que todos os diretores são maiores;
7 - Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <b>apresentadas necessariamente na forma do art. 34da Norma 1/2015.</b>

<b>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</b>
1 - Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples\_parte2.asp

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL  
Guia de Recolhimento da União - GRU

18822-0

Nome do Contribuinte / Recolhedor:  
**ASSOC. CULT. E AMB. DE FORMOSA - ASCAF**

Código de Recolhimento  
Número de Referência  
Competência  
Vencimento

24.242.066/0001-56

410003 / 00001

Nome da Unidade Favorecida:  
**COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**

UG / Gestão

20,00

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.  
**SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**

(=) Valor do Principal  
(-) Desconto/Abatimento  
(-) Outras deduções  
(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

20,00

**GRU SIMPLES**  
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.  
[STNB439954E37D293506299FEA1BA48D848]

(=) Valor Total

85870000000-6 20000254188-5 22049182242-9 42066000156-0



NR. AUTENTICACAO

5.3F4.EBA.899.738.ECE

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras  
Data do pagamento  
Valor em Dinheiro  
Valor Total

85870000000-6

22049182242-9

42066000156-0

13/05/2016

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

13/05/2016  
483411877

BANCO DO BRASIL

12:46:19

0260



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
<b>EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES</b>	RNP: 1012653099
Título profissional: <b>Engenheiro de Telecomunicações, Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>	Registro: 1012653099D-GO
2. Dados do Contrato	
Contratante: <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF</b>	CPF/CNPJ: 24.242.066/0001-56
Rua Severiano Batista de Oliveira, Nº 130	Bairro: Centro CEP: 73801-420
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento: Cidade: Formosa-GO
E-Mail:	Fone: (62)82259162
Contrato: 0	Celebrado em: 02/05/2016
	Valor Obra/Serviço R\$: 100,00
	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
Rua Severiano Batista de Oliveira, Nº 130	Bairro: Centro CEP: 73801-420
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento: Cidade: Formosa-GO
Data de Início: 02/05/2016	Previsão término: 09/05/2016
Finalidade: <b>Outro</b>	
Proprietário: <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF</b>	CPF/CNPJ: 24.242.066/0001-56
E-Mail:	Fone: (62) 82259162
4. Atividade Técnica	
<b>ATUACAO</b>	Quantidade
PROJETO RADIODIFUSAO	25,00
	Unidade WATTS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
PROJETO TECNICO DE UMA RADIO COMUNITARIA EM FORMOSA-GO	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	8. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.crea-go.org.br">www.crea-go.org.br</a> .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local _____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local _____	
EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES - Eng. Segurança do Trabalho	
CREA 1012653099 D/GO	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF -	
CPF/CNPJ: 24.242.066/0001-56	
	<a href="http://www.crea-go.org.br">www.crea-go.org.br</a> atendimento@crea-go.org.br
	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

Registrada em  
05/05/2016

Valor Pago  
R\$ 74,36

Boleto  
0116973241

Situação  
Registrada/OK

Não Possui CAT

**Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.)**

Informamos que a A.R.T. **1020160072878** está devidamente registrada, conforme extrato  
Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6;



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

ART Obra ou serv  
**1020160072**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

## 1. Responsável Técnico

**EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES**

Título profissional: **Engenheiro de Telecomunicacoes , Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **1012653099**Registro: **1012653099D-GO**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**Contrato: **0**Celebrado em: **02/05/2016**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

## 3. Dados da Obra/Serviço

Data de início: **02/05/2016**Previsão término: **09/05/2016**Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**

## 4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

PROJETO RADIODIFUSAO

**Quantidade****Unidade**

25,00

WATTS

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura*

## 5. Observações

PROJETO TECNICO DE UMA RADIO COMUNITARIA EM FORMOSA-GO

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

Registrada em: 05/05/2016 Valor Pg: R\$ 74,36 Boleto: 0116073241 **Situação atual: Registrada/OK**

BRB - Banco de Brasília SA - 070  
RECIBO DE PAGAMENTO - CODIGO DE BARRAS  
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:0077 Terminal:5001 Conta:077008435-4

05/05/2016 15:44

NELIO MARQUES DE ALMEIDA

NSU.....: 215268  
NSU Debito.: 215269  
Tipo Doc....: TITULO BANCO 001  
Telefone....: 9665-4443  
Linha 1.....: 0019000009  
Linha 2.....: 01450552011  
Linha 3.....: 16073241180  
DV.....: 2  
Linha 4.....: 67970000007436  
Data Vencdo.: 17/05/2016  
Data Debito.: 05/05/2016  
Valor Debito: \*\*\*\*\*74,36

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.  
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a  
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-  
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161

OUIDORIA 0800-642-1105

PORT. NECESSIDADES ESPECIAIS 0800-648-6162

18/5: DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E  
A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS. APOIE!



**CREA-GO**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás**  
 Rua 239 nr. 561, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

*Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO*

Itens do boleto  
 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020160072878 => 74,36

**Observações**

O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.  
 \* Não receber após o vencimento. \* Após o vencimento procure o CREA-GO  
 - Emitido por: Formosa/

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.00009 01450.552011 16073.241180 2 6797.0000007436

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0	R\$		14505520116073241
Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
14505520116073241	02/05/2016	01.619.022/0001-05	17/05/2016	74,36
(-) Desc./Abat.	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado/Pago

**Sacado**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF / EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES - 1012653099D-GO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.00009 01450.552011 16073.241180 2 6797.0000007436

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0	R\$		14505520116073241

Itens do boleto  
 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020160072878 => 74,36

**Sacado**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF / EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES - 1012653099D-GO

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Formosa/

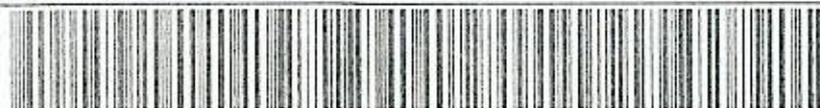
Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.00009 01450.552011 16073.241180 2 6797.0000007436

Local de pagamento	Vencimento				
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	17/05/2016				
Cedente	Agência/Código cedente				
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0				
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
02/05/2016	14505520116073241	DM	N		14505520116073241
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	16-035	R\$			74,36
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)	27	(-) Desconto / Abatimento			
- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020160072878 => 74,36					
O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.	35	(-) Outras deduções			
* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO					
- Emitido por: Formosa/	19	(+) Mora / Multa			
		(+) Outros acréscimos			
		(=) Valor cobrado			

**Sacado**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF / EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES - 1012653099D-GO



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

**ANEXO 6**  
**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO**  
**COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL  
 A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L E A M B I E N T A L D E

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ  
 F O R M O S A - A S C A F 2 4 . 2 4 2 . 0 6 6 / 0 0 0 1 - 5 6

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO  
 R U A S E V E R I A N O B A T I S T A D E O L I V E I R A

BAIRRO CIDADE  
 C E N T R O F O R M O S A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
 Latitude: N - Norte ou S - Sul)  
 G O 1 5 ° 3 2 ' 0 9 " 4 7 ° 2 0 ' 5 1 " W

**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO  
 R U A P E R U N º 0 2 F R E N T E 2 0 A

BAIRRO CIDADE  
 J A R D I M A M E R I C A F O R M O S A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
 Latitude: N - Norte ou S - Sul)  
 G O 1 5 ° 3 2 ' 4 9 " 4 7 ° 2 1 ' 0 5 " W

**5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO  
 R U A P E R U N º 0 2 F R E N T E 2 0 A

BAIRRO CIDADE  
 J A R D I M A M E R I C A F O R M O S A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
 Latitude: N - Norte ou S - Sul)  
 G O 1 5 ° 3 2 ' 0 8 " 4 7 ° 2 1 ' 0 1 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

JOSE WILSON ROCHA-EFP

MODELO

HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

STR-25

POTÊNCIA

25.0 W

Nº

0861030580

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

IDEAL ANTENAS PROF LTDA

MODELO

POLARIZAÇÃO

1/4" VERTICAL

V  C  E  H

TIPO

PLANO TERRA

GANHO max (Gt)

ALTITUDE DO LOCAL

10.0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30.0 m

ALTURA DA TORRE

30.0 m

9.60,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RFS BRASIL KMP

MODELO

RGQ-213

COMPRIMENTO (L)

EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )

40.0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3.0 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1.2 dB

0.76

Perdas na linha (PL) =

Eficiência da linha ( $\eta$ ) =

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(\text{dBk}) = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log 0.25 \times 1 \times 1 \times 0.76 = -17.2 \text{ dBk}$$

$P_t$  = Potência do transmissor, em kW.

$G_{ht}$  = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

$G_{vt}$  = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão.

\*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + -17.2 - 20 \log 1.0 = 89.8 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	05:00	24:00
Segunda-feira	05:00	24:00
Terça-feira	05:00	24:00
Quarta-feira	05:00	24:00
Quinta-feira	05:00	24:00
Sexta-feira	05:00	24:00
Sábado	05:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES

REG.CREA

17766AP-60

ENDEREÇO

RUA DONA JOSEFINA Nº 178

10126530490-60  
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

Nº 59 DE FATIMA

CIDADE

UF CATALÃO GO

CEP

75709-160

TELEFONE

064985436049

FAX

E-MAIL

EDUARDOCCAIX@TPA@HOTMAIL.COM

LOCAL

CATALAO-GO

DATA

10/06/2016

ASSINATURA



15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

VANILIA TEREZINHA MIRANDA

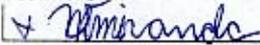
LOCAL

FORMOSA - GOIAS

DATA

/ /

ASSINATURA



Endereço de correspondência:	
Bairro: RUA SEVERIANO BATISTA DE OLIVEIRA	CEP: 73.801-420
Cidade: FORMOSA	UF: GOIÁS

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

## DECLARAÇÃO

**DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.**

Catalão – GO., 10 de junho de 2016

  
EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES  
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES  
CREA Nº 17766AP-GO

## DECLARAÇÃO

**DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a EMISSORA obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.**

Catalão – GO., 10 de junho de 2016



EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES  
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES  
CREA Nº 17766AP-GO

## DECLARAÇÃO

**DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.**

Catalão – GO., 10 de junho de 2016



EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES  
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES  
CREA Nº 17766AP-GO

## DECLARAÇÃO

**DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que A estação transmissora atende ao disposto em regulamento da ANATEL sobre limitação à exposição à campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos..**

Catalão – GO., 10 de junho de 2016



EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES  
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES  
CREA N° 17766AP-GO



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **071.760.071-87**

Nome da Pessoa Física: **VANIA TEREZINHA MIRANDA**

Data de Nascimento: **06/05/1946**

Situação Cadastral: **REGULAR**

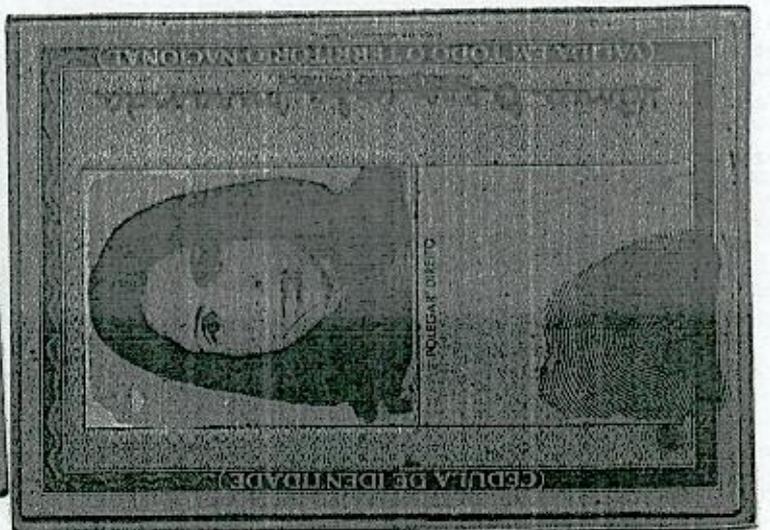
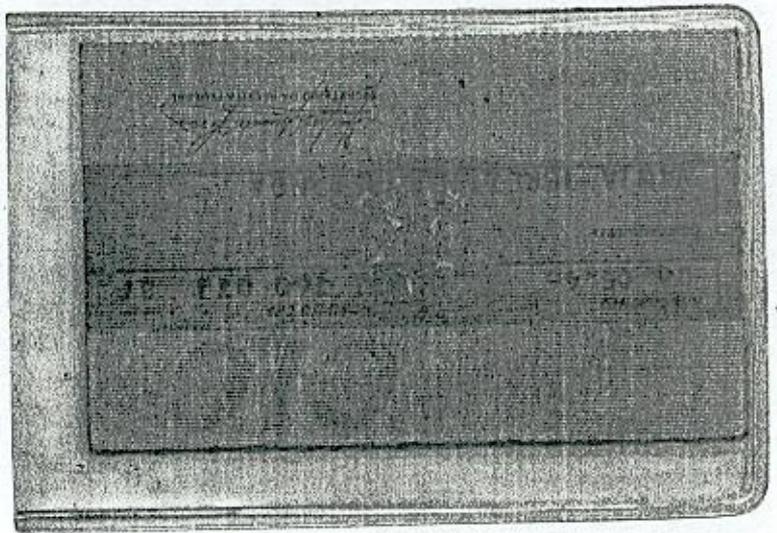
Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:18:05**: do dia **05/05/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FE4D.BCA0.E9A0.03C0**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)





**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**

CNPJ: 01.816.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6  
 ENDEREÇO: RUA 14 Nº. 33 QD. LT. JACOM G. NEIRA  
 CEP: 73000-000 TEL:

**FATURA DE AGUA/ESGOTO/SLIVICOS**

PROPRIETÁRIO: AMILTON ANTONIO LOURENCO  
 USUÁRIO:  
 ENDEREÇO: A Nº. 16 F. Q. 82 V. VERDE  
 BAIRRO: JARDIM TRIANGULO Q 4 L 11  
 CIDADE: FORMOSA  
 CEP: 73800-000 FATURA Nº: 5844935-11-8 COD: 025 79 04 9380  
 HIDRÔMETRO: Y10N172707

DATA DE EMISSÃO: 29/10/2014  
 REFERÊNCIA: OUT/2014

CONTA Nº: 1648594-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
 CUSTO MÍNIMO FÍXO 7,83  
 TARIFA AGUA/RESIDENCIAL 40,55

VENCIMENTO: 15/11/2014

VALOR TOTAL (R\$): 648,30

LEITURA ANTERIOR: 330 DATA: 30/10/2014 CONSUMO:  
 LEITURA ATUAL: 353 DATA: 29/10/2014 FATURADO: 115 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIO CONSUMO ESTIMADO: 9 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
00005	00006	00005	00006	00006	00001

RESIDENCIAL 001/100

ALTERAÇÕES CADASTRAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE  
 (ART. 68 DA RESOLUÇÃO 09/2014 DA AGR). LIGUE SANEAGO 115 E SOLICITE O  
 SEU RECADASTRAMENTO.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 09/2014 CE E 25/13/08/CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:  
 Captação: FIDMOSA ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE: 115  
 Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flor	Turbidez	Cor	pH	Condutividade Total	Condutividade Termoeletrônica
Previsto	10	10	10	10	0	10	10
Realizado	80	10	80	13	0	80	80
Estado Pedido	0	0	0	0	0	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2014/2011 do Ministério da Saúde.  
 Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.  
 Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2014/2011 do Ministério da Saúde.

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		ICMS	COFINS
Água	48,38	0,00	3,68
Esgoto	0,00	0,00	0,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3404815-5766206 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/1992

NOME KYLDER JOSE FONSECA

FILIAÇÃO SANTOS JOSE DA FONSECA  
INEZ SERVOLA FONSECA

FORMOSA-GO NATURALIDADE

19/MAR/1976 DATA DE NASCIMENTO

DOC QUEM C.NAS. 453 FLS. 106 L. A-62  
EXCPT. FORMOSA-BULET. 26/03/1976

ASS. NA UPA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome KYLDER JOSE FONSECA

Nº de inscrição 793665381-04 Data do Nascimento 10/03/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 1 26/03/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR KYLDER JOSE FONSECA

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1976

ZONA URBANA 011 CÍVIL 016A

MUNICÍPIO/UF FORMOSA GO DATA DE LEVANTAMENTO 14/01/94

Ass. Carlos Alberto Branco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Kylder Jose Fonseca

ASS. NA UPA DO INSTITUTO CARLIS DE ELEIÇÕES

VALIDO QUANTO ÀS ELEIÇÕES DE 1994



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **793.665.381-34**

Nome da Pessoa Física: **KYLLER JOSE FONSECA**

Data de Nascimento: **19/03/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:08:03**: do dia **05/05/2016** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0935.3371.590C.F768**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



83670000018 545600090223 576731051602 001817169459

SEGUNDA VIA



CANAL DE ATENDIMENTO

Teleatendimento  
0800 620196Agência Virtual  
www.celg.com.br

Postos do Vapt Vupt

Agências de Atendimento

NOTA FISCAL  
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B  
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Gd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP - 74.805-180 - Goiânia - GoiásAGRUPAMENTO NÚMERO 137166  
SÉRIE 4  
EMISSION GRUPO 03/05/2016

## INEZ SERVOLA PACHECO

CNPJ/CPF: 128.445.191-72 INSC.:  
AVENIDA BRASÍLIA, Q. 93, L. 0, N. 72, OUTROS - UC 610023652  
SETOR CENTRAL  
CEP: 73801310 FORMOSA GO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE 2129934

CONTA  
CÓD. PI DEB AUTO. 0181716945

MÊS REFERENTE 05/2016

UNIDADE CONSUMIDORA

610023652

VENCIMENTO

18/05/2016

VALOR TOTAL

R\$\*\*\*\*\*154,56

## DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE

100 RESIDENCIAL

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO

01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 KW)

VENCIMENTO BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE

18/05/2016

## DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL 6166

LEITURA ANTERIOR 05878

DIFERENÇA LEITURA 188

FM 1,000

TOTAL CONSUMO 188

MEDIDOR kWh 11042582-1

MÊS DE REFERÊNCIA 05/2016

DATA DE LEITURA ATUAL 03/05/2016

DATA DA LEITURA ANTERIOR 04/04/2016

DATA DA PRÓXIMA LEITURA 02/06/2016

DATA DA APRESENTAÇÃO 03/05/2016

NÚMERO DE DIAS FATURADO 29

MÉDIA / DIA 6,4828

MÉDIA TRIMESTRAL 212,0000

MÉDIA ANUAL 224,0830

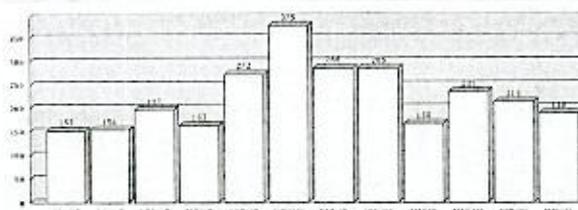
## LANÇAMENTOS

LANÇAMENTOS	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
MULTA - 03/2016			R\$*****3,51
MULTA - 04/2016			R\$*****1,13
JUROS MORATÓRIA			R\$*****1,48
JUROS MORATÓRIA			R\$*****0,17
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLICA - CIP			R\$*****13,03
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	188,00	0,719520	R\$*****135,26

## HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
MAI / 2016	188,00	LIDA
ABR / 2016	213,00	LIDA
MAR / 2016	235,00	LIDA
FEV / 2016	168,00	LIDA
JAN / 2016	285,00	LIDA
DEZ / 2015	286,00	LIDA
NOV / 2015	375,00	LIDA
OUT / 2015	272,00	LIDA
SET / 2015	163,00	LIDA
AGO / 2015	197,00	LIDA
JUL / 2015	154,00	LIDA
JUN / 2015	153,00	LIDA

## GRÁFICO



## RESERVADO AO FISCO

956F.77FC.631C.DC70.AADD.C2EB.89E2.5BEF

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	29%	R\$***135,26	R\$*****39,22
PIS/PASEP	1,0974%	R\$***135,26	R\$*****1,48
COFINS	5,0545%	R\$***135,26	R\$*****6,83

## INDICADORES DE CONTINUIDADE

METAS	MENSAL					TRIMESTRAL				ANUAL		TENSÃO NOMINAL 220 LIMITE 200,2 V a 231,0 V CONJUNTO ITQUIRA
	DEC	FEV	DIC	FEV	DMC	DICR1	DIC	FEV	DIC	FEV		
VALORES APURADOS	0,8716	0,5703	0,00	0	0,00		0,07	1,00	0,00	0,00		

## INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2016. EUSD = R\$ 53.13585

BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

## Situação eleitoral - consulta por nome

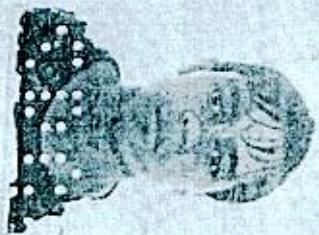
Título de Eleitor: 033510461066

Nome do Eleitor: KYLDER JOSE FONSECA

Data de Nascimento: 19/03/1976

Situação da Inscrição: REGULAR

1998  
 21 SET 2013  
**ANDERSON MARTINS DE SOUSA**  
 IRONEI RODRIGUES DE SOUSA  
 ELIZABETE MARTINS FERREIRA  
 FORMOSA-GO  
 21/MAI/1994  
 C.NAS. 41782 FLS. 088V L. A 79 FORMOSA-GO  
 M 19/09/1995  
 72549  
 42096200

*Anderson Martins de Sousa*  
 ASSINHA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Anderson Martins de Sousa*

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**ANDERSON MARTINS DE SOUSA**

DATA DE NASCIMENTO: 21/05/1994  
 Nº INSCRIÇÃO: 0643 5152 1013  
 ZONA: 011  
 SEÇÃO: 0276

MUNICÍPIO IUF: FORMOSA/GO  
 DATA DE EMISSÃO: 01/02/2013

JURISDIÇÃO ELEITORAL  
 Des. Gilmar Soares Filho  
 Presidente do TRE-GO

**CODIGO DE CONTROLE**  
 0638 B64A.F612.E746

Autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 10:09:20 do dia 21/02/2013 (hora e data de Brasília)  
 código verificador: 00

**MINISTERIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**063.238.621-58**

Nome  
**ANDERSON MARTINS DE SOUSA**

Nascimento  
**21/05/1994**

**VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CELG**  
 DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 01.543.031/0001-34 IE: 100.543.420  
 Rua 2, Cx. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74605-180 - Goiânia - GO

**NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA**

ELIZABETE MARTINS FERREIRA	EMISSÃO	NÚMERO	DT
CPF/CNPJ: 90261859-00	22/12/15	2213500	
R. Q. 59 L. 24, S/N, V. VERDE PARQUE	TARIFA SOCIAL DE ENERGIA		
VILA VERDE CEP: 73405309 FORMOSA GO	TSEE - CRIADA 26/04/2002 - U		
	CLIENTE	MES DE REF. PREV	
	1838229	11/2015	
UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
610104184	0080969322	10/01/2016	143,25

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**GPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**

Nome: **GLEIDE CLEONICE DE MORAIS**

Nº de Inscrição: **952376070-04**

Data de Nascimento: **01/01/79**



Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válida e exigível para todos os fins, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *GLEIDE C. MORAIS*

LEIDE CLEONICE DE MORAIS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL

CPF DO ELEITOR: **952376070-04**

DATA DE NASCIMENTO: **01/01/1979**

FORMOSA/GO

08/08/2002

*Dr. Gleide C. Moraes*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL

*Gleide Moraes*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL

CPF DO ELEITOR: **952376070-04**

DATA DE NASCIMENTO: **01/01/1979**

FORMOSA/GO

*Dr. Gleide C. Moraes*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: **8978122/49**

DATA: **15/04/1996**

**GLEIDE CLEONICE DE MORAIS**

SEBASTIAO HORTALINO DE MORAIS  
DELEGADE DE MORAIS

NOVO RE. TOQUE RS  
DATA DE NASCIMENTO: **01/01/1979**

*Dr. Gleide C. Moraes*

BRASIL



www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420-201 1255  
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás  
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

FRANCISCO NICACIO PEREIRA  
CPF/CNPJ: 79449905134 INSC.:  
AV POSTO AGROPECUARIA, N. 30 - AP 201  
SETOR CENTRAL CEP: 73800000 FORMOSA GO

EMISSION NÚMERO SÉRIE  
16/03/16 1596055 4  
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438  
CLIENTE MÊS DE REFERÊNCIA  
1710051 3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA 610272482  
CONTA 0610272482  
VENCIMENTO 25/04/2016  
VALOR TOTAL 48,12

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:  
CLASSE RESIDENCIAL GRUPO: B1  
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 26761203  
TIPO DE LIGAÇÃO: RAZÃO: 33  
VENCIMENTO BASE: 25/04/16 ROTA: 111000

DATAS DAS LEITURAS  
ATUAL: 16/03/2016  
ANTERIOR: 17/02/2016  
APRESENTAÇÃO: 16/03/2016  
PRÓXIMO MÊS: 18/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
04/15	58,00
05/15	62,00
06/15	57,00
07/15	70,00
08/15	78,00
09/15	71,00
10/15	86,00
11/15	65,00
12/15	57,00
01/16	116,00
02/16	103,00
03/16	65,00

DADOS DA MEDIÇÃO  
LEITURA ATUAL: 9838  
LEITURA ANTERIOR: 9773  
Nº DE DIAS FATURADOS: 28  
DIFERENÇA DE LEITURA: 65,00  
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000  
TOTAL DE CONSUMO: 65,00

MÉDIA DE CONSUMO  
DIÁRIO: 2,32  
TRIMESTRAL: 94,67  
ANUAL: 74,00

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	65,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	65,00
DEV. DIFERENÇA DE ADICIONAL DE	0,000000
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB	0,000000
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	65,00
<b>TOTAL</b>	<b>43,11</b>

CONJUNTO 48,12

CONJUNTO				INDICADORES DE CONTINUIDADE			
ITÍQUITA				MÉDIA			
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR	MÊS	TRIMESTRAL	ANUAL	ANUAL
COFINS	3,8302%	45,03	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	25,00%	45,03	11,24	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/FASEP	0,8316%	43,11	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO  
PRACA RUI BARBOSA, N. 446 SETOR CENTRAL CEP: 73801-220 FORMOSA GO

RESERVAÇÃO DO FISCO  
53361.71361.0990.AFOF.D27D.4844.80F6.CCCC

INFORMAÇÕES GERAIS  
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2016. EUSD = R\$ 26,22876  
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **101.255.821-53**

Nome da Pessoa Física: **SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA**

Data de Nascimento: **18/12/1947**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:23:47** do dia **05/05/2016** (hora e data de Brasília).

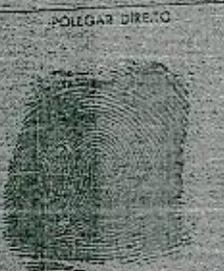
Código de controle do comprovante: **B6EF.A48D.0106.6DFB**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)

**(CEDULA DE IDENTIDADE)**



POLEGAR DIREITO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS**

**VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**M. J. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**  
 REGISTRO CIVIL - 236 651

**SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA**

**JOSÉ JOÃO DE MIRANDA**  
**HILDA ALVES DE ROSSENDE**

**NOVA FOMENTO** 18-dezembro-1947  
 MAUNAPÉ, RJ  
 FAMILIA, D. C. 10-novembro-1970  
 CATA DO NASCIMENTO

**VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO ELEITORAL**

**SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA**

Nome do Titular: SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA  
 Número de Inscrição: 101255021-83  
 Data de Nascimento: 18/12/47  
 Município: NOVA FOMENTO - RJ  
 Zona Eleitoral: 19  
 Data de Registro: 19/05/80

*Sebastiana Alves de Miranda*

**VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria de Registro Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA

Nº de Inscrição: 101255021-83

Data de Nascimento: 18/12/47





CODIGO DE CONTROLE  
9277 BC89 18F9 304C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:06:49 do dia 28/03/2012 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

*Scander Magaly Rodrigues Maranhão*  
Técnico de Seguro Social  
Medicina do Trabalho

MINISTERIO DA FAZENDA  
**Recife Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
485.822.801-06

Nome  
MARIA APARECIDA DE MIRANDA

Nascimento  
12/05/1944

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

O.S.A.  
RUA DE SÃO CARLOS, 156 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE  
CEP: 51400-000 - FONE: (51) 3442-1000  
CNPJ: 06.968.000/0001-91 - E-mail: 06968000@brtur.com.br

XX

XX

MARIA APARECIDA DE MIRANDA  
R. DEVERIANO DE OLIVEIRA FERREIRO  
500 - LAGO  
13011-400 FOMOSA - GO

Referência  
NOVEMBRO/2014

Telefone  
(61) 3631-1549

Vencimento  
09/11/2014

Total a pagar  
R\$ 88,48

Resumo da sua fatura

OFIXO	R\$ 41,24
DIFUNDO	
PACOTE DE MINUTOS FIC - FIC LOCAL	
SERVIÇOS DIGITAIS	
<b>Total</b>	<b>R\$ 47,19</b>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**MARIA APARECIDA DE MIRANDA**

DATA DE NASCIMENTO: **12/05/1944**      INSCRIÇÃO: **0044 0295 1023**      D.V.      ZONA: **01**      SEÇÃO: **001**

MUNICÍPIO/UF: **FORMOSA/GO**      DATA DE EMISSÃO: **29/06/2012**

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE EM CONJUNTO COM O TITULO ELEITORAL  
Dout. Carlos Augusto Filho  
Presidente do TRE-GO



# SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ 01.616.920/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-8  
ENDEREÇO: RUA 14 NR. 33 QD. 03 LT. 00 JARDIM OLIVEIRA  
CEP: 73.011-000

## FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA  
USUÁRIO:  
ENDEREÇO: SEVERIANO B. OLIVEIRA NR. 130 TANINIA  
BAIRRO: CENTRO Q 1  
CIDADE: FORMOSA  
CEP: 73800-000 FATURANº: 211052016-2 COD: 075 77.07 1000  
HIDRÔMETRO: A06A005244

DATA DE EMISSÃO: 18/01/2016  
REFERÊNCIA: JAN/2016  
CONTA Nº: 0859768-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
CUSTO MÍNIMO FIXO	10,60
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	68,39
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	54,71
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	13,68

VENCIMENTO: 05/02/2016 VALOR TOTAL (R\$): 147,38

LEITURA ANTERIOR: 1136 DATA: 17/12/2015 CONSUMO FATURADO: 18 m³  
LEITURA ATUAL: 1154 DATA: 18/01/2016  
TIPO DE CONSUMO FATURADO: UFR (11) CONSUMO ESTIMADO: 48 m³

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)		MÉDIA
0013	0016	17
0014	0022	

APENAS 10 MINUTOS BASTAM PARA VOCE PROTEGER SUA FAMILIA DO MOSQUITO. NAO DEIXE QUE SUA RESIDENCIA VIRE UM CRIADOURO DO Aedes. ACESSE O SITE SAUDE.GOV.BR PARA DICAS DE COMBATE AO MOSQUITO. #GOIASCONTRAUAEDS

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: 0800 645 0115  
Captação: F07-055A  
Decreto Federal nº 5.446/2005 - QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetro	Cloro	Fluor	Turbidez	Cor	pH	Dureza Total	Dureza Total em mg/l
Parâmetro	0,0	0,0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
Parâmetro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Parâmetro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Princípio: número de amostras recomendadas pelo Portaria nº 2014/2011 do Ministério da Saúde  
Realizado: número de amostras analisadas pelo SANEAGO  
Fórmula: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pelo Portaria nº 2014/2011 do Ministério da Saúde  
Lei Federal nº 12.111/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos
Água		0,00
Esgoto		0,00



CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS  
Rua Maranhão Lócio, 131 - Centro - CEP: 73.801-200  
Tel: (61) 3631-2811 - Bot. Cláudia de Miranda - Tabelião

01663801410840094909088 - Consulte em [extrajudicial.jgo.us.br/sefo](http://extrajudicial.jgo.us.br/sefo)

**AUTENTICAÇÃO**  
certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. 10/02/2016  
Formosa - GO, 22 de fevereiro de 2016.  
Marcelo Augusto Varsiani de Miranda - Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**VANIA TEREZINHA MIRANDA**

DATA DE NASCIMENTO: **06/05/1946** Nº INSCRIÇÃO: **43.706.210 74** ZONA: **11** SEGA: **19**

MUNICÍPIO LUF: **FORMOSA - GO** DATA DE EMISSÃO: **15/09/08**

PRESIDENTE DO TRE  
*Cláudio Filho*

Cartório do 2º Ofício de  
Formosa Goiás

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TÍTULOS E  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

VANIA TEREZINHA MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. ORIGINAL / Nº: **27186358DF**

DATA NASCIMENTO: **06/05/1946**

RELACÃO: **JOSE JORGE MIRANDA**

**ILDA ALVES MIRANDA**

Nº REGISTRO: **02885429420** DATA: **08/08/2016** VALIDADE: **27/08/2023**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
800712496

*Perante ASCAF*

800712496

Miranda

MUNICÍPIO: **FORMOSA, GO** DATA EMISSÃO: **22/08/2013**

SECRETARIA DE REGISTROS

Cartório do 2º Ofício de  
Formosa Goiás

ASSIGNAÇÃO DE TÍTULO DO ELEITOR

*Vania Terezinha Miranda*

SECRETARIA DE REGISTROS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS  
Rua Herculano Lobo, 31 - Centro - CEP: 73.801-360  
Fone: (61) 3631-2811 - Tel. Clarival de Miranda - Tabelião

**01651601110840094909830 - Consulte em extrajudicial.tjgo.jus.br/selo**

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. \*0040\*

**Formosa-GO, 24 de fevereiro de 2016**

*Clarival de Miranda Filho*  
**Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto**



# SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.957-6  
ENDEREÇO: RUA 14 NR. 33 QD. 00 LT. 00 JARDIM OLIVEIRA  
CEP: 73800-000

## FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA  
USUÁRIO :  
ENDEREÇO : SEVERIANO B. OLIVEIRA Nr. 130 TANINHA  
BAIRRO : CENTRO Q 1 COD: 025 /2 07 1000  
CIDADE : FORMOSA HIDRÔMETRO: A06A005214  
CEF : 73800-000 FATURA Nº 211052038-2

DATA DE EMISSÃO: 18/01/2016  
REFERÊNCIA: JAN/2016  
CONTA Nº: 0059268-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
CUSTO MÍNIMO FIXO	10,60
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	68,39
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	54,71
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	13,68

VENCIMENTO: 05/02/2016 VALOR TOTAL (R\$): 147,38

LEITURA ANTERIOR: 3132 DATA: 17/12/2015 CONSUMO FATURADO: 18 m3  
LEITURA ATUAL: 3150 DATA: 18/01/2016

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIO CONSUMO ESTIMADO: 48 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)						MÉDIA:
OUT	NOV	DEZ				
00022	00014	00011	00013	00016	00022	17

APENAS 10 MINUTOS BASTAM PARA VOCE PROTEGER SUA FAMILIA DO MOSQUITO. NAO DEIXE QUE SUA RESIDENCIA VIRE UM CRIADOURO DO AEDES. ACESSE O SITE SAUDE.GOV.BR PARA DICAS DE COMBATE AO MOSQUITO. #GOIASCONTRAAEDES

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO E INFL) CONFORME REGULACAO DA ADR (RESOLUCOES 157/2014 E 174/2016 CGO)

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: Captação: FORMOSA Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Condutividade Total	Condutividade Termoeletrônica
Previsto	89	0	89	20	0	89	89
Realizado	89	16	89	16	16	88	88
Fora do Padrão	0	2	0	11	2	0	0

Previsto: número de amostras recomendada pela Portaria nº 2314/2011 do Ministério de Saúde.  
Realizado: número de amostras analisadas pelo SANEAGO.  
Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2314/2011 do Ministério de Saúde.  
Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
Agua	70,99	IPVA	6,00
Esgoto	65,39	IPVA	5,20



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**  
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260  
Tel: (61) 3631-2311 - Bul. Clarival de Miranda - Tabelaio

01851801110840084909086 - Consulte em [extrajud.ciel.tigo.jus.br/selo](http://extrajud.ciel.tigo.jus.br/selo)

**AUTENTICACAO**  
Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. \*0023\*  
Formosa-GO, 22 de fevereiro de 2016

Marcelo Augusto Versiani da Miranda - Tabelião Substituto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0338806 21/SET/2010

**ANDERSON MARTINS DE SOUSA**

IRONEI RODRIGUES DE SOUSA  
ELIZABETE MARTINS FERREIRA

FORMOSA-GO 21/MAI/1994

CC ORDEM C. NAS. 41782 FLS. 088V L. A 79 FORMOSA-GO  
EM 19/09/1996

5712549 42096200

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0338806 21/SET/2010

**ANDERSON MARTINS DE SOUSA**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

00308055

COLEGAR DIRETO

*Anderson Martins de Sousa*

ASSINATURA DIGITAL DO ELEITOR

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**ANDERSON MARTINS DE SOUSA**

DATA DE NASCIMENTO 21/05/1994 N° INSCRIÇÃO 0643 5152 1015 D.V. 011 ZONA 02/6 SEÇÃO

MUNICÍPIO/UF FORMOSA/GO DATA DE EMISSÃO 01/02/2013

JUIZ ELEITORAL  
Des. Gilberto Marques Filho  
Presidente do TRE-GO

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
3B29.B64A.F612.E746

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 10:09:20 do dia 21/02/2013 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Recife Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número **063.238.621-58**

Nome **ANDERSON MARTINS DE SOUSA**

Nascimento **21/05/1994**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CELG** DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420  
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - GO

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ELIZABETE MARTINS FERREIRA  
CPF/CNPJ: 98201859120 INSC.:  
R 8 Q. 59 L. 24, S/N, V VERDE PARQUE  
VILA VERDE CEP: 73808305 FORMOSA GO

EMISSION	NUMERO
22/12/15	1213500
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA	
TSEE - CRIADA 16/04/2002 - UF GO	
CLIENTE	MES DE REFERENCIA
1838229	12/2015

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
610104184	0280969322	10/01/2016	143,25

JARDIM DAS UNIDADES CONSUMIDORA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CLEIDE CLEONICE DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF: 8076122749 908 RS

OP: 952.376.070-04 DATA NASCIMENTO: 01/01/1979

FILIAÇÃO: SEBASTIAO MORATINO DE MORAIS  
 ADELAIDE DE MORAIS

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06074843174 VALIDADE: 12/08/2018 HABILITACAO: 14/05/2014

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1128389828

PROIBIDO PLASTIFICAR 1128389828

OBSERVAÇÕES:

*Cleide C. Moraes*  
 ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: GOTANIA, GO DATA EMISSAO: 17/06/2015

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISOR 48455406582 60109104455

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: CLEIDE CLEONICE DE MORAIS

DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1979

INSCRIÇÃO: 97750571629

ZONA: 011 SEÇÃO: 0204

MUNICIPIO/UF: FORMOSA/GO

DATA DE EMISSAO: 03/05/2002

*[Assinatura]*

VALIDO 5 ANOS COM MANUTENÇÃO JUSTICA ELEITORAL

3629170 2.A VIA 14/JUN/2011

**NELIO MARQUES DE ALMEIDA**

PEDRO MARQUES DE ALMEIDA FILHO  
LUCIMAR DE MIRANDA ALMEIDA

FORMOSA-GO 15/MAR/1977

C.NAS. 2904 FLS. 224 L. A-64 FORMOSA GO  
EM 12/05/2011

819390371-72

5899513 10079025

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Nelio Marques de Almeida*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

**TÍTULO ELEITORAL**

Nome do Eleitor: **NELIO MARQUES DE ALMEIDA**

Data de Nascimento: 15/03/1977 Nº Inscrição: 819390371-72 D.M.: 10079025 ZONA: 1 SEÇÃO: 1

Município/UF: FORMOSA-GO DATA DE EMISSÃO: 12/05/2011

JUIZ ELEITORAL: [Assinatura]

M. NISTÉRIO DO EXÉRCITO  
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR  
CERTIFICADO DE DISPENSA  
DE INCORPORAÇÃO

7º CSM  
RA "NÃO POSSUI" 564347-0

NOVE: **NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

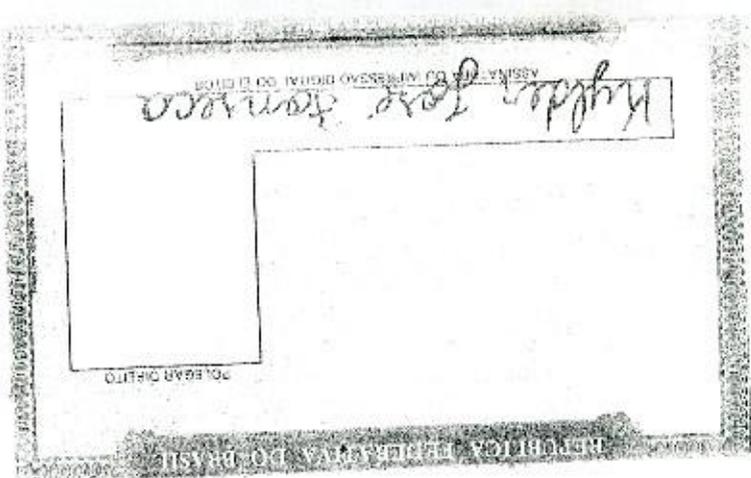
FILIAÇÃO

PAI: PEDRO MARQUES DE ALMEIDA FILHO  
MÃE: LUCIMAR MIRANDA ALMEIDA

DATA NASC.: 15MAR77 NATURALIDADE: FORMOSA - GO

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 03 MAR 95  
POR ter sido incluído no excesso

COVANGANTE [Assinatura]



**MINISTERIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**

Nome  
**KYLDER JOSE FONSECA**

Nº de inscrição  
**793665381-34**

Data do Nascimento  
**19/03/76**



Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Kylder Jose Fonseca*  
**KYLDER JOSE FONSECA**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 26/05/94

**JURISDIÇÃO ELEITORAL**

*Dr. Carlos Alberto França*  
Juiz Eleitoral

MUNICÍPIO DE: **FORMOSA** Nº: **160** DATA DE EMISSÃO: **14/01/94**

Nº DE REGISTRO: **33510610/66** Nº DE INSCRIÇÃO: **011 0169** DATA DE NASCIMENTO: **19/03/1976** ZONA: **SECDO**

**KYLDER JOSE FONSECA**  
NOME DO ELEITOR

**JURISDIÇÃO ELEITORAL**

**JURISDIÇÃO ELEITORAL**

**FORMOSA-GO** Nº: **160** DATA DE EMISSÃO: **14/01/94**

**C.N.S. 463 FLS. 166 L. 422**  
**REG-FORMOSA-GO FL. 21/03/76**

**SANTOS JOSE DA FONSECA**  
**KYLDER JOSE FONSECA**  
**INEZ SERVAO FONSECA**

**26/05/1994**



www.celg.com.br

CNPJ: 07.533.032/0001-14 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO  
RUA RUI BARBOSA, N. 446 SETOR  
CENTRAL CEP: 73801-220 FORMOSA GO

NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO  
138986 4 02/10/15 01

Tarifa Social de Energia Elétrica  
TSEE: foi criado pela Lei nº 10.438, de 24 de abril de 2002.

INEZ SERVOLA PACHECO

CPF/CNPJ: 12844519172 INSC.:  
AV BRASÍLIA, Q. 90, L. B, N. 72, OUTROS-UC  
120023652 ST CENTRAL  
CEP: 73801110 FORMOSA GO

2129934

0181716945

10/2015

610023852

VENCIMENTO  
19/10/2015

VALOR TOTAL  
225,47

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA  
CLASSE: RESIDENCIAL  
ATIVIDADE: 100  
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFÁSICO RAZÃO: 23  
VENCIMENTO BASE: 19/10/2015 ROTA: 39600  
MEDIDOR: 110425821

DATAS DAS LEITURAS  
ATUAL: 02/10/2015  
ANTERIOR: 02/09/2015  
APRESENTAÇÃO: 02/10/2015  
PRÓXIMO MÊS: 04/11/2015

MÊS	kwh
11/14	161,00
12/14	136,00
01/15	166,00
02/15	160,00
03/15	137,00
04/15	175,00
05/15	171,00
06/15	153,00
07/15	154,00
08/15	197,00
09/15	165,00
10/15	272,00

DADOS DA MEDIÇÃO  
LEITURA ATUAL: 4416  
LEITURA ANTERIOR: 4144  
NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 30  
DIFERENÇA DE LEITURA: 272,00  
FMA: 1,0000  
TOTAL DE CONSUMO: 272,00  
MÉDIA DE CONSUMO  
DIÁRIO: 9,07  
TRIMESTRAL: 210,67  
ANUAL: 170,42

LANÇAMENTOS			VALOR (R\$)
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	272,00	0,009280	18,84
DEB. DIFERENÇA DE ADICIONAL DE		0,000000	-4,76
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	19,55
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	272,00	0,785930	191,34



CÓDIGO DE CONTROLE  
9277.BC89.18F9.304C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
as 11:06:49 do dia 29/08/2012 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

*Secretaria Municipal de Assistência Social*  
*Técnico do Seguro Social*  
*Metrôpole JARDIM*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
485.822.801-06

Nome  
MARIA APARECIDA DE MIRANDA

Nascimento  
12/05/1944

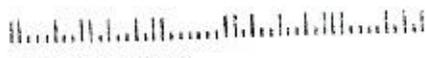
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

OIS/A  
RCD BR 153 - SIN - KM 08 - PARTE VI - ANEXO 104  
CEP 74845-060 Goiânia - GO  
CNPJ Matr: 76.135.754/0001-43  
CNPJ 76.135.754/0325-51



CIC BRASILIA 359 LTD  
MARIA APARECIDA DE MIRANDA  
R SEVERIANO B DE OLIVEIRA NR130  
CENTRO  
73801-420 FORMOSA - GO



72135128700270400000096973311014

Referência

NOVEMBRO/2014

Telefone

(61) 3631 1549

Vencimento

09/11/2014

Total a pagar

R\$ 88,48

Resumo da sua fatura

OI FIXO ..... R\$ 41,29  
OI FIXO .....  
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL  
SERVICOS DIGITAIS ..... R\$ 47,19

**TÍTULO ELEITORAL**



NOME DO ELEITOR  
**MARIA APARECIDA DE MIRANDA**

DATA DE NASCIMENTO: **12/05/1944**    N.º INSCRIÇÃO: **0044 0295 1023**    D.V.:    ZONA: **01**    SEÇÃO: **0019**

MUNICÍPIO / UF: **FORMOSA/GO**    DATA DE EMISSÃO: **29/06/2012**

JUIZ ELEITORAL

Des. Cícero Marques Fito  
Presidente do TRE-GO

ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

*Maria Aparecida de Miranda*

00307789

TITULO ELEITORAL

12/2015 a 24/12/2015  
data de emissão: 01/01/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Atendimento  
18486 ou www.vivo.com.br/suporte

Telefônica Brasil S.A.  
Rua 138-C, Qd. F44, Vila São José -  
CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
I.E. 10.354205-1  
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-82  
CNPJ Filial: 02.558.157/0022-97

SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA  
R SEVERIANO BATISTA DE OLIVEIRA, 130  
CENTRO  
73801-420 FORMOSA - GO

Vencimento  
10/01/2016

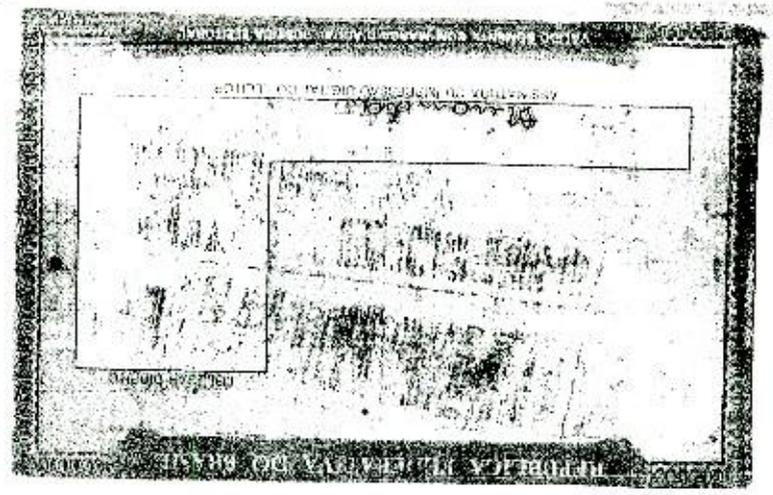
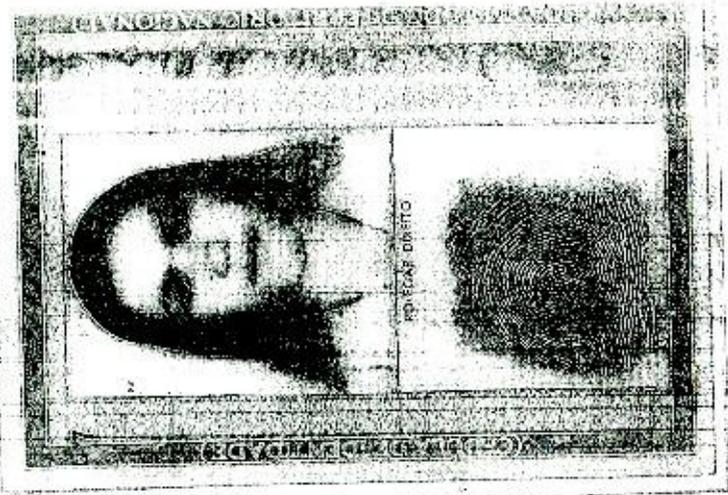
Total a Pagar - R\$  
362,53

Seus Números Vivo  
61-9978-4615

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao V  
Valoriza

Planos Anatel  
390/05/SMP - VOCE ILUM 60 - TIT



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**SEBASTIANA ALVES DE MENEZES**

Nº de Inscrição  
**101255821-93**

Data do Nascimento  
**18/12/47**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura:  
**SEBASTIANA ALVES DE MENEZES**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : **27/01/99**

*Sebastiana Alves de Menezes*

**SEBASTIANA ALVES DE MENEZES**

**101255821-93**

**18/12/47**

**REPÚBLICA BRASILEIRA**

**REPÚBLICA BRASILEIRA**

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**SEBASTIANA ALVES DE MENEZES**

**101255821-93**

**18/12/47**

**REPÚBLICA BRASILEIRA**

17/2015 a 24/12/2015  
Data de emissão: 01/01/2016

www.vivo.com.br/meu-vivo

Faça conosco: Central de Relacionamento  
12488 ou www.vivo.com.br/alegria

Telefônica Brasil S.A.  
Rua 138-C, Qd. F44, kites area 11-A e 35-A, nº 1  
CEP 74083-260 - Goiânia - GO  
I.E. 10.354205-1  
CNPJ Matríz: 02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial: 02.558.157/0022-97

SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA  
R SEVERIANO BATISTA DE OLIVEIRA, 100

CENTRO  
73801-420 FORMOSA - GO

Vencimento  
10/01/2016

Total a Pagar - R\$  
362,53

Seus Números Vivo  
61-9978-4615

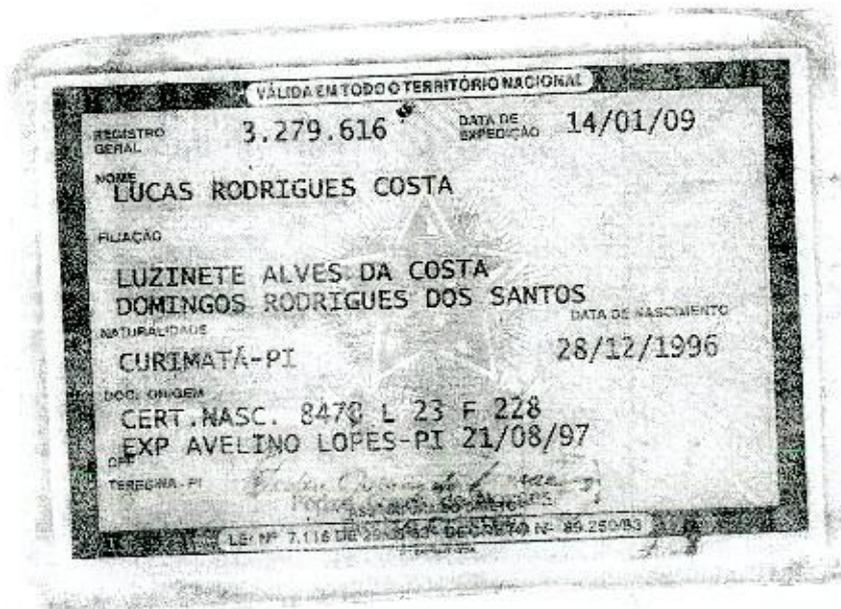
Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Aguarde informações referentes ao Vivo  
Valoriza

Planos Anatel  
0800S/SMP - VOCE ILIM 60 - TIT



Vale presente ASCAF





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.242.066/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASCAF</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R SEVERIANO BATISTA DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>130</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR AEROPORTO</b>
CEP <b>73.801-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(61) 9999-9005</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/02/2016** às **14:44:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Ilmo, Tabelião do Cartório Civil de Notas e Protestos de Formosa-GO

Sr: Clarival de Miranda

Senhor Tabelião, venho por meio deste solicitar ao ilustre Cartorário que este documento seja anexado ao Estatuto, Atas e demais documentos referentes a Associação Cultural e Ambiental de Formosa – ASCAF, retificando meu nome, que deve constar em toda a documentação entregue para o registro como: VANIA TEREZINHA MIRANDA, os demais documentos pessoais estão corretos.

Certa de sua compreensão, agradeço deste já.

  
*Miranda*  
VANIA TEREZINHA MIRANDA

CPF: 071.760.071-87

Presidente e responsável por todos os atos da ASCAF

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**  
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260  
Tel: (61) 3431-2411 - Del. Clarival de Miranda - Tabelião

**01851802171042084801117 - Consulte em [extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)**  
**Reconheço por semelhança a assinatura de VANIA TEREZINHA MIRANDA, posto que análoga à constante de nosso arquivo. Dou fé.**  
**00234**

**Formosa-GO, 22 de fevereiro de 2016.**  
**Em Testemunho da Verdade**

*Marcelo Augusto Versiani de Miranda*  
**Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Tabelião Substituto**





# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF.

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

ART 1º - Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA-ASC AF, constituída em quatro de janeiro de dois mil e dezesseis, sendo uma entidade Civil sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede e foro na cidade de Formosa – Goiás, na Rua Severiano Batista de Oliveira nº 130 – Setor Aeroporto – Formosa, Estado de Goiás, CEP: 73801.420

## DA FINALIDADE

ART 2º (a) A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF tem por objetivo Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

### I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) – Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) – Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) – Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) – Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) – Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) - Criar, estabelecer, e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetivos da radiodifusão e outros meios de comunicação;
- g) - Promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitária, bem como os interesses especificados no artigo 2º (segundo) do estatuto da instituição.

### II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) – Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) – Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) – Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

ART 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, não fará qualquer discriminação, seja de raça, cor, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

ART 4º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF terá regimento interno que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

ART 5º - (a) A fim de cumprir a finalidade, a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviço, quantas se fizerem necessárias, as quais regerão pelo regimento interno aludido no artigo 4º deste capítulo.

b) Manutenção de creche comunitária, abrigo para idosos e de pessoas carentes, que visa beneficiar a comunidade local e promover a cultura regional, a educação, o esporte, a saúde, a preservação do meio ambiente, recuperação de nascentes, reflorestamento, etc.

c) Assinar convênios com, Poder Público e Privado, desde que represente interesse da comunidade.

d) Criar e distribuir Jornal informativo.

e) Criar farmácias comunitárias, para servir a comunidade.

f) Administrar, fundar clubes recreativos, esportivos de qualquer natureza, terceirizar serviços públicos e privados.

g) Criar, administrar Parques Ecológicos para preservação e estudo científico.

h) Criar, administrar e implementar usina de reciclagem de lixo.

i) Qualificar mão-de-obra especializada para qualquer finalidade profissional.

## TULO II SÓCIOS

ART 6º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, é constituída e distribuída nas seguintes categorias: (Fundador, benfeitor, honorário e associado). (quinte).

ART 7º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;

b) Tomar parte das Assembléias Gerais;

c) Participar dos eventos sociais, culturais e esportivos.

d) Residir na localidade de sede da Associação ou no Município da sede da Associação;

ART 8º - São deveres dos sócios:

a) Cumprir disposições estatutárias e regulamentais;

b) Acatar as determinações da diretoria;

c) Contribuir com o valor equivalente a 10% do salário mínimo vigente.

d) Residir no município de Formosa, Estado de Goiás;

ART 9º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

ART 10 – Também serão admitidos como associados às pessoas jurídicas e físicas que tenham preenchido formulário próprio e a admitidas em Assembléia geral, com sede ou residência no Município de Formosa, Estado de Goiás, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições do Estatuto da Associação;

ART 11 – São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem o Estatuto da ASSOCIAÇÃO, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à



Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ART 12º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF será administrada por:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Diretor Social;

ART 13º - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição constitui-se as dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ART 14º - Compete a Assembléia Geral:

- a) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, Conselho Comunitário;
- b) Decidir sobre reformas no estatuto;
- c) Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 34º do capítulo VI;
- d) Aprovar o regimento interno.

ART 15º - A Assembléia Geral realizar-se-a ordinariamente, duas vezes por ano para:

- a) Apreciar relatório na reunião ordinária do conselho fiscal;
- b) Discutir e homologar as contas e o balanço pelo conselho fiscal.

ART 16º - A Assembléia Geral realizar-se-a, extraordinariamente quando convocada;

- a) Pelo Presidente;
- b) Por requerimento percentual de 50% (cinquenta por cento), mais um em documento por escrito.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria absoluta da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo um quinto (1/5) dos associados, para discussão e decisão relativas a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um (1/3) nas convocações seguintes: e que qualquer alteração estatutária não contrariará ou desvirtuará o fim da entidade.

ART 17º - A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital e afixada a sede da Instituição, publicado na Imprensa Local, por circulares ou outros meios convencionais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia Geral instalar-se em primeira convocação somente com a maioria absoluta de associados;

### DA DIRETORIA

ART 18º - A diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente; Secretário, Tesoureiro e Diretor Social.



Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de quatro anos, com possibilidade de apenas uma reeleição Consecutiva;

Parágrafo Único – Apenas farão parte da Diretoria os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) (anos e maiores de 18) (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas no município; e que nenhum dirigente poderá estar no exercício de mandato eletivo ou que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

ART 19º - Compete à diretoria:

- a) Elaborar e executar programa semestral de atividades.
- b) Elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório semestral;
- c) Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua oração em atividades de interesse comum;
- c) Contratar e demitir funcionários;
- d) A diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

20º - A diretoria reuni-se no mínimo uma vez por mês.

21º - Compete ao Presidente:

REPRESENTAR – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – CAF, em todos os atos públicos, em juízo e fora dele;

- a) Presidir as reuniões da Diretoria e convoca-la para atos decorrentes atividades associativas;
- b) Presidir as assembléias extraordinárias;
- c) Presidir conferencia, debates, palestras, reuniões, sessões e atividades das da Fundação;
- d) Dar posse aos membros da diretoria;
- e) Contratar e demitir funcionários ou auxiliares da fundação;
- f) Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;
- g) Assinar contratos, convênios, acordos, praticar atos de administração em geral, e aceitar bens em comodato;
- h) Assinar com o Secretário, as Atas de reunião de Assembléias/
- i) Assinar com o tesoureiro, os contratos que obriguem a associação a

quaisquer ordens de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e quaisquer espécie de Título, calções, ordem de pagamento, previsão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros. Parágrafo Único – O presidente será substituído em seu impedimento pelos seguintes Diretores em ordem, vice-presidente e tesoureiro.

ART 22º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Auxiliar o presidente em tarefas por ele designado, e substituí-lo na ordem procedente desde que no haja algum impedimento de viral importância, o qual deverá ser manifestado por escrito;
- b) Assumir o mandato em caso de vacância até seu termino e;
- c) Prestar de modo geral a sua colaboração ao presidente.

ART 23º - Compete ao Secretário:

- a) Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para boa organização da entidade;

*Marcete Augusto Versiani de Miranda*





- b) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e da Assembléia;
- c) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretaria mantendo-o em dia;
- d) Lavrar e subscrever as atas de reuniões da Diretoria e Assembléia;
- e) Fornecer ao Presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

**ART 24º - Compete Primeiro Tesoureiro:**

- a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;
- b) Apresentar balancetes demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil.
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;
- e) Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes;
- f) Substituir o presidente na ordem de Presidência.

**ART 25º - Compete ao Diretor Social:**

- a) Acompanhar divulgações da associação com objetivo de atender o interesse exclusivo da comunidade; onde a associação estiver atuando;
- b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade, que deseja emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela Associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

**ART 26º - Compete ao Conselho Fiscal:**

- a) O conselho fiscal e composto por associado eleitos pela Assembléia Geral em pleno gozo de seus direitos com mandato similar da diretoria executiva da Associação.
- b) O Conselho fiscal elegerá dentre seus membros o seu Presidente;
- c) O conselho fiscal deve reunir-se ordinariamente uma vez por trimestre para examinar as contas da diretoria executiva e emitir parecer que será assinado por todos seus membros.
- d) Deverá fiscalizar todo movimento financeiro da Associação que de receitas, quer de despesas;
- e) Verificarem-se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados;
- f) Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito e encaminha-lo ao Presidente da diretoria executiva.
- g) Examinar a procedência dos motivos alegados pela diretoria para recusar pedidos de inscrições de sócios e da mesma forma os atos de exoneração que se fundamentarem em iniciativa dos próprios associados envolvidos.

**ART 27º - As atividades dos diretores de conselhos, bem como as dos sócios serão inteiramente gratuitos sendo-lhe vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.**

**Parágrafo Único - Não haverá em hipótese alguma, distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados.**

*Silvia*

*A*

EM  
CO

EM  
CO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**  
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260  
Tel: (61) 3431-2511 - Bel. Clarval de Miranda - Taboão

01651601110840094908691 - Consulte em [extrajudicial.tigo.us.br/serh](http://extrajudicial.tigo.us.br/serh)

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. 0007.  
Formosa GO, 19 de fevereiro de 2016.  
Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Tabelião Substituto

*[Handwritten signature]*

EM  
CO



## DO PATRIMÔNIO

ART 28º - O PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF será constituído de bens moveis imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

ART 29º - A receita da Associação será pelas contribuições dos associados, pelos donativos e legados que receber ou qualquer renda o direito que lhe forem atribuídos ou determinados, ou natureza ordinária ou extraordinária inclusive subvenções e auxílios conferidos pelo poder publico ou particular, seja qual for a finalidade da aplicação.

ART 30º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição filantrópica, com personalidades jurídicas, que esteja registrada no município ou colocados a disposição dos seus doadores desde que referendada pela Assembléia Geral Extraordinária.

ART 31º - A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência:

- a) Contribuições regulares de filiados;
- b) Subvenções auxílios de dotações;
- c) Doações e legados;
- d) Rendas patrimoniais;
- e) Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;
- f) Arrecadação contributiva decorrente de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF, com fase nos direitos legais permitidos pela constituição da República do Brasil;
- g) Toda e qualquer inserção para divulgação de qualquer tipo de mídia, deverá ter um contrato de apoio cultural para divulgação.

Parágrafo Único - Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela diretoria conforme os critérios definidos em Assembléia especifica.

Parágrafo Único - Toda receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais:

## CAPITULO V DAS ELEIÇÕES

ART 32º - Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos.

- a) Somente poderão votar os filiados até 180 (cento e oitenta) dias antes da data das eleições;
- b) Somente poderão ser votados os filiados até 12 (doze) meses antes da data das eleições;
- c) As chapas poderão ser inscritas até 60 (sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e se programa;
- d) A Assembléia para as eleições será convocada por edital e publicada em jornal de grande circulação no município de sede da Associação:

1185164

EM BRANCO

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**  
Rua Herculano Lócio, 131 - Centro - CEP: 73.001-260  
Tel.: (61) 3631-2311 - Bol. Carnaval de Miranda - Tabellão

01651601110840094908600 - Consulte em [extrajudicial.tgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo)

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fe. \*0007\*  
Formosa-GO, 19 de fevereiro de 2016.  
Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Tabelião Substituto

*[Handwritten signature]*



EM BRANCO

e) As eleições serão secretas, utilizando-se para a votação, cabinas indevassáveis, umas e mesários, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias.

f) As chapadas inscritas poderão indicar 02 (dois) fiscais para acompanhar os trabalhos em casa local de votação.

Parágrafo Único – Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento à secretaria da associação até 30 (trinta) dias antes das eleições.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

ART 33º - Os títulos de sócios não poderão ser transferidos a outros;

ART 34º - **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF**, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação das suas atividades.

ART 35º - O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão da maioria de 2/3 (dois terços), dos associados presentes da Assembléia Geral, devendo a alteração ser registrada em cartório e anexada ao estatuto original.

ART 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembléia Geral. Formosa - GO. 11 de janeiro de 2016.

*Miranda*  
PRESIDENTE

*Ryldes José Soares*  
SECRETARIA



*Edmundo da Silva Borges Júnior*  
OAB/GO 29.752

EM BRANCO

EM BRANCO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**  
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260  
Tel: (61) 3621-2811 - Bel. Carnaval de Miranda - Tabulão

01651601110840094908689 - Consulte em [extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. 0007.

Formosa-GO, 19 de fevereiro de 2016.

Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Tabelião Substituto



EM BRANCO



## ATA DA REUNIÃO PARA PROPOR A FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016, na cidade de Formosa, Estado de Goiás, com a presença dos senhores: **KYLDER JOSÉ FONSECA; SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA; MARIA APARECIDA DE MIRANDA; VANIA TEREZINHA DE MIRANDA; LUCAS RODRIGUES COSTA; ANDERSON MARTINS DE SOUSA; CLEONICE DE MORAIS; NELIO MARQUES DE ALMEIDA**, e outros membros da comunidade, em reunião realizada à Rua Severiano Batista de Oliveira nº 130 – Setor Aeroporto, Formosa, Estado de Goiás. Dando por aberta a reunião e usando a palavra, o Sr. **NELIO MARQUES DE ALMEIDA**, disse que o motivo da presente reunião é para propor à fundação de uma Associação, pediu a Sr. **KYLDER JOSE FONSECA**, que secretariasse a presente reunião. Em seguida, ainda com a palavra, o Sr. **NELIO MARQUES DE ALMEIDA**, disse da importância de se fundar uma associação na **Cidade de Formosa, Estado de Goiás**, para promover ainda mais a cultura regional, a educação, o esporte, a saúde, a preservação do meio ambiente e dar oportunidade aos membros da comunidade de um melhor entrosamento com todos os segmentos da sociedade. Lembrou mais da importância da fundação desta Associação, e que ela deverá trazer uma grande esperança para o desenvolvimento da região, especialmente para que os filhos desta terra vejam sua cultura perenizada, e sugeriu que o nome da Associação seja: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**. Em seguida foi aparteado pelo Sr. **VANIA TEREZINHA DE MIRANDA**, que usando a palavra disse que o nome da associação ora sugerido vinha de encontro com a vontade de todos, o que mereceu uma salva de palmas dos presentes, e continuando o Sr. **NELIO MARQUES**, disse que, o que o levou a convocação da presente reunião, com a finalidade de criarem a Associação, ora em discussão, foi que ao verificar junto aos órgãos competentes, se faz necessário a criação da **ASSOCIAÇÃO** e visando a melhoria da nossa cidade e região. E que em nossa cidade não havia uma entidade para esse fim. Então, pediu aos presentes a colaboração, o apoio e que cada um se sinta responsável pela Associação, ora constituída, perante sua família, perante as autoridades locais, perante o Estado e ao País e por que não dizer perante a DEUS, isto sem descuidar dos demais interesses comunitários, culturais e educativos, Ambientais, bem como arte, esporte e o lazer. Que foi bem aceito por todos os presentes. Em seguida foi formada a seguinte comissão para elaboração do Estatuto da Associação: **NELIO MARQUES DE ALMEIDA; VANIA TEREZINHA DE MIRANDA; KYLDER JOSE FONSECA; ANDERSON MARTINS DE SOUSA; CLEONICE DE MORAIS**. Sr. **LUCAS RODRIGUES COSTA**, usando a palavra, parabenizou o Sr. **NELIO MARQUES**, pela iniciativa e se colocou a inteira disposição para que todos em conjunto possam levar a associação ora constituída no lugar mais alto que ela mereça para o benefício de toda comunidade de Formosa – Goiás. Ninguém mais quis se manifestar. Foi marcada nova reunião para o dia 11 (onze) de janeiro de dois mil e dezesseis, para a apresentação e aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Primeira Diretoria da Associação. Não tendo mais nada a discutir, foi encerrada a presente reunião, com a assinatura dos presentes. E eu **KYLDER JOSE FONSECA**, secretariei a presente reunião e redigi a presente ata, que foi lida e aprovada e assinada por todos os presentes. Formosa - GO, 04 de janeiro de 2016.

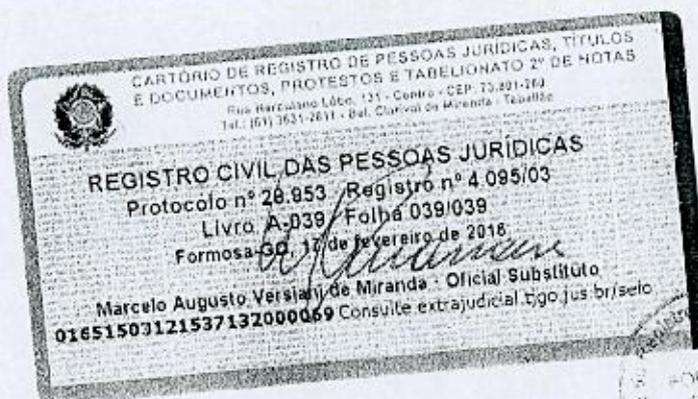
João Augusto Versiani de Miranda  
 João Augusto Versiani de Miranda  
 Manoel Augusto Versiani de Miranda



LISTA DOS MEMBROS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA-GO – ASCAF

- 1- Anderson Martins de Sousa, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Identidade: 5958606 SSP/GO, CPF:063.238.627-58, Residente e Domiciliado a Rua 08, Quadra 59, lote 24, Parque Vila Verde, Formosa GO.
- 2- Cleonice de Moraes, Brasileira, Solteira, Funcionária Publica, RG: 236.651 SSP/DF, CPF: 952.376.070-04, Residente e Domiciliada Avenida Posto Agropecuário, Nº 30, AP 201, Centro, Formosa-GO.
- 3- Maria Aparecida de Miranda, Brasileira, Solteira, Aposentada, RG: 937436 SSP/GO, CPF: 485.822.801.06, Residente e Domiciliada a Rua Severiano batista de oliveira N° 130, Centro, Formosa GO.
- 4- Nelio Marques de Almeida, Brasileiro, Divorciado, Funcionário Público, RG: 3629170 DGPC/GO, CPF: 81933037172, Residente e Domiciliado a Rua Itiquira N°05, Setor Nordeste, Formosa-GO.
- 5- Lucas Rodrigues da Costa, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG: 13279616 SSP/GO, CPF: 015.927.503-22, Residente e Domiciliado a rua 05, Quadra 14, lote 04, Jardim Triângulo, Formosa- GO.
- 6- Vânia Terezinha de Miranda, Brasileira, Solteira, Aposentada, RG: 271863 SSP/DF, CPF: 071.760.071-87, Residente e Domiciliada a Rua Severiano Batista de Oliveira, N° 130, Centro, Formosa-GO.
- 7- Sebastiana Alves de Miranda, Brasileira, Solteira, Aposentada, RG:236.651 SSP/DF, CPF: 101.255.821-53, Residente e Domiciliada a Rua Severiano Batista de Oliveira, N° 130, Centro, Formosa-GO.
- 8- Kylder José Fonseca, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG: 3404315-5766206 SSP/GO, CPF: 793.665.381-34, Residente e Domiciliado a Avenida Brasília N° 72, Centro, Formosa-GO.

*Handwritten signature*



Flávia Regina de Almeida  
Rafael José Gomes

Marina Almeida de Almeida  
Lucas Augusto de Almeida

Adriana de Almeida

Adriana Regina de Almeida

Salvador Almeida de Almeida

Marcelo Augusto Versiani de Almeida





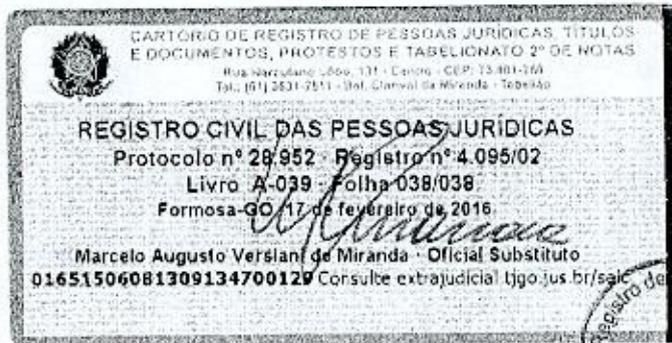
# ATA DA REUNIÃO DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 19:30hs. À Rua Severiano Batista de Oliveira nº 130, Setor Aeroporto, Formosa, Estado de Goiás, com a presença de todos os membros fundadores da Associação; o Sr. **NELIO MARQUES DE ALMEIDA**, deu por aberta a reunião convocando o Sr. **KYLDER JOSE FONSECA**, para secretariar a presente reunião, para tratar da **APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**, que regerá os destinos, a vida e as normas da **ASSOCIAÇÃO**. Pediu em seguida ao Sr. **KYLDER JOSE FONSECA**, para fazer a leitura **DA MINUTA DO ESTATUTO**, de capítulo por capítulo, artigo por artigo, e depois de lido, foi colocado em votação para aprovação do mesmo, que depois de lido e analisado foi aprovado por todos os membros fundadores da Associação. Logo em seguida o Sr. **NELIO MARQUES DE ALMEIDA**, disse que o momento era para a eleição da Primeira Diretoria da Associação em conformidade com o Estatuto ora aprovado; foi dado um prazo de duas horas para a inscrição das chapas; composto de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Social, Conselho Fiscal, decorrido o prazo, verificou-se a inscrição de apenas uma chapa, que foi lida para os presentes, e eleita por aclamação, ficando composto pelos seguintes membros: **PRESIDENTE: VANIA TEREZINHA DE MRANDA; Brasileira, solteira, aposentada, portadora do CPF nº 071.760.071-87 e RG nº 271863 SSP/DF. Residente e domiciliada na cidade de Formosa, Goiás; VICE-PRESIDENTE: LUCAS RODRIGUES COSTA, Brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF nº 015.927.503-22 e RG nº 13279616 SSP/GO. residente e domiciliado na cidade de Formosa - Goiás; SECRETÁRIO: KYLDER JOSE FONSECA, Brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº 793.665.381-34 e RG nº 3404315 SSP/GO. residente e domiciliado na cidade de Formosa - Goiás; TESOUREIRA: ANDERSON MARTINS DE SOUSA, Brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº 063.238.621-58 e RG nº 5958606 SSP/GO. residente e domiciliado na cidade de Formosa - Goiás; DIRETOR SOCIAL: CLEONICE DE MORAIS, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do CPF nº 952.376.070-14 e RG nº 8076122749 SSP/RS. Residente e domiciliada na cidade de Formosa - Goiás; CONSELHO FISCAL: SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA, brasileira, solteira, aposentada, portadora do CPF nº 101.255.821-53 e RG nº 236.651 SSP/DF, Residente e domiciliada na cidade de Formosa - Goiás.** Na oportunidade foram empossados todos os membros da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**, para um mandato de 04(quatro) anos, iniciando nesta data de 11 de janeiro de 2016 e findando em 20 de janeiro de 2020. A Sra. **VANIA TEREZINHA DE MIRANDA**, Presidenta eleita e empossada, agradeceu a todos que ali estavam presentes pela confiança, e pediu a todos da Diretoria que unidos, com garra, e empenho em suas funções possamos levar a nossa Associação a alcançar os seus objetivos, o que mereceu uma salva de palmas dos presentes, a Sra. **MARIA APARECIDA DE MIRANDA**, disse que esse é um sonho de toda população de Formosa - Goiás. e que não medirá esforços para ajudar no que for necessário para a nossa **ASSOCIAÇÃO**, possa buscar e alcançar os objetivos, e pediu a todos para ajudar a nossa Associação. Colocada a palavra franca, ninguém mais

Edimundo da Silva Borges Júnior
   
 OAB/GO 29.752
   
 Requerimento 1435164 SEI 58900.036651/2016-26 / pg. 69

quis se manifestar, e não tendo nada mais a se tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. E eu, **KYLLDER JOSE FONSECA**, redigi a presente ATA, que foi lida e aprovada por todos e assinada. Formosa - GO, 11 de janeiro de 2016.

*Ata* / *Lucas Rodrigues do Coto* / *Marina Aparecida de Miranda* / *Leonice de Miranda*  
*Anderson Martins de Souza* / *Shatime Alves de Miranda* / *Edimundo da Silva Borges Júnior*  
*Vânia Terezinha Miranda* / *OAB/GO 29.752*



EM BRANCO

EM BRANCO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS  
Rua Hercúano Lóbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-200  
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Curival de Miranda - Tabela

01651601110840094908685 - Consulte em [extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. 0007.  
Formosa, GO, 19 de fevereiro de 2016.  
Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Tabelião Substituto



**LISTA DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA-GO- ASCAF.**

- 1- Presidente: Vânia Terezinha de Miranda, Brasileira, Solteira, Aposentada, RG: 271863 SSP/DF, CPF: 071.760.071-87, Residente e Domiciliada a Rua Severiano Batista de Oliveira, N° 130, Centro, Formosa-GO.
- 2- Vice Presidente: Lucas Rodrigues da Costa, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG: 13279616 SSP/GO, CPF: 015.927.503-22, Residente e Domiciliado a rua 05, Quadra 14, lote 04, Jardim Triângulo, Formosa- GO.
- 3- Secretário: Kylder José Fonseca, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG: 3404315-5766206 SSP/GO, CPF: 793.665.381-34, Residente e Domiciliado a Avenida Brasília N° 72, Centro, Formosa-GO.
- 4 Tesoureiro: Anderson Martins de Sousa, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Identidade: 5958606 SSP/GO, CPF:063.238.627-58, Residente e Domiciliado a Rua 08, Quadra 59, lote 24, Parque Vila Verde, Formosa GO.
- 5 Diretor Social: Cleonice de Moraes, Brasileira, Solteira, Funcionária Publica, RG: 236.651 SSP/DF, CPF: 952.376.070-04, Residente e Domiciliada Avenida Posto Agropecuário, N° 30, AP 201, Centro, Formosa-GO.
- 6- Conselho Fiscal: Sebastiana Alves de Miranda, Brasileira, Solteira, Aposentada, RG:236.651 SSP/DF, CPF: 101.255.821-53, Residente e Domiciliada a Rua Severiano Batista de Oliveira, N° 130, Centro, Formosa-GO.

*V. Miranda*




**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**  
 Rua Herculano Lício, 131 - Centro - CEP: 73.801-260  
 Tel. (61) 3031-2011 - Bel. Cláudio de Miranda - Tabelião

01851601110840094908686 - Consulte em [extrajudicial.tjgo.jus.br/seio](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio)

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. 0007.  
 Formosa GO, 19 de fevereiro de 2016.  
 Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Tabelião Substituto



*Handwritten notes:*  
 Formosa GO, 19 de fevereiro de 2016  
 Marcelo Augusto Versiani de Miranda  
 Tabelião Substituto

Ilmo;

Sr: Clarival de Miranda

Tabelião do Cartório Civil de Notas e Protestos de Formosa GO.

Senhor Tabelião, venho por meio deste informar Vossa Excelência, com relação a Associação Cultural e Ambiental de Formosa ( ASCAF ), onde se encontra em seu Estatuto Social, bem como em todas as demais documentações pertinentes a esta associação, o Nome Cleonice de Moraes, deve ser entendido como sendo Cleide Cleonice de Moraes o correto, de acordo com sua documentação pessoal, estando esta anexada no bojo da documentação da ASCAF, bem como neste Informativo de esclarecimento.

Sem mais para o momento.

  
Vânia Terezinha de Miranda

Presidente – ASCAF

CNPJ:24.242.066/0001-56



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 FIGURAMENTO DO SUJEITO  
 SECRETARIA DA PRODUÇÃO E SEGURANÇA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLLGAR DIREITO



SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO Nº 89/6122/47  
 Nº de Matrícula 19/94/135

SEBASTIAO MORAES DE MORAIS  
 ADELAIDE DE MORAIS

MAI ME TOQUE R\$ 21/01/79  
 C NASC 1991 MAI ME TOQUE

U A E FL 71

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 TRIBUNA REGIONAL ELEITORAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
 CLEIDE CLEONICE DE MORAIS

DATA DO NASCIMENTO  
 01/01/1979

INSCRIÇÃO Nº  
 952376070-04

DATA DE EMISSÃO  
 08/05/2002

ASSINATURA DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 TRIBUNA REGIONAL ELEITORAL DO BRASIL

POLLGAR DIREITO



ASSINATURA DO IMPRESSO(A) EM LULA E ELEITOR

Cleide Moraes

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 CLEIDE CLEONICE DE MORAIS

Nº de Inscrição  
 952376070-04

Data de Nascimento  
 01/01/79



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
 Cleide C. Moraes

CLEIDE CLEONICE DE MORAIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/02/97

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Clube de Atiradores, Colatores e colecionadores Itiquira de Formosa GO.
CNPJ:	13.118.969/0001-55
Endereço:	Av. Valeriano do Carmo n° 1.191, Setor Nordeste.
Bairro:	Setor Nordeste
Cidade:	Formosa
Nome do representante legal:	Dionísio Holz
N°:	1.191. SALAB
UF:	GO.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO, 13 de abril de 2016.

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.118.569/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLUBE DE ATIRADORES, CACADORES E COLECIONADORES ITIQUIRA DE FORMOSA - CACCIF</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CACCIF</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV VALERIANO DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>1191</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>73.807-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR NORDESTE</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(61) 3631-0555 / (61) 3631-0555</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2016** às **17:28:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

---

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 18.118.569/0001-11  
**NOME EMPRESARIAL:** CLUBE DE ATIRADORES, CACADORES E COLECIONADORES ITIQUIRA DE FORMOSA - CACCIF  
**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DIONISIO LUIS HOLZ
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2016 às 17:28 (data e hora de Brasília).

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO CACCIF – CLUBE DE ATIRADORES,  
CAÇADORES E COLECIONADORES ITIQUIRA DE FORMOSA.

Às 19:00(dezenove) horas do dia 15(quinze) do mês de maio de 2015, à Av. Valeriano de Castro nº 1191, sala B Setor Nordeste, nesta cidade de Formosa, no estado de Goiás, cumprindo exigência formal para emissão de Certificação Digital, quanto a exigência de junto ao nome da cada associado constar também o cargo que ocupa junto a mesma, reuniu-se a diretoria com a finalidade única de redigir Ata de Retificação da Ata de Fundação da Associação colocando abaixo dos nomes dos associados a ocupação de cada associado. Assim conforme as assinaturas abaixo e a ata das assembleias Geral do dia 13 (treze) de fevereiro de 2013, foram escolhidos os seguintes membros da diretoria:

**Presidente:** Sr. Dionisio Luis Holz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 428.358.360-04 RG nº: 2.007.667/SSP/RS, residente e domiciliado a Rua A quadra 01, casa nº 09, Bairro Vila Bela, município de Formosa, estado - Goiás, CEP: 73.807-055.

**Vice-presidente:** Sr. Guilherme Antonio Xavier de Araújo, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 038.331.171-33 RG nº: 2.777.438/SSP/DF, residente e domiciliado a Rua das Flores nº85, município de Formosa, estado - Goiás, CEP: 73.807-205;

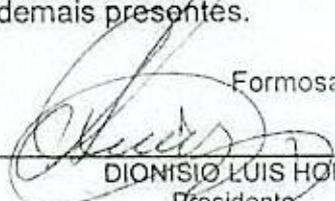
**Secretária:** Sra. Liamara Maria Schmitz Holz, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 534.406.331-87 RG nº: 1.333.346/SSP/DF, residente e domiciliada a Rua A quadra 01, casa nº09, Bairro Vila Bela, município de Formosa, estado - Goiás, CEP: 73.807-055;

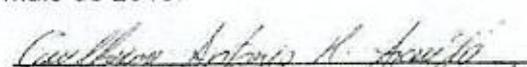
**Tesoureira:** Sra. Elenara Vanice Schmitz Vargas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 618.496.261-20 RG nº: 1.203.959/SSPDF, residente e domiciliado a Rua C quadra 05 casa nº07 Bairro Vila Bela, município de Formosa, estado - Goiás, CEP: 73.807-075.

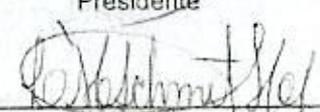
**Conselheiro Fiscal:** Fortunato Pereira Pinto Neto, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do CPF: 003.262.651-71 RG nº 4.675.988 SSP/GO, residente e domiciliado a Olimpio Spindola 575 - Centro, município de Formosa, estado - Goiás, CEP: 73.801-080.

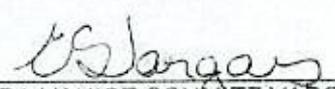
Naquele mesmo dia da assembleia foi empossado cada um no seu respectivo cargo por 04 (quatro) anos. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente reunião, onde eu Liamara Maria Schmitz Holz lavrei e assinei a presente ata, que será assinada pelo presidente e por todos os demais presentes.

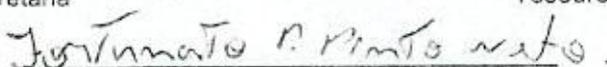
Formosa – GO, 15 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
DIONISIO LUIS HOLZ  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME ANTONIO XAVIER DE ARAUJO  
Vice-presidente

  
\_\_\_\_\_  
LIAMARA MARIA SCHMITZ HOLZ  
Secretaria

  
\_\_\_\_\_  
ELENARA VANICE SCHMITZ VARGAS  
Tesoureira

  
\_\_\_\_\_  
FORTUNATO PEREIRA PINTO NETO  
Conselheiro Fiscal

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social:	Associação Atlético Real Simentos.	
CNPJ:	17.354.503/0001-68.	
Endereço:	Rua Prain	
Bairro:	Centro - Distrito do Bezerro	Nº: 175
Cidade:	Formosa	UF: GO.
Nome do representante legal:		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO, 25 de Abril de 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.354.503/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/12/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO ATLETICA REAL JUVENTUS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A.A.R.J.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PRAIN</b>	NÚMERO <b>175</b>	COMPLEMENTO <b>DISTRITO BEZERRA</b>	
CEP <b>73.817-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>a.a.realjuventus@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(61) 9919-1117 / (61) 3642-4287</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 17:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

---

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

CNPJ: 17.354.503/0001-68  
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO ATLETICA REAL JUVENTUS  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO SOARES DE SOUSA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2016 às 17:37 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

**DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/ A.A.R.J**  
**REUNIÃO DE FUNDAÇÃO REALIZADA EM 13/03/2012**

**Marcelo Soares de Sousa(presidente)**

RG: 2.574.119-SSP/DF

CPF: 013.802.261-55

Data de nascimento: 29/11/1985

Profissão: MOTORISTA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL

Telefone: (61)9622-0141

Endereço: Rua 03 esquina com Rua Brejão Nº 10 Dist. Bezerra

**Mateus Ernesto Soares de Sousa(vice – presidente)**

RG: 5.920.168-SSP/GO

CPF: 050.289.761-98

Data de nascimento: 21/12/1992

Profissão: ESTUDANTE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Telefone: (61)9821-1508

Endereço: Rua Brejão, esquina com com Rua 03 Dist. Bezerra

**Osmar Gomes Pereira Júnior(secretário geral)**

RG: 4.919.895-SSP/GO

CPF: 021.387.331-14

Data de nascimento: 08/09/1984

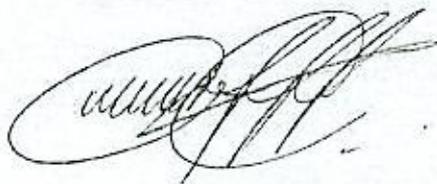
Profissão: LIDER DE EQUIPE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL

Telefone: (61)9919-1117

Endereço: Rua do Prain Nº170 Dist. Bezerra



ARQUIVO

EM BRANCO

 **CANTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**  
Rua Heráclito Lobo, 131 - Centro - CEP: 73.801-290  
Fone: (61) 3231-2811 - Bui - Guarival de Miranda - Tabalião

01651404220605026006174 - Consulte em [extrajudicial.tjgo.jus.br/sele](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele)

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. 2023  
Formosa-GO, 19 de maio de 2014

*[Handwritten Signature]*  
Guarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



EM BRANCO

**Osmar Gomes Pereira**(1º tesoureiro)

RG: 1.029.751-SSP/GO

CPF: 612.138.317-20

Data de nascimento: 14/03/1954

Profissão: TRABALHADOR RURAL

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Telefone: (61)9867-3896

Endereço: Rua Prain Nº 170 Dist. Bezerra

**Maria Antônia Gonsalves Ribeiro**(2ª tesoureira)

RG: 5.847.279-SSP/GO

CPF: 050.289.781-31

Data de nascimento: 06/08/1991

Profissão: DO LAR

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL

Telefone: (61)9823-1278

Endereço: Rua 03 esquina com Rua Brejão Nº 10 Dist. Bezerra

**DenizeLaine Pereira do Nascimento**(secretária de esporte e cultura)

RG: 032318082006-8-SSP/MA

CPF: 60165443-22

Data de nascimento: 08/07/1988

Profissão: DO LAR

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL

Telefone: (61)9842-4397

Endereço: Rua Prain Nº 170 Dist. Bezerra



ARQUIVO

**Eliardo Rosa dos Santos(secretário de mobilização social)**

RG: 5.859.277-SSP/GO

Data de nascimento: 06/06/1989

Profissão: ESTUDANTE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Telefone: (61)9691-7829

Endereço: Rua do Bosque Nº30 Dist. Bezerra

**Edvan Alves da Silva Júnior(1º suplente)**

RG: 5.546.339-SSP/GO

CPF: 046.945.631-06

Data de nascimento: 31/07/1992

Profissão: ESTUDANTE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Endereço: Rua Tamboril, setor Central Nº11 Dist. Bezerra

**Marina Aparecida Gomes Pereira(conselheira fiscal)**

RG: 5.319.512-SSP-GO

CPF: 026.456.351-48

Data de nascimento: 17/02/1988

Profissão: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL

Telefone: (61)9698-2990

Endereço: Rua Prain Nº 170 Dist. Bezerra



ARQUIVO

EM BRANCO

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**  
Rua Formosa, C.A.P. 137 - Centro - CEP: 73.901-200  
Tel.: (61) 3641-2911 - Rua Garibaldi de Miranda - Tabellão

01851404220805026006172 - Consulte em [extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico para fins de direito que a presente fotocópia e reprodução  
fiel do documento apresentado. Dou fe: "0023"  
Formosa-GO, 18 de maio de 2014.

Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



EM BRANCO

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO REMUNERADOS

Eu, **Marcelo Soares de Sousa** portador do CPF: 013.802.261-55 e RG: 2.574.119 SSP-DF presidente da **Associação Real Juventus/A.A.R.J.**, CNPJ:17.354.503/0001-68, declaro para devidos fins que os membros efetivos, colaboradores e beneméritos, tanto os dirigente das entidades supramencionada acima não recebe nenhuma forma de remuneração, nem verbas publicas para a realização de suas funções na entidade. Todos os quadros de membros da entidade trabalha pelo bem estar da população sem nenhum interesse financeiro próprio.

Por expressão da verdade, firmo a presente declaração



  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Soares de Sousa**  
(Presidente da A.A.R.J)

Formosa-GO, 21 de Maio de 2014.

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**  
Rua Horaciário Lúcio, 131 - Centro - CEP: 73.801-269  
Tel.: (61) 3631-2511 - Fax: Clarival de Miranda - Taboão

01651405191910023002042 Consultar em extrajudicial: [jus.br/ceelo](http://jus.br/ceelo)  
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCELO SOARES DE SOUSA, posto que análoga à constante de nosso arquivo. Dou fé.  
00191

Formosa-GO, 26 de maio de 2014.  
Em Testemunho: \_\_\_\_\_ da Verdade  
Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



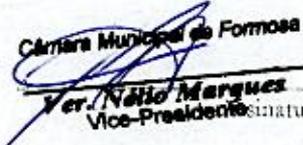
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA
CNPJ:	24.855.363/0001-77
Endereço:	PÇA LUI BARBOSA Nº 70
Bairro:	CENTRO
Cidade:	FORMOSA
Nome do representante legal:	NELIO MARQUES DE ALMEIDA
Nº:	70
UF:	GOIAS

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO, 11 de Abril de 2016

Câmara Municipal de Formosa  
  
 Ver. Nélio Marques  
 Vice-Presidente assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.855.363/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/01/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORMOSA CAMARA MUNICIPAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMOADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>		
LOGRADOURO <b>PC RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>208</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>73.801-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(61) 6311-772</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE FORMOSA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/05/2016** às **15:49:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

CNPJ: 24.855.363/0001-77  
NOME  
EMPRESARIAL: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA  
CAPITAL SOCIAL:

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	GRAZIELLY & AMANDA LTDA - ME
CNPJ:	12.329.738/0001-86
Endereço:	RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO N° 619-B
Bairro:	CENTRO N° 619-B
Cidade:	FORMOSA UF: GO.
Nome do representante legal:	GRAZIELLY BERNARDES LOBO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO, 27 de 04 de 16.



Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.329.738/0001-86 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/08/2010
NOME EMPRESARIAL GRAZIELLY & AMANDA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA SAO FRANCISCO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADUO R VISCONDE DE PORTO SEGURO	NÚMERO 619 B	COMPLEMENTO	
CEP 73.801-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO evaldoalcao@hotmail.com	TELEFONE (61) 3631-1840		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/05/2016 às 16:51:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

---

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

CNPJ: 12.329.738/0001-86  
NOME EMPRESARIAL: GRAZIELLY & AMANDA LTDA - ME  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GRAZIELLY BERNARDES LOBO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	AMANDA BERNARDES LOBO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/05/2016 às 16:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Oleos Formosa Ltda.
CNPJ:	01.116.647-0001-46
Endereço:	Av. Sacerdote Neves 670-A
Bairro:	St. Surjei
Cidade:	Formosa
Nome do representante legal:	Evaldo Costa Vale
	Nº. 670
	UF: GO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO, 28 de Jul de 2016.

  
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.116.647/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/03/1996
NOME EMPRESARIAL OLEOS FORMOSA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 640-A	COMPLEMENTO
CEP 73.802-005	BAIRRO/DISTRITO SETOR BOSQUE	MUNICÍPIO FORMOSA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3631-4533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/05/2016 às 16:48:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

---

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 01.116.647/0001-46  
**NOME EMPRESARIAL:** OLEOS FORMOSA LTDA - ME  
**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	IVALDO COSTA VALE
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CAIO CESAR COSTA VALE	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	15-Pai
<b>Qualificação:</b>	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)	<b>Nome do Repres. Legal:</b>	IVALDO COSTA VALE

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/05/2016 às 16:49 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

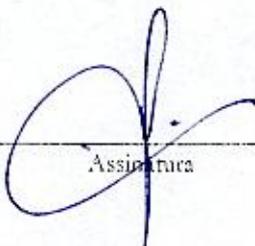
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Ademar Coradini M/E
CNPJ:	02330314/0001-88
Endereço:	R. Jacuêdo Neves 10.92
Bairro:	Setor Boa Vista
Cidade:	Formosa
Nome do representante legal:	Ademar Coradini
	Nº: 92
	UF: GO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO, 28 de abril de 2016

  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.330.314/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/1986
NOME EMPRESARIAL ADEMAR CAVALINI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA EL SHADDAI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMOADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NUMERO 92	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 73.802-005	BAIRRO/DISTRITO ST BOSQUE	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3631-7988		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/05/2016 às 16:44:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 02.330.314/0001-88  
**NOME EMPRESARIAL:** ADEMAR CAVALINI - ME  
**CAPITAL SOCIAL:**

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Alemson Fernandes - ME CHAMARAS
CNPJ:	00.477.538.0001-75
Endereço:	AV. EST. - Q. 22 N. 07
Bairro:	Santa Bárbara - J. de U. N.º. 07
Cidade:	Formosa - GO UF: GO
Nome do representante legal:	Alemson Fernandes

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO, 28 de 04 de 16

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.477.532/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/05/2001	
NOME EMPRESARIAL ADEMAR FERNANDES SILVA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAMA GAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV OESTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA22 LOTE 07	
CEP 73.805-201	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OLIVEIRA	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO esquemacont@gmail.com	TELEFONE (61) 3631-9080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/05/2016 às 16:40:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**Consulta Quadro de Sócios e  
Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 04.477.532/0001-75  
**NOME**  
**EMPRESARIAL:** ADEMAR FERNANDES SILVA - ME  
**CAPITAL SOCIAL:**

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social:	Truques Casa e Pape.	
CNPJ:	06141989-0005-40	
Endereço:	Av. Valeriano de Castro	
Bairro:	Zona Nordeste	Nº: 8.893
Cidade:	Formosa	UF: GO
Nome do representante legal:	Demisio Holz	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO, 13 de abril de 2016.

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.171.489/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/03/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ITIQUIRA SPORT CACA E PESCA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITIQUIRA CACA E PESCA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV VALERIANO DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>1191</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>73.807-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR NORDESTE</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(61) 3631-0555 / (61) 3631-0555</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2016** às **17:25:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.171.489/0001-40  
NOME  
EMPRESARIAL: ITIQUIRA SPORT CACA E PESCA LTDA - ME  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DIONISIO LUIS HOLZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUIS FELIPE SCHMITZ HOLZ	Qualif. Rep. Legal:	15-Pai
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)	Nome do Repres. Legal:	DIONISIO LUIS HOLZ

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2016 às 17:26 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	ANTONIO PRIMO DE OLIVEIRA CLÍNICA VETERINÁRIA - ME
CNPJ:	09.421.169/0001-90
Endereço:	AV. VALERIANO DE CASTRO
Bairro:	CENTRO
Cidade:	FORMOSA
Nome do representante legal:	ANTONIO PRIMO
	Nº: 355
	UF: GO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO, 12 de ABRIL de 2016

  
 Dr. Antonio Primo de Oliveira  
 Médico Veterinário  
 CRMV-GO 3560

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.421.169/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO PRIMO DE OLIVEIRA CLINICA VETERINARIA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VETERINARIA CENTRAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R VALERIANO DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>355</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>73.801-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vet.central.fsa@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(61) 3631-8201 / (61) 9207-4087</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2016** às **17:23:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 09.421.169/0001-90  
**NOME** ANTONIO PRIMO DE OLIVEIRA CLINICA  
**EMPRESARIAL:** VETERINARIA - ME  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Formaer Comercio e Servicos LTDA.</i>	
CNPJ: <i>10.952.204/0001-86</i>	
Endereço: <i>Aeroporto de Formosa</i>	
Bairro: <i>Sítio Abreu</i>	Nº: <i>20</i>
Cidade: <i>Formosa - GO</i>	UF: <i>GO</i>
Nome do representante legal: <i>Aminatala Sena</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO, 17 de Abril de 2016

*Aminatala Sena Sena*  
Assinatura

10.952.204/0001-86  
FORMAER COMERCIO  
E SERVIÇOS LTDA  
Aeroporto de Formosa s/nº  
Lote 20 Setor Abreu  
CEP.: 73.801-970 Formosa - GO

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.952.204/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2009
NOME EMPRESARIAL FORMAER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORMAER			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.16-3-02 - Manutenção de aeronaves na pista 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AER AEROPORTO DE FORMOSA	NUMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 20	
CEP 73.801-970	BAIRRO/DISTRITO SETOR ABREU	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3631-3637 / (61) 3631-5008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 17:19:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 10.952.204/0001-86  
**NOME:** FORMAER COMERCIO E SERVICOS LTDA -  
**EMPRESARIAL:** ME  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DAYANE RAMOS DA SILVA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	AMINA LAILA SERRA ABDEL GHANI
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2016 às 17:20 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Marcelo Vieira de Sousa - ME</i>	
CNPJ: <i>17.132.203/0001-34</i>	
Endereço: <i>Rua 22</i>	
Bairro: <i>Formosinho</i>	Nº: <i>539</i> <i>Leão A.</i>
Cidade: <i>Formosa</i>	UF: <i>GO</i>
Nome do representante legal: <i>Marcelo Vieira de Sousa</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO, 16 de abril de 2016.

*Marcelo Vieira de Sousa*  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.132.203/0001-34 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/11/2012	
NOME EMPRESARIAL MARCELO VIEIRA DE SOUSA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERA CRUZ PARTICIPACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R 22	NÚMERO 535	COMPLEMENTO LOJA A	
CEP 73.813-340	BAIRRO/DISTRITO FORMOSINHA	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3631-3888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 17:18:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e  
Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 17.132.203/0001-34  
**NOME  
EMPRESARIAL:** MARCELO VIEIRA DE SOUSA - ME  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social:	JG PEÇAS E SERVIÇOS LTDA / ME	
CNPJ:	10.287.204/0001-75	
Endereço:	RUA 21	
Bairro:	FORMOSINHA	Nº: 296
Cidade:	FORMOSA	UF: GO
Nome do representante legal:	JOSÉ ANDRSON FERREIRA DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO, 19 de Maio de 2016.

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.287.201/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2008
NOME EMPRESARIAL JD PECAS E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JD RADIADORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 21	NÚMERO 296	COMPLEMENTO QD 82	
CEP 73.813-320	BAIRRO/DISTRITO FORMOSINHA	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3642-4254		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 16:55:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

---

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 10.287.201/0001-75  
**NOME EMPRESARIAL:** JD PECAS E SERVICOS LTDA - ME  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE ANDSON FERREIRA DA SILVA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DIOGO DE SOUZA GUIMARAES
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2016 às 16:55 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

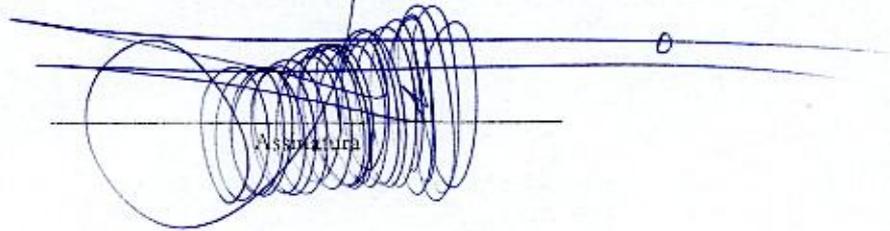
Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social:	L. e C. Auto, Peças e Mecânica Uda-ME	
CNPJ:	07.554.818/0001-03	
Endereço:	Rua Anísio Lobos	
Bairro:	Centro	Nº: 08
Cidade:	Formosa	UF: GO
Nome do representante legal:	Gerardo Francisco de Laminete Lobos	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO, 15 de ABRIL de 2016.

Assinatura



**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.554.818/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2005
NOME EMPRESARIAL L & C AUTOPECAS E MECANICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIAT FORMOSA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO PC ANISIO LOBO	NÚMERO 08-A	COMPLEMENTO	
CEP 73.801-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 17:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

---

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

CNPJ: 07.554.818/0001-03  
NOME EMPRESARIAL: L & C AUTOPECAS E MECANICA LTDA - ME  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GERALDO FRANCISCO DE CANINDE LOBO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSE COLETTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2016 às 17:14 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

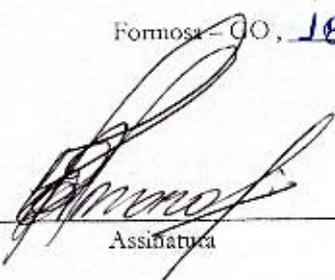
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	AE Auto Peças Ltda - ME (Amaral Auto Peças)
CNPJ:	09 115 286 1001-25
Endereço:	Av. Brasília nº 999
Bairro:	Formosinha
Cidade:	Formosa
Nome do representante legal:	Anderson Luiz E. Amaral
	Nº.
	UF: GO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO, 18 de Abril de 2016

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.115.286/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2007
NOME EMPRESARIAL AE AUTO PECAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARAL AUTO PECAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 999	COMPLEMENTO LOJAS B/C	
CEP 73.813-010	BAIRRO/DISTRITO FORMOSINHA	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3631-3637	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 17:10:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

---

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 09.115.286/0001-25  
**NOME EMPRESARIAL:** AE AUTO PECAS LTDA - ME  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANDERSON LUIZ EDUARDO AMARAL
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SELMA DE SOUZA SANTOS
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2016 às 17:10 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

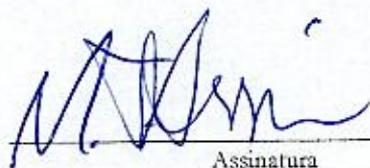
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social:	SKINOA Bar - Maria Terzilha de Azevê (SKINOA Bar).	
CNPJ:	18.745.207/0001-50	
Endereço:	Rua Profª Baldurina	
Bairro:	Centro	Nº: 376
Cidade:	Formosa	UF: GO
Nome do representante legal:		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.745.207/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA TEREZINHA DE ASSIS SKINAO BAR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SKINAO BAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos</b> <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R TRAJANO BALDUINO</b>	NÚMERO <b>376</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>73.801-430</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(61) 9987-7550</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2013</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2016** às **17:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Consulta Quadro de Sócios e  
Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 18.745.207/0001-50  
**NOME  
EMPRESARIAL:** MARIA TEREZINHA DE ASSIS SKINAO BAR  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>VIP Transportes e Serviços LTDA</i>	
CNPJ: <i>07.777.225/0005-06</i>	
Endereço: <i>Rua 13 A 05 Lote 55.</i>	
Bairro: <i>Parque Vale Verde.</i>	Nº: <i>55</i>
Cidade: <i>Formosa.</i>	UF: <i>GO</i>
Nome do representante legal: <i>Valdemir dos Santos e Pedro Silva Laureiro.</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO, 19 de abr de 2016.

*Valdemir dos Santos*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.777.225/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/01/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V &amp; P TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>V &amp; P TRANSPORTES E SERVICOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R 13</b>	NÚMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA01</b>	
CEP <b>73.808-305</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE VILA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VPTRANSPORTESESERVICOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(61) 3642-4260</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 16:52:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

---

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 07.777.225/0001-06  
**NOME** V & P TRANSPORTES E SERVICOS LTDA -  
**EMPRESARIAL:** ME  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PEDRO SILVA LOURENCO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	VALDIVINO LUIZ TAVARES
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2016 às 16:52 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

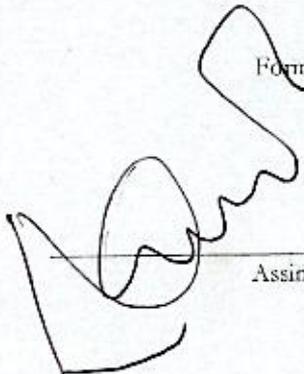
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: BOMBONIERE E CONVENIENCIA MEIA NOITE LTDA-MG	
CNPJ: 18.042.769/0001-32	
Endereço: AV. MAGSTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO LT 08	
Bairro: FORMOSINHA	Nº: 332
Cidade: FORMOSA	UF: GOIAS
Nome do representante legal: KENYD DE JESUS RIBEIRO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO, 19 de Abril de 2016



Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.042.769/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/04/2013
NOME EMPRESARIAL <b>BOMBONIERE E CONVENIENCIA MEIA NOITE LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BOMBONIERE E CONVENIENCIA MEIA NOITE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO</b>	NÚMERO <b>132</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 08</b>	
CEP <b>73.813-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FORMOSINHA</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(61) 3631-4597</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2016** às **16:49:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

---

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

CNPJ: 18.042.769/0001-38  
NOME: BOMBONIERE E CONVENIENCIA MEIA NOITE  
EMPRESARIAL: LTDA - ME  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	KENEDY DE JESUS RIBEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VERALUCIA DE JESUS SANTOS RIBEIRO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2016 às 16:49 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

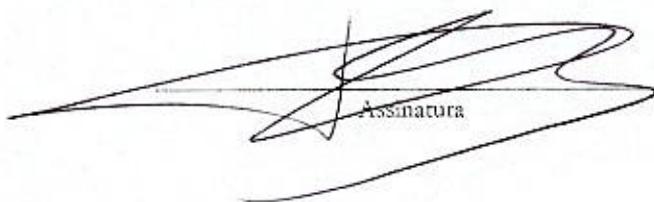
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	LUCIMAR AP SILVA MAGALHÃES
CNPJ:	37.307.221/0001-52
Endereço:	R. OLÍMPIO JACINTO
Bairro:	CENTRO
Cidade:	FORMOSA
Nome do representante legal:	TIAO MAGALHÃES
	Nº. 845
	UF:

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO, 19 de ABRIL de 2016

  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.302.924/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 13/03/1992
NOME EMPRESARIAL LUCIMAR APARECIDA DE SOUSA MAGALHAES - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATENSE CALÇADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R OLIMPIO JACINTO	NÚMERO 845	COMPLEMENTO	
CEP 73.801-400	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 16:44:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Consulta Quadro de Sócios e  
Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 37.302.924/0001-52  
**NOME** LUCIMAR APARECIDA DE SOUSA  
**EMPRESARIAL:** MAGALHAES - EPP  
**CAPITAL SOCIAL:**

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

<b>17 700 799/0001-21</b>	
<small>Qualificação da entidade apoiadora</small>	
Razão Social:	<b>MARCELO PEREIRA DA SILVA</b>
CNPJ:	<b>91953251153</b>
Endereço:	<b>Av. Posto Agropecuário, Nº 100</b>
Bairro:	<b>Qd. 60, Sala 02, centro</b>
Cidade:	<b>CEP 73.801-655</b>
Nome do representante legal:	<b>FORMOSA - GO</b>

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO, 20 de ABRIL de 2016

*Marcelo Pereira da Silva*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.700.799/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2013	
NOME EMPRESARIAL MARCELO PEREIRA DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV POSTO AGROPECUARIO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO QUADRA 60 - SALA 2	
CEP 73.801-655	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 9664-2236	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 16:34:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Consulta Quadro de Sócios e  
Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 17.700.799/0001-21  
**NOME**  
**EMPRESARIAL:** MARCELO PEREIRA DA SILVA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

[Voltar](#)

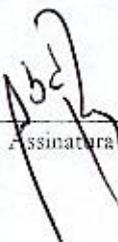
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	ESPORTIVA COLCAH & MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ:	12909780000183
Endereço:	PROVISCO DO POVO JOAQUIM
Bairro:	CONTAS
Cidade:	Formosa
Nome do representante legal:	ABD RAO
	Nº. 572 -
	UF: GOIÁS

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO, 23 de Abril / de 2016

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.904.780/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/11/2010
NOME EMPRESARIAL ESPORTIVA CALÇADOS E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A ESPORTIVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R VISCONDE DE PORTO SEGURO	NÚMERO 572	COMPLEMENTO
CEP 73.801-010	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3631-1840	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

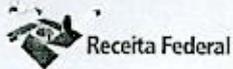
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 16:28:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 12.904.780/0001-83  
NOME EMPRESARIAL: ESPORTIVA CALCADOS E MATERIAIS  
EMPRESARIAL: ESPORTIVOS LTDA - ME  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ABD RAAD MOHAMMAD SAHORI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELAINE CRISTINA COTRIM SAHORI
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2016 às 16:30 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Marli Marques Sordani - Marli Nador
CNPJ:	13.919.447/0001-00
Endereço:	Rua 03 A 16
Bairro:	Setor Santa Barbara - (Espinha Branca)
Cidade:	Formosa
Nome do representante legal:	Marli Marques Sordani
	Nº: 04
	UF: GO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO, 30 de Jul de 2016.

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.919.447/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/07/2011
NOME EMPRESARIAL MARLI MARQUES JORDAO 52771512149			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ST SANTA BARBARA RUA 3	NÚMERO 04B	COMPLEMENTO QUADRA L	
CEP 73.803-171	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 9611-1200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/05/2016 às 16:54:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

CNPJ: 13.919.447/0001-00  
NOME  
EMPRESARIAL: MARLI MARQUES JORDAO 52771512149  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1,00 (Hum real)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

[Voltar](#)

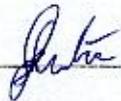
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social:	Sociedade de Fomento Ltda - Clínica Ortopédica	
CNPJ:	15026479000123	
Endereço:	Av. Pedro Montenegro Guimarães	
Bairro:	St. Ferrariera	Nº: 153
Cidade:	Formosa	UF: GO
Nome do representante legal:	Paulo de Fátima Pires	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO, 04 de maio de 2016



Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no caso de entidades associativas da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.026.179/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAULO ABE DUTRA MENENES - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLINICA OSHIRO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV PEDRO MONTEIRO GUIMARAES</b>	NÚMERO <b>153</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>73.805-015</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR FERROVIARIO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>precisao.contabilidade@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(61) 3642-4991</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/05/2016** às **15:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 15.026.179/0001-23  
**NOME EMPRESARIAL:** SAULO ABE DUTRA MENENES - ME  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

[Voltar](#)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural e Ambiental de Formosa** na localidade de **Formosa / GO**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. não respeitam o art. 23 da Portaria 4.334/2015 (As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar a distância de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 03/08/2016, às 14:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1267444** e o código CRC **142A9D18**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000366512016

6/13/17 11:07 AM

Página 1 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	FORMOSA	53900.036651/2016	169	15S3249	47W2105	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF
0.64	GO	FORMOSA	53900.038635/2016	169	15S3241	47W2045	INAB	INSTITUTO SOCIO ECONOMICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.06	GO	FORMOSA	53000.035112/2009	28	15S3242	47W2030	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOVENS PELA PAZ
1.23	GO	FORMOSA	53670.000230/2000	28	15S3214	47W2045	ARQDE F	ORGANIZACAO GERAL DE ASSOCIACOES DO ENTORNO DO DF
1.33	GO	FORMOSA	53000.058021/2012	0	15S3316	47W2140	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FORMOSA - ACF
1.33	GO	FORMOSA	53900.037977/2016	169	15S3316	47W2140	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FORMOSA - ACF
1.40	GO	FORMOSA	53000.008052/2009	28	15S3324	47W2135	LDD	ASSOCIACAO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
1.40	GO	FORMOSA	53900.003872/2014	28	15S3324	47W2135	ARQPO T	ASSOCIACAO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
1.40	GO	FORMOSA	53900.019067/2016	28	15S3324	47W2135	ARQPO T	ASSOCIACAO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
1.45	GO	FORMOSA	53900.012072/2016	0	15S3257	47W2153	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS DEFENSORES AMBIENTALISTAS: VIVA A VIDA FORMOSENSE
1.48	GO	FORMOSA	53670.000360/1999	0	15S3258	47W2016	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRO DESENV REGIAO NORDESTE DE GOIAS
1.52	GO	FORMOSA	53000.034867/2009	28	15S3303	47W2016	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL EBENEZER - ARCCE
1.81	GO	FORMOSA	53000.055400/2004	28	15S3229	47W2008	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CHAPEU DE PALHA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000366512016

6/13/17 11:07 AM

Página 2 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
1.88	GO	FORMOSA	53000.034403/2003	28	15S3319	47W2010	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADANIA SOLIDARIA
2.11	GO	FORMOSA	53000.009825/2005	0	15S3214	47W2004	RAQ	ASSOCIACAO TV COMUNITARIA E EDUCATIVA DE FORMOSA
2.11	GO	FORMOSA	53670.000717/1998	4	15S3214	47W2004	ARQDE F	ASSISTENCIA SÓCIO CULTURAL EVANGÉLICA
2.13	GO	FORMOSA	53670.001669/2002	28	15S3150	47W2028	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCATIVA DE FORMOSA - ACCEF
2.52	GO	FORMOSA	53000.050705/2008	28	15S3354	47W2014	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA FORMOSENSE DE APOIO A CULTURA (ACFAC)
2.76	GO	FORMOSA	53900.004598/2015	0	15S3343	47W1951	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FORMOSINHA ARCOFOR
3.07	GO	FORMOSA	53900.049773/2015	28	15S3137	47W1954	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TERRA
3.07	GO	FORMOSA	53000.028267/2009	28	15S3137	47W1954	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TERRA
3.07	GO	FORMOSA	53900.048181/2016	28	15S3137	47W1954	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TERRA
3.94	GO	FORMOSA	53900.024628/2016	169	15S3404	47W1918	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FORMOSINHA ARCOFOR
5.33	GO	FORMOSA	53900.038031/2016	169	15S3255	47W1806	EMA	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA UNIDOS POR FORMOSA - ACUF
26.72	GO	FORMOSA	53900.033101/2015	28	15S2943	47W0629	ARQPO S	ASSOCIACAO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
26.72	GO	FORMOSA	53000.057169/2013	28	15S2943	47W0629	ARQPO T	ASSOCIACAO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000366512016

6/13/17 11:07 AM

Página 3 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.85	GO	FORMOSA	53900.035572/2016	169	15S2940	47W0625	RFC	ASSOCIACAO INDEPENDENCIA DO DISTRITO DO BEZERRA - AIDB
28.61	GO	PLANALTINA	53900.000563/2014	0	15S2750	47W3614	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO POSITIVA FM
28.61	GO	PLANALTINA	53900.000562/2014	4	15S2750	47W3614	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO POSITIVA FM
28.61	GO	PLANALTINA	53000.058369/2013	4	15S2750	47W3614	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO POSITIVA FM
28.61	GO	PLANALTINA	53670.000547/1998	4	15S2750	47W3614	RLDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO POSITIVA FM
28.88	GO	PLANALTINA	53670.000292/1999	17	15S2716	47W3611	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATALAIA DE PLANALTINA DE GOIÁS
28.90	GO	PLANALTINA	53670.000197/1999	0	15S2773	47W3632	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ATIVA DE PLANALTINA
29.04	DF	BRASÍLIA	53000.000064/1999	4	15S3758	47W3626	LDE	ASSOCIACAO PLANALTINENSE COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA CIDADE SATELITE DE PLANALTINA DF
29.04	DF	BRASÍLIA	53900.024166/2015	4	15S3758	47W3626	ARQPO S	ASSOCIACAO PLANALTINENSE COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA CIDADE SATELITE DE PLANALTINA DF
29.87	GO	PLANALTINA	53670.000674/1998	1	15S2707	47W3643	ARQDE F	ASSOCIACAO PLANALTINENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
30.11	GO	PLANALTINA	53000.031924/2012	0	15S2711	47W3653	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO POSITIVA FM
30.61	GO	PLANALTINA	53670.000099/1999	4	15S2711	47W3711	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PLANALTINA
31.02	GO	PLANALTINA	53000.056935/2013	17	15S2533	47W3643	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PAZ FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000366512016

6/13/17 11:07 AM

Página 4 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.02	GO	PLANALTINA	53000.020991/2013	17	15S2533	47W3643	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PAZ FM
31.02	GO	PLANALTINA	53900.013468/2014	17	15S2533	47W3643	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PAZ FM
31.02	GO	PLANALTINA	53670.001247/2002	17	15S2533	47W3643	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PAZ FM
32.31	DF	BRASÍLIA	53000.006082/1999	0	15S3624	47W3847	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA JERUSALÉM
32.48	DF	BRASÍLIA	53000.004285/2001	0	15S3728	47W3837	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ONDA JOVEM FM, PLANALTINA - DF
32.72	DF	BRASÍLIA	53000.006706/1998	4	15S3722	47W3847	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA UTOPIA
32.72	DF	BRASÍLIA	53900.049723/2015	4	15S3722	47W3847	ADRRE N	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA UTOPIA
32.76	DF	BRASÍLIA	53000.041285/2003	0	15S3712	47W3851	RAQ	CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINA
32.76	DF	BRASÍLIA	53000.004594/1999	0	15S3712	47W3851	RAQ	CENTRO DE TRADICOES NORDESTINA DE PLANALTINA-DF
34.55	DF	BRASÍLIA	53000.022091/2004	0	15S3738	47W3946	RAQ	INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E VIDA
34.55	DF	BRASÍLIA	53000.000247/2000	0	15S3738	47W3946	RAQ	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E RECREATIVA ARAPOANGA
35.14	DF	BRASÍLIA	53000.003480/1999	28	15S4026	47W3906	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE PLANALTINA
35.15	DF	BRASÍLIA	53000.002609/2002	0	15S3605	47W4028	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PLANALTINA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000366512016

6/13/17 11:07 AM

Página 5 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.18	DF	BRASÍLIA	53000.005175/2003	28	15S4040	47W3901	ARQDE F	ORIENTE ESPORTE CLUBE
35.43	DF	BRASÍLIA	01250.000238/2016	0	15S3644	47W4030	ARQCD I	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA TERRA FM PLANALTINA DF
36.05	DF	BRASÍLIA	01250.009887/2017	0	15S3604	47W4059	CDI	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA TERRA FM PLANALTINA DF
36.77	DF	BRASÍLIA	53000.062322/2006	28	15S3600	47W4124	EX1	INSTITUTO VIVA-OBRA ASSISTENCIAIS
44.57	DF	BRASÍLIA	53000.028219/2009	28	15S3904	47W4511	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA NOVA COLINA - ACENCO
44.60	DF	BRASÍLIA	53000.010546/2005	28	15S3904	47W4512	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA COLINA
47.16	DF	BRASÍLIA	53000.006534/1999	0	15S3849	47W4645	RAQ	ASSOCIACAO SOBRADINHENSE DE RADIOFUSORA COMUNITARIA ASRC
47.76	DF	BRASÍLIA	53000.002999/2001	15	15S4408	47W4507	ARQDE F	Bombeiros Brasileiros
47.76	DF	BRASÍLIA	53000.000756/2002	15	15S4408	47W4507	PAN	Bombeiros Brasileiros
47.95	DF	BRASÍLIA	53000.001071/2002	15	15S4626	47W4355	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO PARANOÁ
48.00	DF	BRASÍLIA	53000.000170/2001	15	15S4544	47W4423	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PARANOÁ
48.47	DF	BRASÍLIA	53900.029278/2016	4	15S3905	47W4726	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO VIDA DE SOBRADINHO
48.62	DF	BRASÍLIA	53900.017535/2015	4	15S3903	47W4732	RREC	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO VIDA DE SOBRADINHO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000366512016

6/13/17 11:07 AM

Página 6 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.62	DF	BRASÍLIA	53000.039224/2013	4	15S3903	47W4732	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO VIDA DE SOBRADINHO
48.62	DF	BRASÍLIA	53900.035714/2014	4	15S3903	47W4732	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO VIDA DE SOBRADINHO
48.62	DF	BRASÍLIA	53000.010901/2003	0	15S3903	47W4732	RAQ	ASSOCIAÇÃO JOÃO DIAS DE KUNG - FU & FITNESS
48.62	DF	BRASÍLIA	53000.005124/1998	4	15S3903	47W4732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO VIDA DE SOBRADINHO
49.57	DF	BRASÍLIA	53000.006458/1998	0	15S3836	47W4811	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA ACRÓPOLE DE SOBRADINHO
49.59	DF	BRASÍLIA	53000.032243/2009	28	15S3932	47W4758	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE SOBRADINHO
49.79	DF	BRASÍLIA	53000.008250/2000	0	15S3852	47W4815	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA DAS IGREJAS DE DEUS DE SOBRADINHO - DF

Nº de Linhas: 0

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.036651/2016 Localidade / UF: FORMOSA/GO  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF  
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

### 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Formosa/GO  
Processo nº: 53900.036651/2016  
Número de concorrentes: 3  
Nome da entidade: Associação Cultural e Ambiental de Formosa  
Nº do edital/ano: 169/2016  
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

- 
1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016
  2. Tempestivo: (x) SIM    () NÃO
  3. Requerimento de Outorga: f. 03
  4. Estatuto Social: f. 53-61 - Tempo de Mandato: 04 anos (§ único do art. 18)
    - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM    () NÃO
  5. Ata de constituição: f. 63
    - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM    () NÃO
  6. Ata de eleição: 11/01/2016 f. 67-68
    - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM    () NÃO
  7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
    - 7.1. Diretoria:
      - DIRETOR 1: Vânia Terezinha Miranda ? Presidente ? f. 21 - ILEGÍVEL
      - DIRETOR 2: Lucas Rodrigues Costa ? Vice-Presidente ? f. 22
      - DIRETOR 3: Kylder José Fonseca ? Secretário ? f. 25
      - DIRETOR 4: Anderson Martins de Sousa ? Tesoureiro ? f. 29
      - DIRETOR 5: Cleide Cleonice de Moraes ? Diretora Social ? f. 30 (Servidora Pública)
  8. Manifestações em apoio: f. 74-146 ? Nenhuma válida
  9. Vínculo: () SIM    (x) NÃO
  10. Comprovante de Recolhimento: f. 07

#### OBSERVAÇÕES:

- a) As coordenadas apresentadas no requerimento de outorga não respeitam o art. 23 da Portaria 4.334/2015 (As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar a distância de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária).
- b) O documento de nacionalidade apresentado pela Sra Vânia Terezinha Miranda encontra-se ilegível.
- c) A Sra. Cleide Cleonice de Moraes é Servidora Pública.
- d) As manifestações em apoio apresentadas estão inválidas.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 13007/2017/SEI-MCTIC**

Referência: Processo nº: 53900.036651/2016-26.

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Ambiental de Formosa**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Formosa / GO**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

Dispositivo		Documentos	Descrição
	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2)	As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga estão a menos de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade.
			A entidade deverá enviar documentos que demonstres a maioria e a nacionalidade da Sra. Vânia Terezinha Miranda (Presidente), haja vista que o documento apresentado

Portaria nº. 4.334/2015	Art. 22	Incisos V e VI	Comprovante de maioria e nacionalidade de todos os diretores	<p>encontra-se ilegível.</p> <p><b>Observação 1:</b> serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria 4.334/2015:</p> <p>I - certidão de nascimento ou casamento;</p> <p>II - certificado de reservista;</p> <p>III - cédula de identidade;</p> <p>IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;</p> <p>V - carteira profissional;</p> <p>VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);</p> <p>VII - passaporte.</p>
		Inciso VII	Manifestações em apoio (Anexos 3 e 4)	<p><b>Todas</b> as manifestações em apoio apresentadas são inválidas, pois não estão acompanhadas dos documentos mencionados no art. 34 da Portaria 4.334/2015. É necessário, portanto, que a entidade encaminhe novas manifestações em apoio <b>válidas</b>.</p> <p><b>Observação 1:</b> as manifestações em apoio, para serem tidas como válidas, deverão obedecer <b>estritamente</b> ao artigo 34 da Portaria 4334/2015.</p>

3. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes**

declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

4. Deixa esta Coordenadoria de adotar o Parecer Conjur nº 267/2016/SEI-MC, de 13/04/2016, uma vez que, excluído o disposto no art. 25, I, “c”, da Port. 4334/2015, não há previsão normativa que considere a ocorrência de vínculo, o exercício de cargo ou função, como servidor público. Ademais, de acordo com o §3º do mesmo artigo, “a existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável”, e o referido Parecer considera sanável, permitindo a substituição do integrante da diretoria.

5. Destaca-se que a presente solicitação é a **única** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará **obrigatoriamente à inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

## CONCLUSÃO

6. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

7. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 14/06/2017, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2017, às



10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1954318** e o código CRC **800F6FE4**.

---

## Minutas e Anexos

Anexo 1954410

---

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 1954318

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico ( <i>e-mail</i> ):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:      ° (N/S)      ‘      “
	Longitude:      ° W      ‘      “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no D.O.U. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:		
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<b><u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u></b>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <b><u>atuais dirigentes</u></b> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <b><u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u></b>

<b><u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u></b>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25582/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

VÂNIA TEREZINHA MIRANDA

Representante Legal da Associação Cultural e Ambiental de Formosa

Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130 - Setor Aeroporto

73.801-420 / Formosa - GO

CNPJ nº 24.242.066/0001-56

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036651/2016-26.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13007/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2017, às  
10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1954423** e o código CRC **9B59E2B2**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 25582/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036651/2016-26 - Nº SEI: 1954423

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 25582/2017/SEI-MCTIC, 20/06/2017

53900.036651/2016-26

**VÂNIA TEREZINHA MIRANDA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA

Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130 – Setor Aeroporto.

73801-420 Formosa / GO

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Maria A de Miranda*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATON

*27/06/17*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Cristina Silva*  
Agente de Correios  
Mat. 81365330

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO**

Postamento de Objetos Or. N.º 25582/2017 (2005/28)

SEI 53900.036651/2016-26 pp. 166



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS DO Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565656 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

23 JUN 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM ET RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**Serviço Público Federal**  
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
 Secretaria de Radiodifusão  
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
 70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

<input type="text"/>										
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF	
Nome Fantasia: ASCAF	
CNPJ: 24.242.066/0001-56	
Endereço de Sede: Rua Severiano Batista de Oliveira	Nº: 130
Bairro: Centro	CEP: 73.801-420
Cidade: Formosa	UF: GO
Endereço eletrônico (e-mail): nelliomarques@gmail.com	
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: Avenida G	Nº: 55
Bairro: Jardim Panorâmico	CEP:
Cidade: Formosa	UF: GO
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 15°33'04"S
	Longitude: 47°15'51"O

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Vania Terezinha Miranda	
Cargo: Presidente	Tit. Eleitor: 004370621074
RG: 271863	Órgão Emissor: SSP-DF
CPF: 071.760.071-87	
Endereço: Rua Severiano Batista de Oliveira	Nº: 130
Bairro: Centro	CEP: 73801-420
Assinatura: <i>Vania Terezinha Miranda</i>	

Nome do dirigente: Lucas Rodrigues Costa	
Cargo: Vice-Presidente	Tit. Eleitor: 064358201082
RG: 13279616	Órgão Emissor: SSP-GO
CPF: 015.927.503-22	
Endereço: Rua 05 Quadra 14 Lote 04	Nº: 04
Bairro: Jardim Triângulo	CEP: 73808-216
Assinatura: <i>Lucas Rodrigues da Costa</i>	

Nome do dirigente: Kylder José Fonseca	
Cargo: Secretário	Tit. Eleitor: 033510461066
RG: 3404315-5766206	Órgão Emissor: SSP-GO
CPF: 793.665.381-34	
Endereço: Avenida Brasília	Nº: 72
Bairro: Centro	CEP: 73801-310
Assinatura: <i>Kylder José Fonseca</i>	

Nome do dirigente: Anderson Martins de Sousa		
Cargo: Tesoureiro	Tit. Eleitor: 064351521015	
RG: 5958606	Órgão Emissor: SSP-GO	CPF: 063.238.627-58
Endereço: Rua 08 Quadra 59 Lote 24		Nº: 24
Bairro: Parque Vila Verde	CEP: 73808-335	
Assinatura: <i>Anderson Martins de Sousa</i>		

Nome do dirigente: Cleide Cleonice de Moraes		
Cargo: Diretora Social	Tit. Eleitor: 069960370426	
RG: 8076122749	Órgão Emissor: SJS-RS	CPF: 952.376.070-04
Endereço: Avenida Posto Agropecuário nº30, apto nº 201		Nº: 30
Bairro: Centro	CEP: 73.800-00	
Assinatura: <i>Cleide Cleonice de Moraes</i>		

Nome do dirigente: Sebastiana Alves de Miranda		
Cargo: Conselho Fiscal	Tit. Eleitor: 004370611090	
RG: 236.651	Órgão Emissor:	CPF: 101.255.821-53
Endereço: Rua Severiano Batista de Oliveira		Nº: 130
Bairro: Centro	CEP: 73.801-420	
Assinatura: <i>Sebastiana Alves de Miranda</i>		

Endereço de correspondência: Rua Severiano Batista de Oliveira, 130		
Bairro: Centro	CEP: 73.801-420	
Cidade: Formosa	UF: GO	

**CIC**

NASCIMENTO	06.05.46	INSCRIÇÃO NO CPF	071 760 071 87
CONTRIBUINTE			
VANIA TEREZINHA MIRANDA			

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

POLEGAR DIREITO

*Vânia Terezinha Miranda*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

M. J. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 271 863

NOME **VÂNIA TEREZINHA MIRANDA**

FILIAÇÃO **José Jorge Miranda  
Ilda Alves Miranda**

**Nova Ponte-MG**      **06-maio-1946**  
NATURALIDADE      DATA DO NASCIMENTO

BRÁSILIA D. F.      **31-dezembro-1971**  
DIRETOR

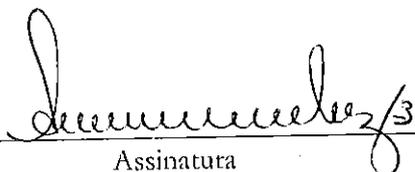
ANEXO 3  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos excepcionais	
CNPJ: 02.158.129/0001-58	
Endereço: AV. Tancredo Neves 209	
Bairro: Setor sul	Nº. 209
Cidade: Formosa	UF: GO
Nome do representante legal: Alda Maria Muniz	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Ambiental de Formosa xx, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.158.129/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/1976
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associaç o Privada			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 269	COMPLEMENTO	
CEP 73.802-005	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/06/2017 às 12:06:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2017



## Ata de Posse da Diretoria

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Associação de Pais e Amigos e Excepcionais - Apae Formosa, situada na Avenida Tancredo Neves nº 269, setor sul, Formosa Goiás, reuniram-se os membros da atual diretoria da Apae, funcionários da instituição, pais e membros da comunidade local para a posse da nova diretoria da Apae, gestão 2017 à 2019. Devido não haver novos candidatos para assumirem a nova gestão, ficou decidido que permanecerão os mesmos membros do pleito 2014 à 2016. Ficando assim constituída a diretoria para a gestão 2017 à 2019:

Presidente: Alda Maria Muniz;

Vice-Presidente: Luciano de Oliveira Prado;

1ª Secretária: Mariza Gugel Soares;

2ª Secretária: Zildete de Melo Alves Barbosa;

1º Diretor Financeiro: Lucineide Pereira Dutra Ramos;

2º Diretor Financeiro: Evandro Freitas Queiroz;

Diretor de Patrimônio: Lésa Galvão Bispo Marchesano de Freitas

Diretor Social: Geraldo Venizete Alves Teixeira

Conselho Fiscal: Cleber Guimarães de Freitas;

Ronaldo Abadio Santana; Emami Nunes Pereira

Duplentes: Marilene Dias de Amorim Teixeira;

Vilma Vieira de Sousa. Após a posse dos membros

para o preenchimento dos cargos, eu Mariza Gugel Soares,

encerro esta ata que após lida e aprovada

e não tendo mais nada a constar será assinada

por todos os presentes. Mariza Gugel Soares; Elisabete

Ferreira, Maria Elene de Souza Calazans Filho; Lygia Fer-

nandes de Almeida Cardoso; Muniuueles/s

Neusa Pereira Damacena, Luciano de Oliveira Prado,

Nelson Lima de Sousa, Zildete de Melo Alves Barbosa

	<b>SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.</b> <b>FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS</b> <b>CNPJ : 01.616.929/0001-02 INSC. EST: 10.013.357-6</b> <b>AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245 - JARDIM GOIÁS</b> <b>CEP : 74805-100 GOIÂNIA - GOIÁS</b>	<b>SEGUNDA VIA DE DÉBITOS</b>	
		<b>82660000008-5 94730106042-4</b> <b>73225955174-3 95360030193-1</b> <b>DOCUMENTO Nº: 427322595-5</b>	
	<b>PROPRIETÁRIO:</b> APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE <b>USUÁRIO/TITULAR:</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA VIA 15 N 320 LEI 14052/2001 <b>BAIRRO:</b> SETOR SUL <b>CIDADE:</b> FORMOSA <b>CEP:</b> <b>EMIÇÃO DESTE:</b> 05/07/2017 15:34 Junho/2017	<b>CODIFICAÇÃO:</b> 025.63.02.4720 <b>HIDRÔMETRO:</b> <b>GERAÇÃO DOC. ORIGINAL:</b> 08/06/2017 <b>DOCUMENTO ORIGINAL:</b> 189725706-3 30/07/2017	<b>1749536-9</b>

Descrição	Valor
CUSTO MINIMO FIXO	11,57
TARIFA AGUA - PUBLICA	587,01
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO PUBLICA	296,15
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>894,73</b>

<b>LEITURA ANTERIOR:</b> 0	<b>DATA:</b>	<b>VOLUME FATURADO:</b> 0
<b>LEITURA ATUAL:</b> 0	<b>DATA:</b>	<b>VOLUME ESTIMADO:</b> 0
		<b>TIPO DO VOLUME FATURADO:</b> null

<b>HISTÓRICO DE CONSUMO (M³/MÊS)</b>		<b>Média</b> 0
--------------------------------------	--	-------------------

**CATEGORIA / ECONOMIA / PESO**  
4/1/100

**MENSAGEM**

VALORES ACIMA SÃO HISTÓRICOS, MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SERÃO LANÇADAS NA PRÓXIMA FATURA

BIOMETRIA 2017 - RECADASTRAMENTO OBRIGATORIO. ATENDIMENTO: 17/04/17 A 30/09/17.

Será cobrada uma taxa de emissão de segunda via no valor de R\$ 3,11

<b>INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:</b> Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA CAPTAÇÃO: FORMOSA	<b>ATENDIMENTO AO CLIENTE:</b>  <b>0800 645 0115</b>
---	--

PARÂMETROS	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10	1	10	5	5	10	10
Realizado	18	1	18	9	9	18	18
Fora do Padrão	0	1	0	0	0	0	0

Previsto - número de amostras recomendado pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde

Realizado - número de amostras analisadas pela SANEAGO

Fora Padrão - número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		PIS = 1,65%	COFINS = 7,60%
Água			
Esgoto			

**CANAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**

**Agência de Atendimento**  
**Agência Virtual no site [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)**  
**Ligue SANEAGO** 0800 645 0115 - Atenção: Ao ligar, recomendamos utilizar telefone fixo ou público  
**Ouvidoria SANEAGO** 0800 645 0117  
**Ouvidoria AGR** 0800 704 3200 - [www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br)

	<b>SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.</b> <b>FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS</b>	<b>SEGUNDA VIA DE DÉBITOS</b> <b>DOCUMENTO Nº: 427322595-5</b>	
	<b>CIDADE</b> FORMOSA <b>BAIRRO</b> SETOR SUL <b>CONTA Nº</b> 1749536-9 <b>SUB SÉRIE</b> A	<b>REFERÊNCIA</b> Junho/2017 <b>DATA DO VENCIMENTO</b> 30/07/2017 <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> 894,73 <b>VIA - SANEAGO</b>	



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: <u>Sebastião Mendes Pinto</u>	
RG: <u>34043255765410</u> Orgão Emissor: <u>SPGO</u>	CPF: <u>42333221-68</u>
Endereço: <u>Rua São Jacinto QD 30</u>	Nº: <u>119</u>
Bairro: <u>Jardim Califórnia</u>	CEP: <u>73207-780</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Ambiental de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

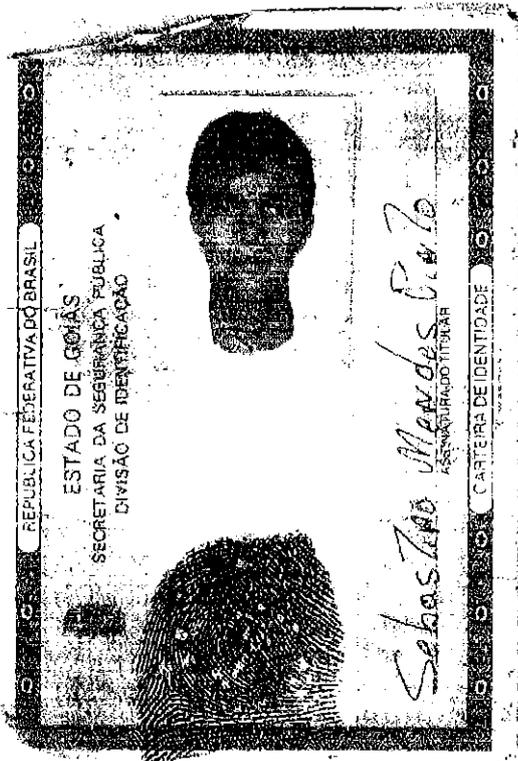
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

Sebastião Mendes Pinto  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3484321-5765544	DATA DE EXPEDIÇÃO	06/007/1992
NOME	SEBASTIAO MENDES PINTO		
FILIAÇÃO	ANTONIO MENDES PINTO MARIA IRANI PINTO		
NATURALIDADE	FORMOSA-GO	DATA DE NASCIMENTO	28/AGO/1965
DOC ORIGEM	C.NAS. 35781 FLS. 110 L. A-57 CRC-FORMOSA-GO EM 09/03/1987		
CPF	423413221-68	PIR/PAGEP	
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.118 DE 20/09/63			





NOTA FISCAL  
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B  
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jd. Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

AGRUPAMENTO NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO  
933600 4 13/03/2014 B1

**SEBASTIÃO MENDES PINTO**

CNPJ/CPF: INSC.:  
RUA JOSE JACINTO 119 QD. 30

JARDIM CALIFORNIA  
CEP: 73807780 FORMOSA GO

CÓDIGO DO CLIENTE **1039180**

CONTA  
CÓD. 97/DEB. AUTO. **0610181579**

MÊS REFERENTE **03/2014**

UNIDADE CONSUMIDORA

**610181579**

VENCIMENTO

**26/03/2014**

VALOR TOTAL

**R\$\*\*\*\*\*103,98**

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

**FATURAMENTO / FORNECIMENTO**

**ATIVIDADE**

100 RESIDENCIAL

**CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO**

01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE  
26/03/2014

**DADOS DA MEDIÇÃO**

LEITURA ATUAL 10372  
LEITURA ANTERIOR 10170  
DIFERENÇA LEITURA 202  
FM 1.000  
TOTAL CONSUMO 202  
MEDIDOR KWH 1811755-4  
MÊS DE REFERÊNCIA 03/2014  
DATA DA LEITURA ATUAL 11/03/2014  
DATA DA LEITURA ANTERIOR 07/02/2014  
DATA DA PRÓXIMA LEITURA 08/04/2014  
DATA DA APRESENTAÇÃO 19/03/2014  
NÚMERO DE DIAS FATURADO 32  
MÉDIA / DIA 6,3125  
MÉDIA TRIMESTRAL 123,0000  
MÉDIA ANUAL 94,2500

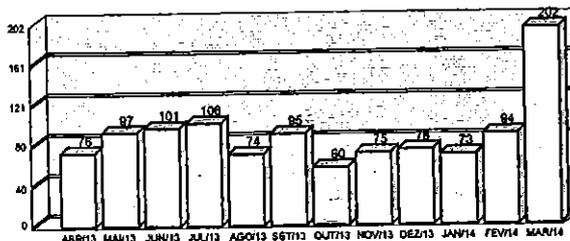
**LANÇAMENTOS**

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
MULTA - 02/2014		0,000000	0,77
MULTA - 01/2014		0,000000	0,58
JUROS MORATÓRIA		0,000000	0,15
JUROS MORATÓRIA		0,000000	0,13
DOAÇÃO PASTORAL DA CRIANÇA PARC 01/99		0,000000	1,00
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLICA - CIP		0,000000	9,76
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	202	0,453470	91,60

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

REFERÊNCIA	CONSUMO	ENERGIA FATURADA
MAR / 14	202	LIDA
FEV / 14	94	LIDA
JAN / 14	73	LIDA
DEZ / 13	78	LIDA
NOV / 13	76	LIDA
OUT / 13	60	LIDA
SET / 13	95	LIDA
AGO / 13	74	LIDA
JUL / 13	106	LIDA
JUN / 13	101	LIDA
MAI / 13	97	LIDA
ABR / 13	76	LIDA

**GRÁFICO**



**RESERVADO AO FISCO**

C950.78D5.5C80.8216.99A6.EE84.64D0.B340

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	5,1579%	R\$*****91,60	R\$*****4,72
PIS/PASEP	1,1198%	R\$*****91,60	R\$*****1,02
ICMS	29%	R\$*****91,60	R\$*****26,56

**INDICADORES DE CONTINUIDADE**

METAS	MENSAL				TRIMESTRAL				ANUAL		TENSÃO NOMINAL 220 V	LIMITES 200,2 V a 231,0 V
	DEC	FEB	DIC	FIC	DMIC	DICRI	DIC	FIC	DIC	FIC		
VALORES APURADOS	3,4421	2,1583	0,13	1	0,13		0,00	0,00	0,00	0,00	CONJUNTO	ITIGUIRA

**INFORMAÇÕES GERAIS**

PARCELA : USO SISTEMA = R\$ 38,98 FORNECIMENTO = R\$ 43,97 USO TRANSMISSÃO = 4,6000 ENC. SETORIAL = 4,0500  
A PARTIR DE 2016 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO.  
NO MÊS DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,0300/KWH DE ACRÉSCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

**REAVISO**

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

DECLARAÇÃO DO APOIADOR			
Nome: José Barbosa de Oliveira			
RG: 738877	Órgão Emissor: SSP DF	CPF:	
Endereço: Rua Antonio Magalhães - lado 100			Nº: 109
Bairro: Jardim Califórnia AJ -			CEP: 73.800-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Ambiental de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

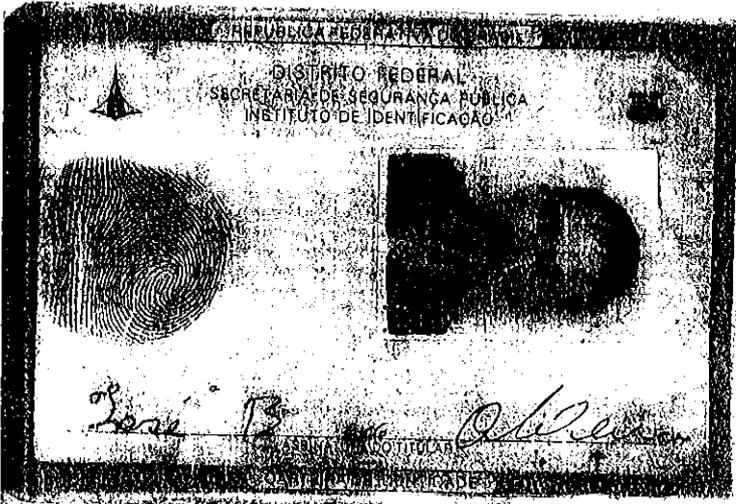
Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SAÚDE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 738 877 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-03-1994

NOME JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Armesino Alves de Oliveira  
Martinha Barbosa da Encarnação

NATURALIDADE Taguatinga - TO DATA DE NASCIMENTO 15-03-1939

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 2024, Fls. 86, Liv. A-4, Taguatinga-TO  
CPF 275 677 531 20

ASSINATURA DO DIRETOR *José Barbosa de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**

CNPJ: 01.816.920/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6  
 ENDEREÇO: RUA 14 NR. 310, 01100-000, LARANJEIROS, GOIÁS  
 CEP: 74.130-000

**FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS**

PROPRIETÁRIO: JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA  
 USUÁRIO :  
 ENDEREÇO : ANTONIO MAGIÇARIA N.º. 109 LADO 100  
 BAIRRO : JARDIM CALIFORNIA Q. I  
 CIDADE : GOMMOSA  
 CEP : FATURA Nº: 204351912-8 COD: 025.79.00.7180  
 HIDRÔMETRO: A965206470

DATA DE EMISSÃO: 29/09/2015  
 REFERÊNCIA: SET/2015

CONTA Nº: 0663833-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
CUSTO MÍNIMO FIXO	9,11
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	21,56
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	17,25
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4,31

VENCIMENTO: 15/10/2015

VALOR TOTAL (R\$): 52,43

LEITURA ANTERIOR: 301 DATA: 29/08/2015 CONSUMO  
 LEITURA ATUAL: 308 DATA: 29/09/2015 FATURADO: / m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 18 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)						MÉDIA:
MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	
00004	00004	00005	00006	00006	00008	6
CATEGORIA/ECONOMIA/PESO						

RESIDENCIAL  
001/100

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador:			
Nome: JOSÉ RODRIGUES Prato			
RG: 808 763	Órgão Emissor: SSP DF	CPF: 028 96346509	
Endereço: R 10			Nº: 660/c 3
Bairro: Setor Primavera		a 13 L 7	CEP: 73.800.000.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Artística de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 108 763 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18-04-1998

NOME: JOSÉ RODRIGUES PRETO

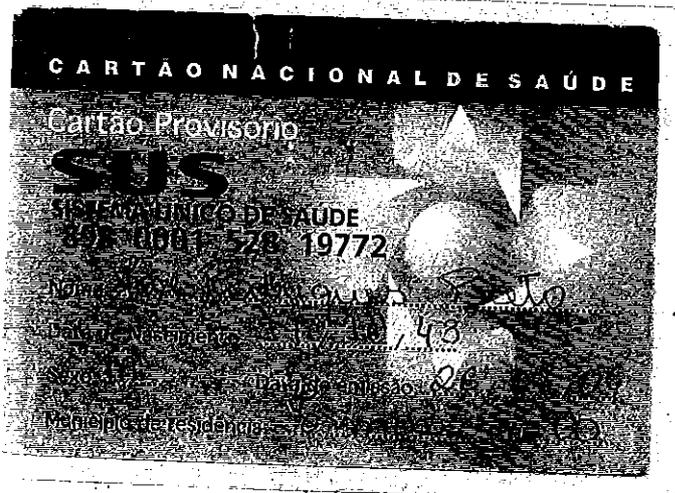
FILIAÇÃO: Antonio Francisco Preto  
Maria Francisca de Jesus

NATURALIDADE: Carão do Baraúna - MG DATA DE NASCIMENTO: 14-10-1943

DOC. ORIGEM: Cert. Cas. 4191, Fls. 152, Liv. 8-23, Luciana-60

CPF: 028 963 461 04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**  
 CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6  
 ENDEREÇO: RUA 14 NR. 33 QD. LT. JARDIM OLIVEIRA  
 CEP: 73000-000 TEL: 73800-000

**FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVICOS**

PROPRIETÁRIO: JOSE RODRIGUES PRETO  
 USUÁRIO: JOSE RODRIGUES PRETO  
 ENDEREÇO: 10 Nr. 660 C/ 3  
 BAIRRO: SETOR PRIMAVERA Q 13 L 7  
 CIDADE: FORMOSA  
 CEP: 73800-000 FATURA Nº: 586680993-8 COD: 025.64.03.1290  
 HIDRÔMETRO: A84N019244

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2014  
 REFERÊNCIA: DEZ/2014

CONTA Nº: 0655608-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MÍNIMO FIXO	7,83
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL	15,54
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	11,36
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	3,11

VENCIMENTO: 23/12/2014 VALOR TOTAL (R\$): 37,84

LEITURA ANTERIOR: 3396 DATA: 06/11/2014 CONSUMO FATURADO: 6 m<sup>3</sup>  
 LEITURA ATUAL: 3402 DATA: 06/12/2014

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 14 m<sup>3</sup>

HISTÓRICO DE CONSUMO (m<sup>3</sup>/mês)

JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	MÉDIA
00008	00007	00009	00009	00008	00007	8

RESIDENCIAL 001/100

MENSAGEM

ALTERAÇÕES CADASTRAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE (ART. 68 DA RESOLUÇÃO 09/2014 DA AGR). LIGUE SANEAGO 115 E SOLICITE SEU RECADASTRAMENTO.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO DE MDC) CONFORME REGULACÃO DA AGR (RESOLUCOES Nº 09/2014 GR E 25/2008 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 115

Captação: FORMOSA  
 Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Fúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10	0	10	10	0	10	10
Realizado	96	17	96	17	17	97	97
Fora do Padrão	0	1	1	0	2	2	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.  
 Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.  
 Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		PTS - 1,65%	COL-INS - 7,60%
Água	23,37	0,39	1,78
Esgoto	14,47	0,24	1,10

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>ROCORNO DOS SANTOS SOUSA</u>			
RG: <u>5207968</u>	Orgão Emissor: <u>SPTC GO</u>	CPF: <u>026.337.181-67</u>	
Endereço: <u>n. Santa Gertrudes</u>			Nº: <u>170</u>
Bairro: <u>Nordeste QS, L 24.</u>			CEP: <u>73.800.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF Associação Cultural e Esportiva de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Cartão do Usuário

Sistema Único de Saúde

SUS

Ministério da Saúde

RICARDO DOS SANTOS SOUSA

Data Nasc.: 25/01/1989 Sexo: M

702 8046 3020 5261



SUS

9839-3966.

PROIBIDO PLASTIFICAR

981883944

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

981883944

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EM SAÚDE  
FAMÍLIA DE ORIENTAMENTO NACIONAL

RICARDO DOS SANTOS SOUSA

Nome: RICARDO DOS SANTOS SOUSA

CPF: 026.337.181-67

Data Nascimento: 25/01/1989

Placido: FRANCISCO LUIZ DE SOUSA

GENI MARIA DOS SANTOS

04887439165

16/07/2019

24/02/2010

04/08/2014

85944655430

00103504001

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: RUA 14 NR. 33 QD. 00 LT. 00 JARDIM OLIVEIRA

CEP: 73000-000

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO LUIZ DE SOUSA

USUÁRIO : SANTA GERTRUDES N. 170

ENDEREÇO : SANTA GERTRUDES N. 170

BAIRRO : NORDESTE Q 5 T 74

CIDADE : FORMOSA

CEP : 73800-000 FATURA Nº: 205138/36-7

COD: 025.68.01.0870

HIDRÔMETRO: Y11L115548

DATA DE EMISSÃO: 09/10/2015

REFERÊNCIA: 001/2015

CONTA Nº: 1750385-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	10,05
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	33,20
ATUALIZACAO MONETARIA	0,08
MULTA ATRASO PAGAMENTO	0,82

VENCIMENTO: 26/10/2015

VALOR TOTAL (R\$): 44,15

LEITURA ANTERIOR: 382 DATA: 10/06/2015 CONSUMO FATURADO: 10 m3

LEITURA ATUAL: 392 DATA: 09/10/2015

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 14 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	MEDIA:
00014	00011	00011	00024	00008	00010	13

CATEGORIA/ECONOMIA/PESO: RESIDENCIAL 001/100

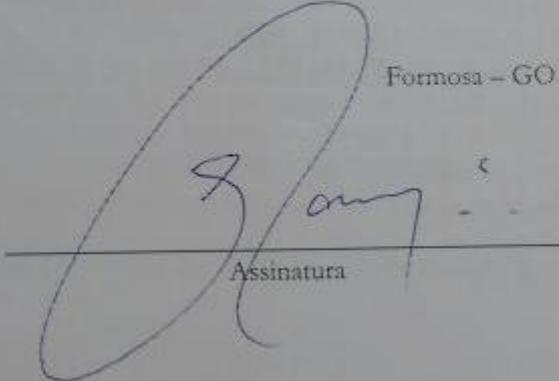
ANEXO 3  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social:	<i>Loja Mônica União e Liberdade II</i>	
CNPJ:	<i>24.856.205/0001-31</i>	
Endereço:	<i>Rua Heitor Vela Lobo</i>	
Bairro:	<i>Sardinha Califórnia</i>	Nº: <i>60</i>
Cidade:	<i>Formosa</i>	UF: <i>GO</i>
Nome do representante legal:	<i>Cacilda Gonçalves Romão</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASAF - Associação Cultural e Inicial de Formosa - GO -*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



A :: G :: D :: G :: A :: D :: U ::

**Aug :: e Resp :: Loj :: Simb :: UNIÃO E LIBERDADE II, Nº 1471**

Fundada em 07/01/1956 – Regularizada em 19/10/1957

Sob os ausp :: do Gr :: Or :: do Brasil e Jurisd :: ao Gr :: Or :: do Estado de Goiás

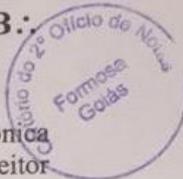
Sessões às Segundas-feiras às 20:00 hs

Rua Heitor Vila Lobos nº 60 – Jardim Califórnia – Formosa – Goiás

Fone: (61) 3631 1272 - CEP: 73807-610



**ATA DA POSSE DA DIRETORIA DA AUG :: E RESP :: LOJ :: SIMB ::  
UNIÃO E LIBERDADE II – Nº 1471.**



Aos doze dias do mês de junho do ano de 2017 às 20h30 reuniu-se a Loja Maçônica União e Liberdade II, nº 1471, CNPJ : 24.856.205/0001-31, no Templo situado à Rua Heitor Vila Lobos nº 60 , Jardim Califórnia – Or :: Formosa-GO, em Sessão Magna para fins de Reassunção e Posse do Venerável Mestre, bem como a dos demais membros da Diretoria eleita para o mandato 2017/2019. Os trabalhos foram abertos pelo Venerável Mestre, que deu entrada à Comissão designada, conforme **Ato nº 054/2017 de 09 de junho de 2017**, do Grão Mestre do Grande Oriente do Estado de Goiás composta pelos Irmãos: **Joaquim Filho Adorno Santos, CIM 252.388, José Humberto Vieira – CIM 177.248 e Cleber Guimarães de Freitas – CIM 181.706** que sob a presidência do primeiro, cumprindo todas as formalidades legais e ritualísticas, procedeu à Reassunção e deu Posse ao **Ir :: Cacildo Gonçalves Ramos – CIM 224.256**, no cargo de Venerável Mestre, o qual deu posse aos seguintes membros da diretoria: **Liomar Freitas Gonçalves, CIM 266.312** no cargo de 1º Vigilante, **Evandro Freitas Queiroz, CIM 290.604** no cargo de 2º Vigilante , **Alain Anderson Tavares Bezerra, CIM 261.795**, no cargo de Orador, **Joarley Fonseca Oliveira, CIM 285.396** no cargo de Secretário, **Matias Antônio Santos, CIM 287.538** no cargo de Tesoureiro e **Luciano de Oliveira Prado, CIM 251.991** no cargo de Chanceler. Em seguida, o Venerável Mestre empossado fez uso da palavra para enaltecer o trabalho da Comissão Especial. Manifestaram-se diversos Irmãos registrando seus votos de profícua gestão à Diretoria empossada. E, nada mais havendo a ser relatado, foi por mim, Joarley Fonseca Oliveira, Secretário, lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

(Declaramos que a presente ATA é cópia fiel da original que foi lavrada na folha 146 do livro próprio desta Loja).

**Cacildo Gonçalves Ramos – CIM 224.256**

Venerável

**Liomar Freitas Gonçalves**

CIM 266.312

1º Vigilante

**Evandro Freitas Queiroz**

CIM 290.604

2º Vigilante

**Alain Anderson Tavares**

**Bezerra**

CIM 261.795

Orador

**Joarley Fonseca Oliveira**

CIM 285.396

Secretário

**Matias Antônio Santos**

CIM 287.538

Tesoureiro

**Luciano de Oliveira Prado**

CIM 251.991

Chanceler

Esta Loja foi considerada de utilidade publica pela Lei Nº 5090 de 14/11/63 do Governo Estadual

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.856.205/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/06/1992
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>LOJA MACONICA UNIAO E LIBERDADE II</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - Associação Privada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> R HEITOR VILA LOBOS		<b>NUMERO</b> 60	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 73.807-010	<b>SARR/DISTRITO</b> JARDIM CALIFORNIA	<b>MUNICIPIO</b> FORMOSA	<b>UF</b> GO
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (01) 3631-1893	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 28/07/1998	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/07/2017 às 07:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Dacimar de Moraes Almeida		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº: 05
Endereço:	Rua Higienópolis		CEP: 73807
Bairro:	Sto. Norberto		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Artística de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

Dacimar de Moraes Almeida  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e de comprovante de endereço do apoiador.



Numero do cartão 4127.91\*\* \*\*\*\*.3273 Vencimento 08/07/2017 Total da fatura R\$ 977,20 Pagamento mínimo R\$ 146,58 Autenticação Mecânica Recibo do Cliente

**BRB** | 070-1 | 07097.91008 85853.273440 12007.070506 1 000

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco.					Vencimento 08/07/2017	
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF Cartão BRB S.A. - CNPJ: 01.984.199/0001-00					Agência / Código do Beneficiário 027/ 6002806	
Data do Documento 27/06/2017	Nº do Cartão 4127.91** ****.3273	Espécie DOC 039/OCR	Aceite S	Data Proc. 27/06/2017	Nosso Número 7910085853273	
Uso Banco Cob. Direta	Carteira COB	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento R\$ 977,20	
Instruções/Texto de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto / Abatimento	
<b>PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO VALOR PAGO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA. APÓS 23/07/2017 PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS BRB.</b>					(+/-) Juros / Multa	
					(-) Valor Pago	

Pagador / CNPJ / CPF / Endereço  
LUCIMAR DE MIRANDA ALMEIDA - CPF: 311.789.871-91  
RUA ITIQUIRA N.05 000000  
CENTRO NORDESTE  
73807-145 - FORMOSA / GO

Pagador/avalista

Caixa BRB: Código de Transação = 508X  
Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



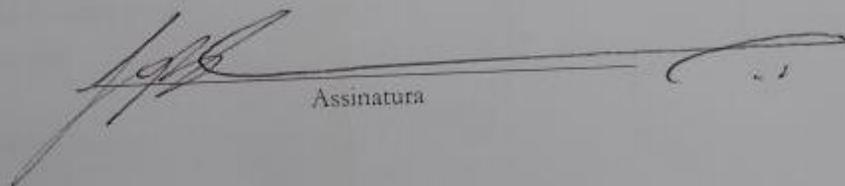
ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	LUIZ ANTONIO D. BUINA PAES		
RG:	2746892	Orgão Emissor:	SSFDF
CPF:	910.232.031-20		Nº:
Endereço:	RCA PEDRO CHAVES N° 139		
Bairro:	CENTRO	CEP:	73802-595

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PARA USO DOS CORREIOS

Mudou-se  Falecido  Ausente

Endereço Insuficiente  Desconhecido  Não Procurado

Não Existe o nº indicado  Recusado  Outros

Data: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_



PLACAUF: JHW9524/DF

S002179500

TIPO DE INFRAÇÃO:

**DNIT** MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



Postagem: 21/06/2017

#### DESTINATÁRIO:

Nome: LUIZ ANTONIO D GUIMARAES  
Endereço: PC PEDRO CHAVES N 139  
Bairro: CENTRO  
Município: FORMOSA - GO  
CEP: 73000000

9243

#### OBSERVAÇÕES

- \* A presente notificação corresponde a infração comprovada por equipamento previamente regulamentado pelo CONTRAN conforme Art. 260 do CT
- \* A não concordância com a infração objeto desta Notificação, poderá ser objeto de Defesa de Autuação conforme explicações no anverso desta.
- \* Mantenha atualizados seus dados cadastrais junto ao DETRAN.
- \* O DNIT disponibiliza em sua página na Internet o link "DNIT CIDADÃO", ferramenta que permite ao cidadão fazer consulta de infrações, ir à Defesa da Autuação, indicar o Condutor Infrator, gerar boleto para antecipação de pagamento, e ainda, comunicar-se com a Autoridade de Trânsito.

**PARE  
PENSE  
MUDE**

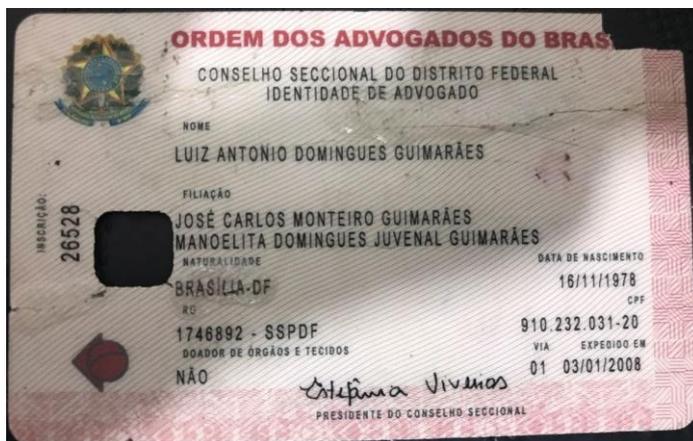


**PARADA  
PACTO NACIONAL  
PELA REDUÇÃO DE  
ACIDENTES**

## Respeite as Leis de Trânsito.

#### SE V. Sa. NÃO É O INFRATOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO

- \* A presente notificação foi enviada em nome do proprietário do veículo, cadastrado no DETRAN.
- \* Não sendo V. Sa. o autor da infração, ou nos casos em que o veículo esteja em nome de Pessoa Jurídica, proceda da seguinte forma:
  - Preencha o Formulário de Identificação do Condutor Infrator - FICI (anverso), indicando os dados do verdadeiro autor da infração a quem se refere esta Notificação assinada.
  - Envie este FICI até o dia **27/07/2017**, para S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S. 4.38 CEP: 700 Brasília - DF, junto com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação do condutor infrator e documento de identificação do proprietário, por correspondência preferencialmente via carta registrada, através dos Correios.
  - \* Não sendo indicado o autor da infração, será imputado em seu prontuário a pontuação referente à penalidade.
  - \* A indicação do condutor infrator só surtirá efeito se estiver preenchida corretamente e sem rasuras, assinatura original do condutor e proprietário, CNH do condutor e documento de identificação do proprietário ou seu representante legal (incisos IX, Art. 5º da Res. Nº 619).
  - \* Cabe ao proprietário do veículo a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos (inciso XI, Resol. nº 619).



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Pedro Augusto de Oliveira Felício			
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço: Rua Vitorino	Nº: 25		
Bairro: Sítio Caracol	CEP: 73807-145		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da BCAF - Associação Cultural e Ambiental de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

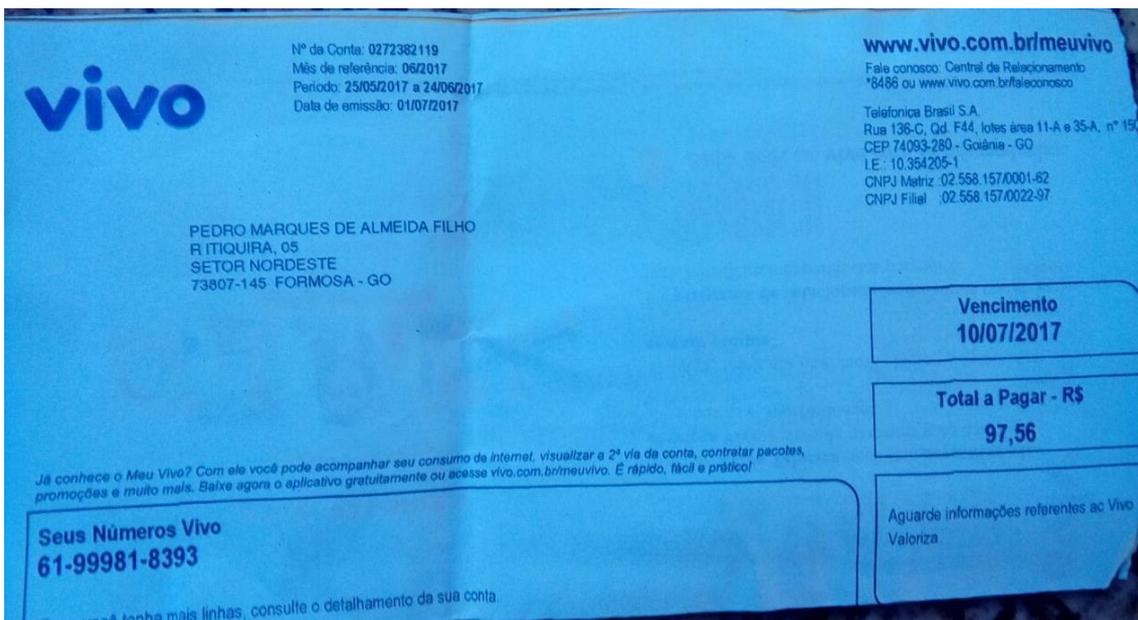
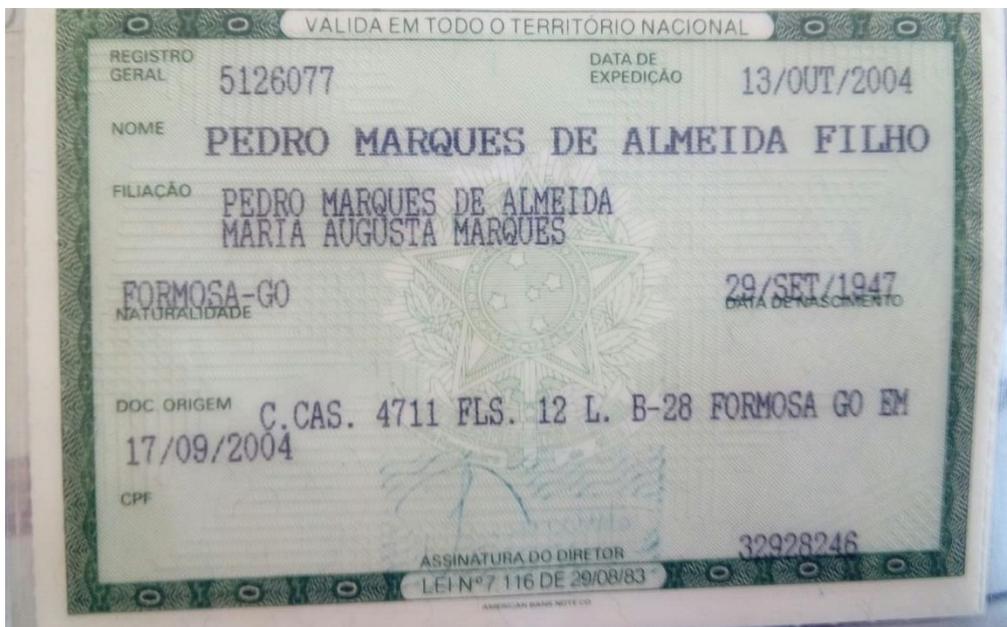
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



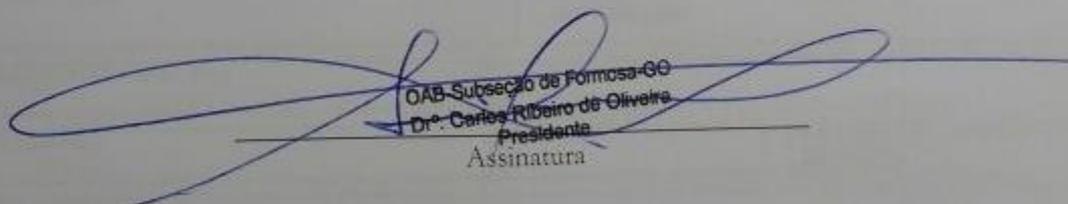
ANEXO 3  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Formosa		
CNPJ:	07.656.759/0006-67		
Endereço:	Av. Sebastião Monteiro Guimarães		
Bairro:	Parque Laguna II	Nº:	133
Cidade:	Formosa	UF:	GO
Nome do representante legal:	Carlos Ribeiro de Oliveira		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Artística de Formosa - GO, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO 30 de junho de 2017

  
OAB-Subseção de Formosa-GO  
Dr. Carlos Ribeiro de Oliveira  
Presidente  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.656.759/0006-67</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/06/1979</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECAO DE GOIAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUBSECAO DE FORMOSA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV SEBASTIAO MONTEIRO GUIMARAES</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QD 63 T 01/02 ANTES DA BR 020 ZONA 27</b>	
CEP <b>73.814-085</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE LAGUNA II</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3093-2545</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/07/2017** às **15:38:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2017



**ATA DA SESSÃO DE POSSE DA  
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DA  
OAB/GO DE FORMOSA-GOÍÁS,  
ELEITA PARA O TRIÊNIO  
2016/2018.**

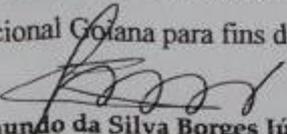
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (01.01.2016), às quinze horas (15:00h), na Sede Administrativa da Subseção da OAB/GO de Formosa-GO, foi declarada aberta e instalados os trabalhos da Sessão Solene de Posse da Diretoria eleita para o triênio 2016/2018, sob a Presidência do Advogado Dr. Edimundo da Silva Borges Júnior, Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO, instituída para realização das eleições realizadas no dia 27/11/2015. Inicialmente foi convidado para compor a Mesa Diretiva dos Trabalhos o ex-presidente da Subseção, Dr. Marco Aurélio Basso de Matos Azevedo, e em seguida os Advogados eleitos para a Diretoria da Subseção pela Chapa "(União, Força e Lealdade)": **PRESIDENTE** – Dr. **CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nr. 10.995-A, portador do CPF nr. 217.806.411-68, com escritório na Rua Visconde de Porto Seguro, nr. 326, centro, Formosa-GO; **VICE-PRESIDENTE** – Dr. **JOSÉ HAMILTON ARAÚJO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nr. 14.819-A, portador do CPF nr. 215.350.001-04, com escritório na Rua Visconde de Porto Seguro, nr. 1.014, centro, Formosa-GO; **SECRETÁRIO-GERAL** – Dr. **MARCOS ANTÔNIO ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nr. 30.726, portador do CPF nr. 618.179.881-15, com escritório na Avenida Brasília, nr. 444, 1º andar, Formosinha, Formosa-GO; **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO** - Dr.

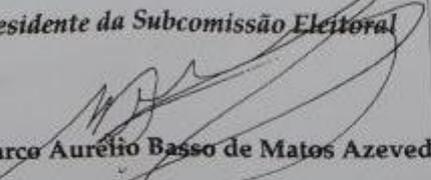


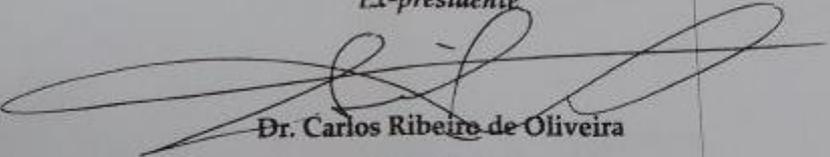
**FREDERICO DE MELO REIS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-GO sob o nr. 32.174-A, portador do CPF nr. 005.682.061-50, com escritório na Avenida Brasília, nr. 196, Sala 101, Centro, Formosa-GO; e **TESOUREIRO** - **Dr. MATEUS LÔBO SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nr. 28.539, portador do CPF nr. 003.885.631-09, com escritório na Rua Emílio Povoá, nr. 190, Sala 03, centro, Formosa-GO. Em seguida, o Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO anunciou o resultado das eleições para a escolha da Diretoria da Subseção, proclamado pela Comissão Eleitoral da OAB/GO através da Resolução nº 001/2015-CE, de 02.12.2015. Ato contínuo, o Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO convidou os Advogados eleitos a ficarem de pé, a fim de prestarem o compromisso legal. O Presidente eleito fez a leitura do compromisso previsto no artigo 53 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e assim declarou: **“Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade e independência, prerrogativas e valorização da advocacia”**. Após o compromisso legal, os Advogados eleitos foram empossados pelo Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO para o mandato que se inicia no dia de hoje e tem término previsto para o dia 31.12.2018. Na sequência, o Dr. Marco Aurélio fez um breve pronunciamento e em seguida o Presidente eleito e empossado fez seu discurso de posse, oportunidade em que ratificou seu compromisso de representar toda a advocacia vinculada à subseção de Formosa e agradeceu a presença de todos. Por derradeiro, procedeu-se à leitura desta ata que já foi aprovada, porque registra, com fidelidade, todas as ocorrências da Sessão de Posse da Diretoria da Subseção de Formosa-GO – triênio 2016/2018, sendo esta assinada pelo Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO 2015, pelo Dr. Marco Aurélio e pelos

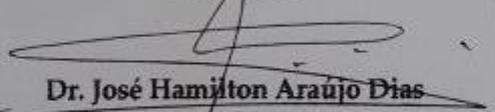


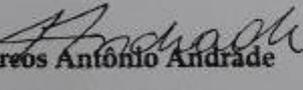
Advogados eleitos e empossados, sedo uma via desta Ata arquivada na Secretaria da Subseção, para as providências que se fizerem necessárias, bem como encaminhada, por cópia, à Seccional Goiana para fins de registro histórico.

  
Dr. Edimundo da Silva Borges Júnior  
Presidente da Subcomissão Eleitoral

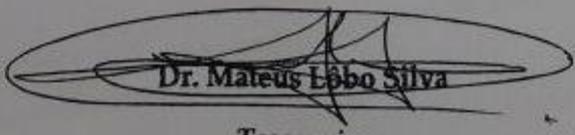
  
Dr. Marco Aurélio Basso de Matos Azevedo  
Ex-presidente

  
Dr. Carlos Ribeiro de Oliveira  
Presidente

  
Dr. José Hamilton Araújo Dias  
Vice-Presidente

  
Dr. Marcos Antônio Andrade  
Secretário-Geral

  
Dr. Frederico de Assis Reis  
Secretário-Geral Adjunto

  
Dr. Mateus Lôbo Silva  
Tesoureiro

**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF	
Nome Fantasia: ASCAF	
CNPJ: 24.242.066/0001-56	
Endereço de Sede: Rua Severiano Batista de Oliveira	Nº: 130
Bairro: Centro	CEP: 73.801-420
Cidade: Formosa	UF: GO
Endereço eletrônico (e-mail): nellimarques@gmail.com	
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: Avenida G	Nº: 55
Bairro: Jardim Panorâmico	CEP:
Cidade: Formosa	UF: GO
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 15°33'04"S
	Longitude: 47°15'51"O

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Vania Terezinha Miranda	
Cargo: Presidente	Tit. Eleitor: 004370621074
RG: 271863	Órgão Emissor: SSP-DF
CPF: 071.760.071-87	
Endereço: Rua Severiano Batista de Oliveira	Nº: 130
Bairro: Centro	CEP: 73801-420
Assinatura: <i>Vania Terezinha Miranda</i>	

Nome do dirigente: Lucas Rodrigues Costa	
Cargo: Vice-Presidente	Tit. Eleitor: 064358201082
RG: 13279616	Órgão Emissor: SSP-GO
CPF: 015.927.503-22	
Endereço: Rua 05 Quadra 14 Lote 04	Nº: 04
Bairro: Jardim Triângulo	CEP: 73808-216
Assinatura: <i>Lucas Rodrigues da Costa</i>	

Nome do dirigente: Kylder José Fonseca	
Cargo: Secretário	Tit. Eleitor: 033510461066
RG: 3404315-5766206	Órgão Emissor: SSP-GO
CPF: 793.665.381-34	
Endereço: Avenida Brasília	Nº: 72
Bairro: Centro	CEP: 73801-310
Assinatura: <i>Kylder José Fonseca</i>	

Nome do dirigente: Anderson Martins de Sousa		
Cargo: Tesoureiro	Tit. Eleitor: 064351521015	
RG: 5958606	Órgão Emissor: SSP-GO	CPF: 063.238.627-58
Endereço: Rua 08 Quadra 59 Lote 24		Nº: 24
Bairro: Parque Vila Verde	CEP: 73808-335	
Assinatura: <i>Anderson Martins de Sousa</i>		

Nome do dirigente: Cleide Cleonice de Moraes		
Cargo: Diretora Social	Tit. Eleitor: 069960370426	
RG: 8076122749	Órgão Emissor: SJS-RS	CPF: 952.376.070-04
Endereço: Avenida Posto Agropecuário nº30, apto nº 201		Nº: 30
Bairro: Centro	CEP: 73.800-00	
Assinatura: <i>Cleide Cleonice de Moraes</i>		

Nome do dirigente: Sebastiana Alves de Miranda		
Cargo: Conselho Fiscal	Tit. Eleitor: 004370611090	
RG: 236.651	Órgão Emissor:	CPF: 101.255.821-53
Endereço: Rua Severiano Batista de Oliveira		Nº: 130
Bairro: Centro	CEP: 73.801-420	
Assinatura: <i>Sebastiana Alves de Miranda</i>		

Endereço de correspondência: Rua Severiano Batista de Oliveira, 130	
Bairro: Centro	CEP: 73.801-420
Cidade: Formosa	UF: GO

**CIC**

NASCIMENTO	06.05.46	INSCRIÇÃO NO CPF	071 760 071 87
CONTRIBUINTE			
VANIA TEREZINHA MIRANDA			

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

**CÉDULA DE IDENTIDADE**




POLEGAR DIREITO

*Vânia Terezinha Miranda*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

M. J. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 271 863

NOME **VÂNIA TEREZINHA MIRANDA**

FILIAÇÃO **José Jorge Miranda  
Ilda Alves Miranda**

**Nova Ponte-MG**      **06-maio-1946**

NATURALIDADE      DATA DO NASCIMENTO

BRÁSILIA D. F.      **31-dezembro-1971**

*[Assinatura]*  
DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

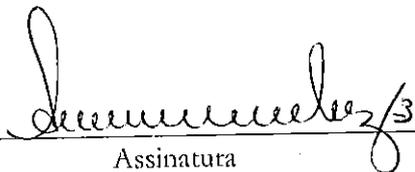
ANEXO 3  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos excepcionais	
CNPJ: 02.158.129/0001-58	
Endereço: AV. Tancredo Neves 209	
Bairro: Setor sul	Nº. 209
Cidade: Formosa	UF: GO
Nome do representante legal: Alda Maria Muniz	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Ambiental de Formosa xx, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.158.129/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/1976
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associaç o Privada			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 269	COMPLEMENTO	
CEP 73.802-005	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/06/2017 às 12:06:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2017



## Ata de Posse da Diretoria

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Associação de Pais e Amigos e Excepcionais - Apae Formosa, situada na Avenida Tancredo Neves nº 269, setor sul, Formosa Goiás, reuniram-se os membros da atual diretoria da Apae, funcionários da instituição, pais e membros da comunidade local para a posse da nova diretoria da Apae, gestão 2017 à 2019. Devido não haver novos candidatos para assumirem a nova gestão, ficou decidido que permanecerão os mesmos membros do pleito 2014 à 2016. Ficando assim constituída a diretoria para a gestão 2017 à 2019:

Presidente: Alda Maria Muniz;

Vice-Presidente: Luciano de Oliveira Prado;

1ª Secretária: Mariza Gugel Soares;

2ª Secretária: Zildete de Melo Alves Barbosa;

1º Diretor Financeiro: Lucineide Pereira Dutra Ramos;

2º Diretor Financeiro: Evandro Freitas Queiroz;

Diretor de Patrimônio: Lésa Galvão Bispo Marchesano de Freitas

Diretor Social: Geraldo Venizete Alves Teixeira

Conselho Fiscal: Cleber Guimarães de Freitas;

Ronaldo Abadio Santana; Emami Nunes Pereira

Duplentes: Marilene Dias de Amorim Teixeira;

Vilma Vieira de Sousa. Após a posse dos membros

para o preenchimento dos cargos, eu Mariza Gugel Soares,

encerro esta ata que após lida e aprovada

e não tendo mais nada a constar será assinada

por todos os presentes. Mariza Gugel Soares; Elisabete

Ferreira, Maria Elene de Souza Calazans Filho; Lygia Fer-

nandes de Almeida Cardoso; Muniuvelis;

Neusa Pereira Damacena, Luciano de Oliveira Prado,

Nelson Lima de Sousa, Zildete de Melo Alves Barbosa

	<b>SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.</b> <b>FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS</b> <b>CNPJ : 01.616.929/0001-02 INSC. EST: 10.013.357-6</b> <b>AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245 - JARDIM GOIÁS</b> <b>CEP : 74805-100 GOIÂNIA - GOIÁS</b>	<b>SEGUNDA VIA DE DÉBITOS</b>	
		<b>82660000008-5 94730106042-4</b> <b>73225955174-3 95360030193-1</b> <b>DOCUMENTO Nº: 427322595-5</b>	
	<b>PROPRIETÁRIO:</b> APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE <b>USUÁRIO/TITULAR:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA VIA 15 N 320 LEI 14052/2001 <b>BAIRRO:</b> SETOR SUL <b>CIDADE:</b> FORMOSA <b>CEP:</b>		<b>CODIFICAÇÃO:</b> 025.63.02.4720 <b>HIDRÔMETRO:</b> <b>GERAÇÃO DOC. ORIGINAL:</b> 08/06/2017 <b>DOCUMENTO ORIGINAL:</b> 189725706-3	
<b>EMIÇÃO DESTE:</b> 05/07/2017 15:34 Junho/2017			30/07/2017

Descrição	Valor
CUSTO MINIMO FIXO	11,57
TARIFA AGUA - PUBLICA	587,01
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO PUBLICA	296,15
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>894,73</b>

<b>LEITURA ANTERIOR:</b> 0	<b>DATA:</b>	<b>VOLUME FATURADO:</b> 0
<b>LEITURA ATUAL:</b> 0	<b>DATA:</b>	<b>VOLUME ESTIMADO:</b> 0
		<b>TIPO DO VOLUME FATURADO:</b> null

<b>HISTÓRICO DE CONSUMO (M³/MÊS)</b>		<b>Média</b> 0
--------------------------------------	--	-------------------

**CATEGORIA / ECONOMIA / PESO**  
4/1/100

**MENSAGEM**

VALORES ACIMA SÃO HISTÓRICOS, MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SERÃO LANÇADAS NA PRÓXIMA FATURA

BIOMETRIA 2017 - RECADASTRAMENTO OBRIGATORIO. ATENDIMENTO: 17/04/17 A 30/09/17.

Será cobrada uma taxa de emissão de segunda via no valor de R\$ 3,11

<b>INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:</b> Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA CAPTAÇÃO: FORMOSA	<b>ATENDIMENTO AO CLIENTE:</b>  <b>0800 645 0115</b>
---	--

PARÂMETROS	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10	1	10	5	5	10	10
Realizado	18	1	18	9	9	18	18
Fora do Padrão	0	1	0	0	0	0	0

Previsto - número de amostras recomendado pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde  
 Realizado - número de amostras analisadas pela SANEAGO  
 Fora Padrão - número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		PIS = 1,65%	COFINS = 7,60%
Água			
Esgoto			

**CANAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**

**Agência de Atendimento**  
 Agência Virtual no site [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)  
 Ligue SANEAGO 0800 645 0115 - Atenção: Ao ligar, recomendamos utilizar telefone fixo ou público  
 Ouvidoria SANEAGO 0800 645 0117  
 Ouvidoria AGR 0800 704 3200 - [www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br)

	<b>SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.</b> <b>FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS</b>	<b>SEGUNDA VIA DE DÉBITOS</b> <b>DOCUMENTO Nº: 427322595-5</b>	
	<b>CIDADE:</b> FORMOSA <b>BAIRRO:</b> SETOR SUL <b>CONTA Nº:</b> 1749536-9 <b>SUB SÉRIE:</b> A		<b>REFERÊNCIA:</b> Junho/2017 <b>DATA DO VENCIMENTO:</b> 30/07/2017 <b>VALOR TOTAL (R\$):</b> 894,73 <b>VIA - SANEAGO</b>



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: <u>Sebastião Mendes Pinto</u>	
RG: <u>34043255765410</u> Orgão Emissor: <u>SPGO</u>	CPF: <u>42333221-68</u>
Endereço: <u>Rua São Jacinto QD 30</u>	Nº: <u>119</u>
Bairro: <u>Jardim Califórnia</u>	CEP: <u>73207-780</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Ambiental de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

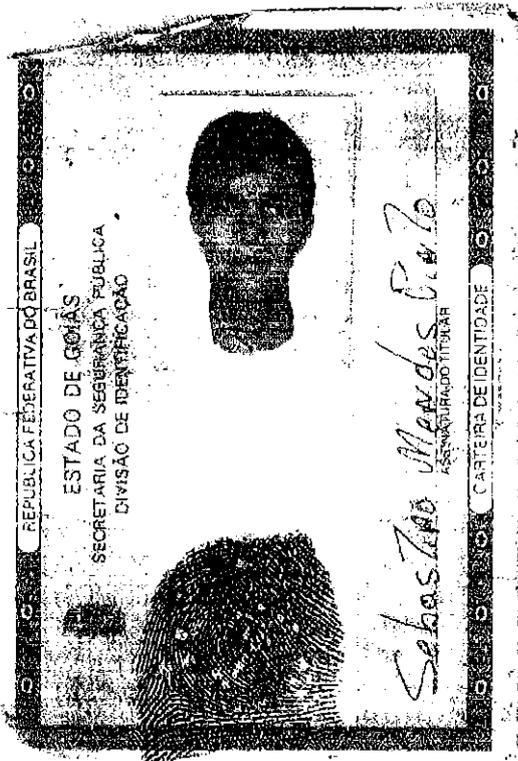
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

Sebastião Mendes Pinto  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3484321-5765544	DATA DE EXPEDIÇÃO	06/007/1992
NOME	SEBASTIAO MENDES PINTO		
FILIAÇÃO	ANTONIO MENDES PINTO MARIA IRANI PINTO		
NATURALIDADE	FORMOSA-GO	DATA DE NASCIMENTO	28/AGO/1965
DOC ORIGEM	C.NAS. 35781 FLS. 110 L. A-57 CRC-FORMOSA-GO EM 09/03/1987		
CPF	423413221-68	PIR/PABEP	
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.118 DE 20/09/63			





NOTA FISCAL  
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B  
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jd. Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

AGRUPAMENTO NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO  
933600 4 13/03/2014 B1

**SEBASTIÃO MENDES PINTO**

CNPJ/CPF: INSC.:  
RUA JOSE JACINTO 119 QD. 30

JARDIM CALIFORNIA  
CEP: 73807780 FORMOSA GO

CÓDIGO DO CLIENTE **1039180**

CONTA  
CÓD. 97/DEB. AUTO. **0610181579**

MÊS REFERENTE **03/2014**

UNIDADE CONSUMIDORA

**610181579**

VENCIMENTO

**26/03/2014**

VALOR TOTAL

**R\$\*\*\*\*\*103,98**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE

100 RESIDENCIAL

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO

01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE  
26/03/2014

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL 10372  
LEITURA ANTERIOR 10170  
DIFERENÇA LEITURA 202  
FM 1.000  
TOTAL CONSUMO 202  
MEDIDOR KWH 1811755-4  
MÊS DE REFERÊNCIA 03/2014  
DATA DA LEITURA ATUAL 11/03/2014  
DATA DA LEITURA ANTERIOR 07/02/2014  
DATA DA PRÓXIMA LEITURA 08/04/2014  
DATA DA APRESENTAÇÃO 19/03/2014  
NÚMERO DE DIAS FATURADO 32  
MÉDIA / DIA 6,3125  
MÉDIA TRIMESTRAL 123,0000  
MÉDIA ANUAL 94,2500

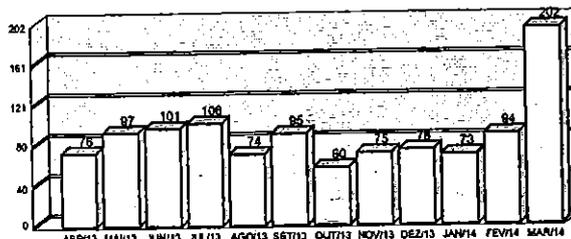
LANÇAMENTOS

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
MULTA - 02/2014		0,000000	0,77
MULTA - 01/2014		0,000000	0,58
JUROS MORATÓRIA		0,000000	0,15
JUROS MORATÓRIA		0,000000	0,13
DOAÇÃO PASTORAL DA CRIANÇA PARC 01/99		0,000000	1,00
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLICA - CIP		0,000000	9,76
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	202	0,453470	91,60

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	CONSUMO	ENERGIA FATURADA
MAR / 14	202	LIDA
FEV / 14	94	LIDA
JAN / 14	73	LIDA
DEZ / 13	78	LIDA
NOV / 13	76	LIDA
OUT / 13	60	LIDA
SET / 13	95	LIDA
AGO / 13	74	LIDA
JUL / 13	106	LIDA
JUN / 13	101	LIDA
MAI / 13	97	LIDA
ABR / 13	76	LIDA

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

C950.78D5.5C80.8216.99A6.EE84.64D0.B340

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	5,1579%	R\$*****91,60	R\$*****4,72
PIS/PASEP	1,1198%	R\$*****91,60	R\$*****1,02
ICMS	29%	R\$*****91,60	R\$*****26,56

INDICADORES DE CONTINUIDADE

METAS	MENSAL				TRIMESTRAL			ANUAL		TENSÃO NOMINAL 220 V	LIMITES 200,2 V a 231,0 V
	DEC	FEV	DIC	FIC	DMIC	DICRI	DIC	FIC	DIC		
VALORES APURADOS	3,4421	2,1583	0,13	1	0,13		0,00	0,00	0,00	0,00	CONJUNTO ITQUIRA

INFORMAÇÕES GERAIS

PARCELA : USO SISTEMA = R\$ 38,98 FORNECIMENTO = R\$ 43,97 USO TRANSMISSÃO = 4,6000 ENC. SETORIAL = 4,0500  
A PARTIR DE 2016 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO.  
NO MÊS DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,0300/KWH DE ACRÉSCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

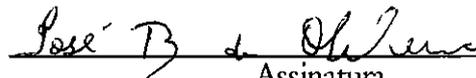
**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

DECLARAÇÃO DO APOIADOR			
Nome: José Barbosa de Oliveira			
RG: 738877	Órgão Emissor: SSP DF	CPF:	
Endereço: Rua Antonio Magalhães - lado 100			Nº: 109
Bairro: Jardim Califórnia AJ -			CEP: 73.900-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Ambiental de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

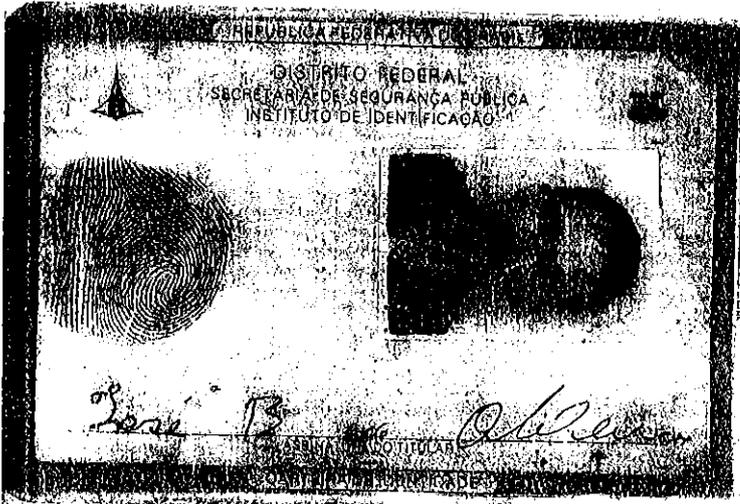
Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SAÚDE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 738 877 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-05-1994

NOME JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Armesino Alves de Oliveira  
Martinha Barbosa da Encarnação

NATURALIDADE Taguatinga - TO DATA DE NASCIMENTO 15-03-1939

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 2024, Fls. 86, Liv. A-4, Taguatinga-TO  
CPF 275 677 531 20

ASSINATURA DO DIRETOR *Jose Barbosa de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE**

USUÁRIO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 15/03/39

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA Goiânia - GO



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**

CNPJ: 01.616.920/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6  
 ENDEREÇO: RUA 14 NR. 31 QD. 03 LT. 01 LARDOIM Q IVTURA  
 CEP: 74040-000

**FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS**

PROPRIETÁRIO: JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA  
 USUÁRIO :  
 ENDEREÇO : ANTONIO MAGIÇARIA N.º. 109 LADO 100  
 BAIRRO : JARDIM CALIFORNIA Q I  
 CIDADE : GOMMOSA  
 CEP : FATURA Nº: 204351912-8 COD: 025.79.00.7180  
 HIDRÔMETRO: A965206470

DATA DE EMISSÃO: 29/09/2015  
 REFERÊNCIA: SET/2015

CONTA Nº: 0663833-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
CUSTO MÍNIMO FIXO	9,11
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	21,56
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	17,25
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4,31

VENCIMENTO: 15/10/2015

VALOR TOTAL (R\$): 52,43

LEITURA ANTERIOR: 301 DATA: 29/08/2015 CONSUMO  
 LEITURA ATUAL: 308 DATA: 29/09/2015 FATURADO: / m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 18 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)						MÉDIA:
MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	
00004	00004	00005	00006	00006	00008	6
CATEGORIA/ECONOMIA/PESO						

RESIDENCIAL  
001/100

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador:			
Nome: JOSÉ RODRIGUES Prato			
RG: 808 763	Órgão Emissor: SSP DF	CPF: 028 96346509	
Endereço: R 10			Nº: 660/c 3
Bairro: Setor Primavera		a 13 L 7	CEP: 73.800.000.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Artística de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 108 763      DATA DE EXPEDIÇÃO: 18-04-1998

NOME: JOSÉ RODRIGUES PRETO

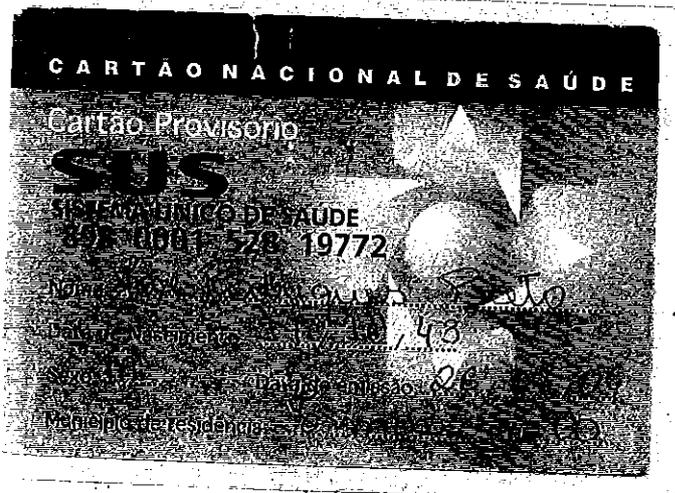
FILIAÇÃO: Antonio Francisco Preto  
 Maria Francisca de Jesus

NATURALIDADE: Carão do Baraúna - MG      DATA DE NASCIMENTO: 14-10-1943

DOC. ORIGEM: Cert. Cas. 4191, Fls. 152, Liv. 8-23, Luciana-60

CPF: 028 963 461 04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**  
 CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6  
 ENDEREÇO: RUA 14 NR. 33 QD. LT. JARDIM OLIVEIRA  
 CEP: 73000-000 TEL: 73800-000

**FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVICOS**

PROPRIETÁRIO: JOSE RODRIGUES PRETO  
 USUÁRIO: JOSE RODRIGUES PRETO  
 ENDEREÇO: 10 Nr. 660 C/ 3  
 BAIRRO: SETOR PRIMAVERA Q 13 L 7  
 CIDADE: FORMOSA      COD: 025.64.03.1290  
 CEP: 73800-000      FATURA Nº: 586680993-8      HIDRÔMETRO: A84N019244

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2014      REFERÊNCIA: DEZ/2014      CONTA Nº: 0655608-6

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

CUSTO MÍNIMO FIXO	7,83
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL	15,54
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	11,36
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	3,11

VENCIMENTO: 23/12/2014      VALOR TOTAL (R\$): 37,84

LEITURA ANTERIOR: 3396      DATA: 06/11/2014      CONSUMO FATURADO: 6 m<sup>3</sup>  
 LEITURA ATUAL: 3402      DATA: 06/12/2014

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO      CONSUMO ESTIMADO: 14 m<sup>3</sup>

HISTÓRICO DE CONSUMO (m<sup>3</sup>/mês)

JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	MÉDIA
00008	00007	00009	00009	00008	00007	8

RESIDENCIAL 001/100

ALTERAÇÕES CADASTRAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE (ART. 68 DA RESOLUÇÃO 09/2014 DA AGR). LIGUE SANEAGO 115 E SOLICITE SEU RECADASTRAMENTO.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO DE MDC) CONFORME REGULACÃO DA AGR (RESOLUCOES Nº 09/2014 GR E 25/2008 CG).

**INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:**      ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE: 115

Captação: FORMOSA      Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Fúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10	0	10	10	0	10	10
Realizado	96	17	96	17	17	97	97
Fora do Padrão	0	1	1	0	2	2	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.  
 Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.  
 Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		PTS - 1,65%	COL-INS - 7,60%
Água	23,37	0,39	1,78
Esgoto	14,47	0,24	1,10

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>ROCORNO DOS SANTOS SOUSA</u>			
RG: <u>5207968</u>	Orgão Emissor: <u>SPTC GO</u>	CPF: <u>026.337.181-67</u>	
Endereço: <u>n. Santa Gertrudes</u>			Nº: <u>170</u>
Bairro: <u>Nordeste QS, L 24.</u>			CEP: <u>73.800.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF Associação Cultural e Esportiva de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Cartão do Usuário

Sistema Único de Saúde

SUS

Ministério da Saúde

RICARDO DOS SANTOS SOUSA

Data Nasc.: 25/01/1989 Sexo: M

702 8046 3020 5261



SUS

9839-3966.

PROIBIDO PLASTIFICAR

981883944

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

981883944

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EM SAÚDE  
FAMÍLIA/SAÚDE/REGISTRO DE HABITANTES

RICARDO DOS SANTOS SOUSA

Nome

04887439165 Nº REGISTRO

16/07/2019 VALIDADE

24/02/2010 1ª HABILITAÇÃO

026.337.181-67 DATA REGISTRO

25/01/1989

FRANCISCO LUIZ DE SOUSA  
GENI MARIA DOS SANTOS

0001 IDENTIDADE / RG, EMISSOR / UF  
3207968 SEPT/ GO

04/08/2014 DATA EMISSÃO

85944655430  
00103504001

981883944

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: PÇA 14 NR. 33 QD. 00 LT. 00 JARDIM OLIVEIRA

CEP: 73000-000

**FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS**

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO LUIZ DE SOUSA

USUÁRIO :

ENDEREÇO : SANTA GERTRUDES N. 170

BAIRRO : NORDESTE Q 5 T 24

CIDADE : FORMOSA

CEP : 73800-000 FATURA Nº: 205138/36-7

COD: 025.68.01.0870

HIDRÔMETRO: Y11L115548

DATA DE EMISSÃO: 05/10/2015

REFERÊNCIA: 001/2015

CONTA Nº: 1750385-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	10,05
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	33,20
ATUALIZACAO MONETARIA	0,08
MULTA ATRASO PAGAMENTO	0,82

VENCIMENTO: 26/10/2015

VALOR TOTAL (R\$): 44,15

LEITURA ANTERIOR: 382 DATA: 10/06/2015 CONSUMO FATURADO: 10 m3

LEITURA ATUAL: 392 DATA: 05/10/2015

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 14 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	MEDIA:
00014	00011	00011	00024	00008	00010	13

CATEGORIA/ECONOMIA/PESO

RESIDENCIAL 001/100

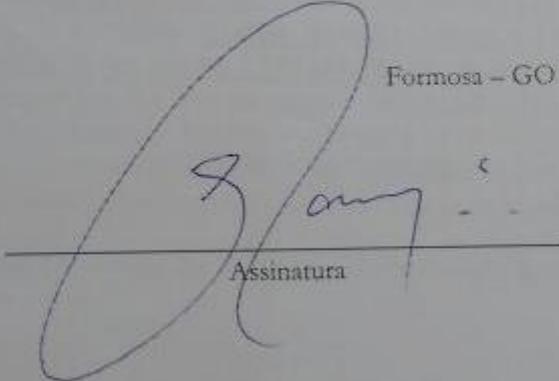
ANEXO 3  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	Loja Mônica União e Liberdade II		
CNPJ:	24.856.205/0001-31		
Endereço:	Rua Heitor Vela Lobo		
Bairro:	Sardinha Califórnia	Nº:	60
Cidade:	Formosa	UF:	GO
Nome do representante legal:	Cacilda Gonçalves Romão		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASAF - Associação Cultural e Inicial de Formosa - GO -, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



A :: G :: D :: G :: A :: D :: U ::

**Aug :: e Resp :: Loj :: Simb :: UNIÃO E LIBERDADE II, Nº 1471**

Fundada em 07/01/1956 – Regularizada em 19/10/1957

Sob os ausp :: do Gr :: Or :: do Brasil e Jurisd :: ao Gr :: Or :: do Estado de Goiás

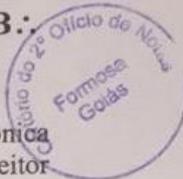
Sessões às Segundas-feiras às 20:00 hs

Rua Heitor Vila Lobos nº 60 – Jardim Califórnia – Formosa – Goiás

Fone: (61) 3631 1272 - CEP: 73807-610



**ATA DA POSSE DA DIRETORIA DA AUG :: E RESP :: LOJ :: SIMB ::  
UNIÃO E LIBERDADE II – Nº 1471.**



Aos doze dias do mês de junho do ano de 2017 às 20h30 reuniu-se a Loja Maçônica União e Liberdade II, nº 1471, CNPJ : 24.856.205/0001-31, no Templo situado à Rua Heitor Vila Lobos nº 60 , Jardim Califórnia – Or :: Formosa-GO, em Sessão Magna para fins de Reassunção e Posse do Venerável Mestre, bem como a dos demais membros da Diretoria eleita para o mandato 2017/2019. Os trabalhos foram abertos pelo Venerável Mestre, que deu entrada à Comissão designada, conforme **Ato nº 054/2017 de 09 de junho de 2017**, do Grão Mestre do Grande Oriente do Estado de Goiás composta pelos Irmãos: **Joaquim Filho Adorno Santos, CIM 252.388, José Humberto Vieira – CIM 177.248 e Cleber Guimarães de Freitas – CIM 181.706** que sob a presidência do primeiro, cumprindo todas as formalidades legais e ritualísticas, procedeu à Reassunção e deu Posse ao **Ir :: Cacildo Gonçalves Ramos – CIM 224.256**, no cargo de Venerável Mestre, o qual deu posse aos seguintes membros da diretoria: **Liomar Freitas Gonçalves, CIM 266.312** no cargo de 1º Vigilante, **Evandro Freitas Queiroz, CIM 290.604** no cargo de 2º Vigilante , **Alain Anderson Tavares Bezerra, CIM 261.795**, no cargo de Orador, **Joarley Fonseca Oliveira, CIM 285.396** no cargo de Secretário, **Matias Antônio Santos, CIM 287.538** no cargo de Tesoureiro e **Luciano de Oliveira Prado, CIM 251.991** no cargo de Chanceler. Em seguida, o Venerável Mestre empossado fez uso da palavra para enaltecer o trabalho da Comissão Especial. Manifestaram-se diversos Irmãos registrando seus votos de profícua gestão à Diretoria empossada. E, nada mais havendo a ser relatado, foi por mim, Joarley Fonseca Oliveira, Secretário, lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

(Declaramos que a presente ATA é cópia fiel da original que foi lavrada na folha 146 do livro próprio desta Loja).

**Cacildo Gonçalves Ramos – CIM 224.256**

Venerável

**Liomar Freitas Gonçalves**

CIM 266.312

1º Vigilante

**Evandro Freitas Queiroz**

CIM 290.604

2º Vigilante

**Alain Anderson Tavares**

**Bezerra**

CIM 261.795

Orador

**Joarley Fonseca Oliveira**

CIM 285.396

Secretário

**Matias Antônio Santos**

CIM 287.538

Tesoureiro

**Luciano de Oliveira Prado**

CIM 251.991

Chanceler

Esta Loja foi considerada de utilidade publica pela Lei Nº 5090 de 14/11/63 do Governo Estadual

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.856.205/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/06/1992
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>LOJA MACONICA UNIAO E LIBERDADE II</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO R HEITOR VILA LOBOS	NUMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 73.807-010	BARRIO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICIPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (01) 3631-1893	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 28/07/1998	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/07/2017 às 07:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Decimar de Almeida Almeida		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº: 05
Endereço:	Rua Hipocampo		CEP: 73807
Bairro:	Sto. Norberto		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Artística de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

Decimar de Almeida Almeida  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e de comprovante de endereço do apoiador.



Numero do cartão 4127.91\*\* \*\*\*\*.3273 Vencimento 08/07/2017 Total da fatura R\$ 977,20 Pagamento mínimo R\$ 146,58 Autenticação Mecânica Recibo do Cliente

**BRB** | 070-1 | 07097.91008 85853.273440 12007.070506 1 000

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco.					Vencimento 08/07/2017	
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF Cartão BRB S.A. - CNPJ: 01.984.199/0001-00					Agência / Código do Beneficiário 027/ 6002806	
Data do Documento 27/06/2017	Nº do Cartão 4127.91** ****.3273	Espécie DOC 039/OCR	Aceite S	Data Proc. 27/06/2017	Nosso Número 7910085853273	
Uso Banco Cob. Direta	Carteira COB	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 977,20	
Instruções/Texto de responsabilidade do beneficiário  <b>PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO VALOR PAGO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA. APÓS 23/07/2017 PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS BRB.</b>					(-) Desconto / Abatimento	
					(+/-) Juros / Multa	
					(=) Valor Pago	

Pagador / CNPJ / CPF / Endereço  
LUCIMAR DE MIRANDA ALMEIDA - CPF: 311.789.871-91  
RUA ITIQUIRA N.05 000000  
CENTRO NORDESTE  
73807-145 - FORMOSA / GO  
Pagador/avalista

Caixa BRB: Código de Transação = 508X  
Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



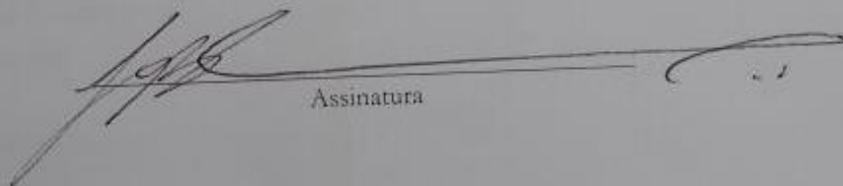
ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	LUIZ ANTONIO D. BUINA PAES		
RG:	2746892	Orgão Emissor:	SSFDF
CPF:	910.232.031-20		Nº:
Endereço:	RCA PEDRO CHAVES N° 139		
Bairro:	CENTRO	CEP:	73802-595

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PARA USO DOS CORREIOS

Mudou-se  Falecido  Ausente

Endereço Insuficiente  Desconhecido  Não Procurado

Não Existe o nº indicado  Recusado  Outros

Data: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

TIPO DE INFRAÇÃO: S002179500 PLACAUF: JHW9524/DF

**DNIT** MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



Postagem: 21/06/2017

#### DESTINATÁRIO:

Nome: LUIZ ANTONIO D GUIMARAES  
Endereço: PC PEDRO CHAVES N 139  
Bairro: CENTRO  
Município: FORMOSA - GO  
CEP: 73000000

9243

#### OBSERVAÇÕES

- \* A presente notificação corresponde a infração comprovada por equipamento previamente regulamentado pelo CONTRAN conforme Art. 280 do CT
- \* A não concordância com a infração objeto desta Notificação, poderá ser objeto de Defesa de Autuação conforme explicações no anverso desta.
- \* Mantenha atualizados seus dados cadastrais junto ao DETRAN.
- \* O DNIT disponibiliza em sua página na Internet o link "DNIT CIDADÃO", ferramenta que permite ao cidadão fazer consulta de infrações, ir à Defesa da Autuação, indicar o Condutor Infrator, gerar boleto para antecipação de pagamento, e ainda, comunicar-se com a Autoridade de Trânsito.

**PARE  
PENSE  
MUDE**

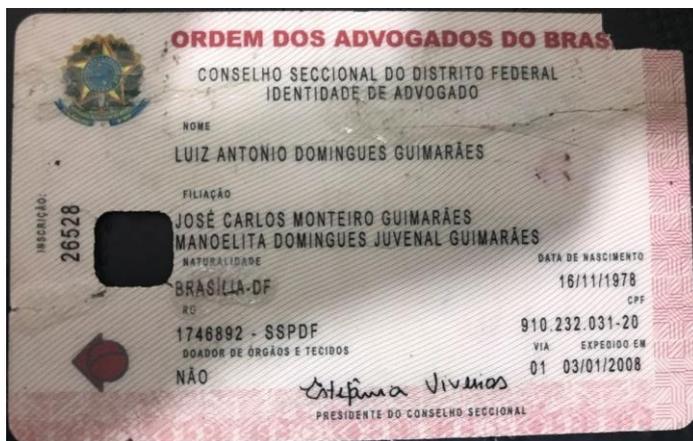


**PARADA  
PACTO NACIONAL  
PELA REDUÇÃO DE  
ACIDENTES**

## Respeite as Leis de Trânsito.

#### SE V. Sa. NÃO É O INFRATOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO

- \* A presente notificação foi enviada em nome do proprietário do veículo, cadastrado no DETRAN.
- \* Não sendo V. Sa. o autor da infração, ou nos casos em que o veículo esteja em nome de Pessoa Jurídica, proceda da seguinte forma:
  - Preencha o Formulário de Identificação do Condutor Infrator - FICI (anverso), indicando os dados do verdadeiro autor da infração a quem se refere esta Notificação assinada.
  - Envie este FICI até o dia **27/07/2017**, para S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S. 4.38 CEP: 700 Brasília - DF, junto com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação do condutor infrator e documento de identificação do proprietário, por correspondência preferencialmente via carta registrada, através dos Correios.
  - \* Não sendo indicado o autor da infração, será imputado em seu prontuário a pontuação referente à penalidade.
  - \* A indicação do condutor infrator só surtirá efeito se estiver preenchida corretamente e sem rasuras, assinatura original do condutor e proprietário, CNH do condutor e documento de identificação do proprietário ou seu representante legal (incisos IX, Art. 5º da Res. Nº 619).
  - \* Cabe ao proprietário do veículo a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos (inciso XI, Resol. nº 619).



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Pedro Augusto de Oliveira Felício			
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço: Rua Vitorino		Nº: 05	
Bairro: Sítio Caracol		CEP: 73807	145

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da BCAF - Associação Cultural e Ambiental de Formosa (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5126077 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/OUT/2004

NOME PEDRO MARQUES DE ALMEIDA FILHO

FILIAÇÃO PEDRO MARQUES DE ALMEIDA  
MARIA AUGUSTA MARQUES

FORMOSA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 29/SET/1947

DOC ORIGEM C.CAS. 4711 FLS. 12 L. B-28 FORMOSA GO EM  
17/09/2004

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR 32928246  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

**vivo**

Nº da Conta: 0272382119  
Mês de referência: 06/2017  
Período: 25/05/2017 a 24/06/2017  
Data de emissão: 01/07/2017

PEDRO MARQUES DE ALMEIDA FILHO  
R ITIQUIRA, 05  
SETOR NORDESTE  
73807-145 FORMOSA - GO

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)  
Fale conosco: Central de Relacionamento  
\*8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Telefônica Brasil S.A.  
Rua 136-C, Qd. F44, lotes área 11-A e 35-A, nº 15  
CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
I.E.: 10.354205-1  
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial: 02.558.157/0022-97

**Vencimento**  
**10/07/2017**

**Total a Pagar - R\$**  
**97,56**

Seus Números Vivo  
**61-99981-8393**

Aguarde informações referentes ao Vivo  
Valoriza

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse [vivo.com.br/meuvivo](http://vivo.com.br/meuvivo). É rápido, fácil e prático!

Quando você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

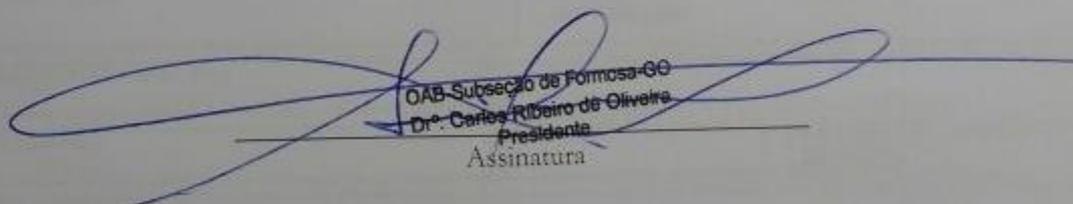
ANEXO 3  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Formosa		
CNPJ:	07.656.759/0006-67		
Endereço:	Av. Sebastião Monteiro Guimarães		
Bairro:	Parque Laguna II	Nº:	133
Cidade:	Formosa	UF:	GO
Nome do representante legal:	Carlos Ribeiro de Oliveira		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Artística de Formosa - GO, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO 30 de junho de 2017

  
OAB-Subseção de Formosa-GO  
Dr. Carlos Ribeiro de Oliveira  
Presidente  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.656.759/0006-67</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/06/1979</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECAO DE GOIAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUBSECAO DE FORMOSA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV SEBASTIAO MONTEIRO GUIMARAES</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QD 63 T 01/02 ANTES DA BR 020 ZONA 27</b>	
CEP <b>73.814-085</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE LAGUNA II</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3093-2545</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/07/2017** às **15:38:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2017



**ATA DA SESSÃO DE POSSE DA  
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DA  
OAB/GO DE FORMOSA-GOÍÁS,  
ELEITA PARA O TRIÊNIO  
2016/2018.**

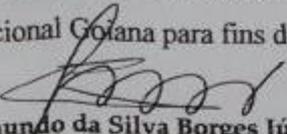
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (01.01.2016), às quinze horas (15:00h), na Sede Administrativa da Subseção da OAB/GO de Formosa-GO, foi declarada aberta e instalados os trabalhos da Sessão Solene de Posse da Diretoria eleita para o triênio 2016/2018, sob a Presidência do Advogado Dr. Edimundo da Silva Borges Júnior, Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO, instituída para realização das eleições realizadas no dia 27/11/2015. Inicialmente foi convidado para compor a Mesa Diretiva dos Trabalhos o ex-presidente da Subseção, Dr. Marco Aurélio Basso de Matos Azevedo, e em seguida os Advogados eleitos para a Diretoria da Subseção pela Chapa "(União, Força e Lealdade)": **PRESIDENTE** – Dr. **CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nr. 10.995-A, portador do CPF nr. 217.806.411-68, com escritório na Rua Visconde de Porto Seguro, nr. 326, centro, Formosa-GO; **VICE-PRESIDENTE** – Dr. **JOSÉ HAMILTON ARAÚJO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nr. 14.819-A, portador do CPF nr. 215.350.001-04, com escritório na Rua Visconde de Porto Seguro, nr. 1.014, centro, Formosa-GO; **SECRETÁRIO-GERAL** – Dr. **MARCOS ANTÔNIO ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nr. 30.726, portador do CPF nr. 618.179.881-15, com escritório na Avenida Brasília, nr. 444, 1º andar, Formosinha, Formosa-GO; **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO** - Dr.

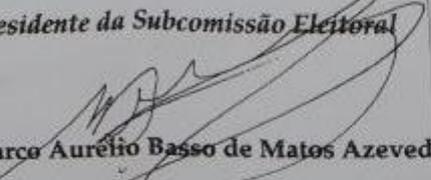


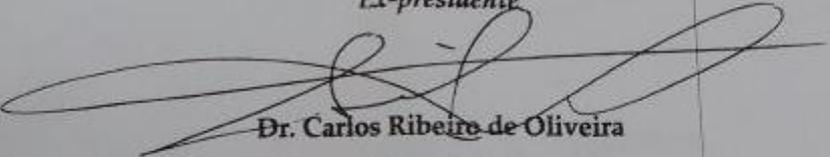
**FREDERICO DE MELO REIS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-GO sob o nr. 32.174-A, portador do CPF nr. 005.682.061-50, com escritório na Avenida Brasília, nr. 196, Sala 101, Centro, Formosa-GO; e **TESOUREIRO** - **Dr. MATEUS LÔBO SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nr. 28.539, portador do CPF nr. 003.885.631-09, com escritório na Rua Emílio Pova, nr. 190, Sala 03, centro, Formosa-GO. Em seguida, o Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO anunciou o resultado das eleições para a escolha da Diretoria da Subseção, proclamado pela Comissão Eleitoral da OAB/GO através da Resolução nº 001/2015-CE, de 02.12.2015. Ato contínuo, o Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO convidou os Advogados eleitos a ficarem de pé, a fim de prestarem o compromisso legal. O Presidente eleito fez a leitura do compromisso previsto no artigo 53 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e assim declarou: **“Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade e independência, prerrogativas e valorização da advocacia”**. Após o compromisso legal, os Advogados eleitos foram empossados pelo Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO para o mandato que se inicia no dia de hoje e tem término previsto para o dia 31.12.2018. Na sequência, o Dr. Marco Aurélio fez um breve pronunciamento e em seguida o Presidente eleito e empossado fez seu discurso de posse, oportunidade em que ratificou seu compromisso de representar toda a advocacia vinculada à subseção de Formosa e agradeceu a presença de todos. Por derradeiro, procedeu-se à leitura desta ata que já foi aprovada, porque registra, com fidelidade, todas as ocorrências da Sessão de Posse da Diretoria da Subseção de Formosa-GO – triênio 2016/2018, sendo esta assinada pelo Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO 2015, pelo Dr. Marco Aurélio e pelos

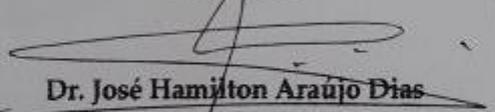


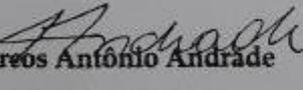
Advogados eleitos e empossados, sedo uma via desta Ata arquivada na Secretaria da Subseção, para as providências que se fizerem necessárias, bem como encaminhada, por cópia, à Seccional Goiana para fins de registro histórico.

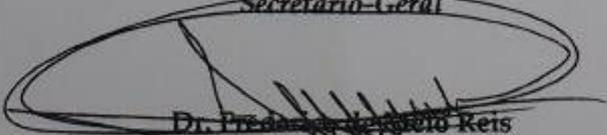
  
Dr. Edimundo da Silva Borges Júnior  
Presidente da Subcomissão Eleitoral

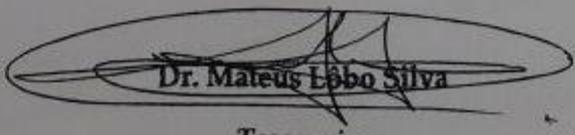
  
Dr. Marco Aurélio Basso de Matos Azevedo  
Ex-presidente

  
Dr. Carlos Ribeiro de Oliveira  
Presidente

  
Dr. José Hamilton Araújo Dias  
Vice-Presidente

  
Dr. Marcos Antônio Andrade  
Secretário-Geral

  
Dr. Frederico de Assis Reis  
Secretário-Geral Adjunto

  
Dr. Mateus Lôbo Silva  
Tesoureiro

**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF	
Nome Fantasia: ASCAF	
CNPJ: 24.242.066/0001-56	
Endereço de Sede: Rua Severiano Batista de Oliveira	Nº: 130
Bairro: Centro	CEP: 73.801-420
Cidade: Formosa	UF: GO
Endereço eletrônico (e-mail): nelliomarques@gmail.com	
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: Avenida G	Nº: 55
Bairro: Jardim Panorâmico	CEP:
Cidade: Formosa	UF: GO
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 15°33'04"S
	Longitude: 47°15'51"O

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Vania Terezinha Miranda	
Cargo: Presidente	Tit. Eleitor: 004370621074
RG: 271863	Órgão Emissor: SSP-DF
CPF: 071.760.071-87	
Endereço: Rua Severiano Batista de Oliveira	Nº: 130
Bairro: Centro	CEP: 73801-420
Assinatura: <i>Vania Terezinha Miranda</i>	

Nome do dirigente: Lucas Rodrigues Costa	
Cargo: Vice-Presidente	Tit. Eleitor: 064358201082
RG: 13279616	Órgão Emissor: SSP-GO
CPF: 015.927.503-22	
Endereço: Rua 05 Quadra 14 Lote 04	Nº: 04
Bairro: Jardim Triângulo	CEP: 73808-216
Assinatura: <i>Lucas Rodrigues da Costa</i>	

Nome do dirigente: Kylder José Fonseca	
Cargo: Secretário	Tit. Eleitor: 033510461066
RG: 3404315-5766206	Órgão Emissor: SSP-GO
CPF: 793.665.381-34	
Endereço: Avenida Brasília	Nº: 72
Bairro: Centro	CEP: 73801-310
Assinatura: <i>Kylder José Fonseca</i>	

Nome do dirigente: Anderson Martins de Sousa		
Cargo: Tesoureiro	Tit. Eleitor: 064351521015	
RG: 5958606	Órgão Emissor: SSP-GO	CPF: 063.238.627-58
Endereço: Rua 08 Quadra 59 Lote 24		Nº: 24
Bairro: Parque Vila Verde	CEP: 73808-335	
Assinatura: <i>Anderson Martins de Sousa</i>		

Nome do dirigente: Cleide Cleonice de Moraes		
Cargo: Diretora Social	Tit. Eleitor: 069960370426	
RG: 8076122749	Órgão Emissor: SJS-RS	CPF: 952.376.070-04
Endereço: Avenida Posto Agropecuário nº30, apto nº 201		Nº: 30
Bairro: Centro	CEP: 73.800-00	
Assinatura: <i>Cleide Cleonice de Moraes</i>		

Nome do dirigente: Sebastiana Alves de Miranda		
Cargo: Conselho Fiscal	Tit. Eleitor: 004370611090	
RG: 236.651	Órgão Emissor:	CPF: 101.255.821-53
Endereço: Rua Severiano Batista de Oliveira		Nº: 130
Bairro: Centro	CEP: 73.801-420	
Assinatura: <i>Sebastiana Alves de Miranda</i>		

Endereço de correspondência: Rua Severiano Batista de Oliveira, 130	
Bairro: Centro	CEP: 73.801-420
Cidade: Formosa	UF: GO

**CIC**

NASCIMENTO	06.05.46	INSCRIÇÃO NO CPF	071 760 071 87
CONTRIBUINTE			
VANIA TEREZINHA MIRANDA			

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

POLEGAR DIREITO

*Vânia Terezinha Miranda*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

M. J. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 271 863

NOME **VÂNIA TEREZINHA MIRANDA**

FILIAÇÃO **José Jorge Miranda  
Ilda Alves Miranda**

**Nova Ponte-MG**      **06-maio-1946**

NATURALIDADE      DATA DO NASCIMENTO

BRÁSILIA D. F.      **31-dezembro-1971**

*[Assinatura]*  
DIRETOR

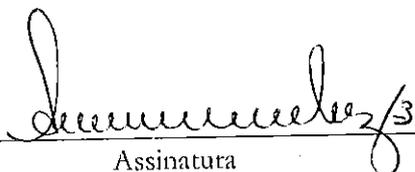
ANEXO 3  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos excepcionais	
CNPJ: 02.158.129/0001-58	
Endereço: AV. Taveres de Neves 209	
Bairro: Setor sul	Nº. 209
Cidade: Formosa	UF: GO
Nome do representante legal: Alda Maria Muniz	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Ambiental de Formosa x x, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.158.129/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/1976
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associaç o Privada			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 269	COMPLEMENTO	
CEP 73.802-005	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/06/2017 às 12:06:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2017



## Ata de Posse da Diretoria

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Associação de Pais e Amigos e Excepcionais - Apae Formosa, situada na Avenida Tancredo Neves nº 269, setor sul, Formosa Goiás, reuniram-se os membros da atual diretoria da Apae, funcionários da instituição, pais e membros da comunidade local para a posse da nova diretoria da Apae, gestão 2017 à 2019. Devido não haver novos candidatos para assumirem a nova gestão, ficou decidido que permanecerão os mesmos membros do pleito 2014 à 2016. Ficando assim constituída a diretoria para a gestão 2017 à 2019:

Presidente: Alda Maria Muniz;

Vice-Presidente: Luciano de Oliveira Prado;

1ª Secretária: Mariza Gugel Soares;

2ª Secretária: Zildete de Melo Alves Barbosa;

1º Diretor Financeiro: Lucineide Pereira Dutra Ramos;

2º Diretor Financeiro: Evandro Freitas Queiroz;

Diretor de Patrimônio: Lésa Galvão Bispo Marchesano de Freitas

Diretor Social: Geraldo Venizete Alves Teixeira

Conselho Fiscal: Cleber Guimarães de Freitas;

Ronaldo Abadio Santana; Emami Nunes Pereira

Duplentes: Marilene Dias de Amorim Teixeira;

Vilma Vieira de Sousa. Após a posse dos membros

para o preenchimento dos cargos, eu Mariza Gugel Soares,

encerro esta ata que após lida e aprovada

e não tendo mais nada a constar será assinada

por todos os presentes. Mariza Gugel Soares; Elisabete

Ferreira, Maria Elene de Souza Calazans Filho; Lygia Fer-

nandes de Almeida Cardoso; Maura de Souza

Neusa Pereira Damaceno, Luciano de Oliveira Prado,

Nelson Lima de Sousa, Zildete de Melo Alves Barbosa

	<b>SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.</b> <b>FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS</b> <b>CNPJ : 01.616.929/0001-02 INSC. EST: 10.013.357-6</b> <b>AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245 - JARDIM GOIÁS</b> <b>CEP : 74805-100 GOIÂNIA - GOIÁS</b>	<b>SEGUNDA VIA DE DÉBITOS</b>	
		<b>82660000008-5 94730106042-4</b> <b>73225955174-3 95360030193-1</b> <b>DOCUMENTO Nº: 427322595-5</b>	
	<b>PROPRIETÁRIO:</b> APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE <b>USUÁRIO/TITULAR:</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA VIA 15 N 320 LEI 14052/2001 <b>BAIRRO:</b> SETOR SUL <b>CIDADE:</b> FORMOSA <b>CEP:</b> <b>EMIÇÃO DESTE:</b> 05/07/2017 15:34 Junho/2017	<b>1749536-9</b>	<b>CODIFICAÇÃO:</b> 025.63.02.4720 <b>HIDRÔMETRO:</b> <b>GERAÇÃO DOC. ORIGINAL:</b> 08/06/2017 <b>DOCUMENTO ORIGINAL:</b> 189725706-3 30/07/2017

Descrição	Valor
CUSTO MINIMO FIXO	11,57
TARIFA AGUA - PUBLICA	587,01
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO PUBLICA	296,15
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>894,73</b>

<b>LEITURA ANTERIOR:</b> 0	<b>DATA:</b>	<b>VOLUME FATURADO:</b> 0
<b>LEITURA ATUAL:</b> 0	<b>DATA:</b>	<b>VOLUME ESTIMADO:</b> 0
		<b>TIPO DO VOLUME FATURADO:</b> null

<b>HISTÓRICO DE CONSUMO (M³/MÊS)</b>		<b>Média</b> 0
--------------------------------------	--	-------------------

**CATEGORIA / ECONOMIA / PESO**  
4/1/100

**MENSAGEM**  
 VALORES ACIMA SÃO HISTÓRICOS, MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SERÃO LANÇADAS NA PRÓXIMA FATURA  
 BIOMETRIA 2017 - RECADASTRAMENTO OBRIGATORIO. ATENDIMENTO: 17/04/17 A 30/09/17.  
 Será cobrada uma taxa de emissão de segunda via no valor de R\$ 3,11

<b>INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:</b> Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA <b>CAPTAÇÃO: FORMOSA</b>	<b>ATENDIMENTO AO CLIENTE:</b>  <b>0800 645 0115</b>
--	--

PARÂMETROS	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10	1	10	5	5	10	10
Realizado	18	1	18	9	9	18	18
Fora do Padrão	0	1	0	0	0	0	0

Previsto - número de amostras recomendado pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde  
 Realizado - número de amostras analisadas pela SANEAGO  
 Fora Padrão - número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		PIS = 1,65%	COFINS = 7,60%
Água			
Esgoto			

**CANAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**

**Agência de Atendimento**  
 Agência Virtual no site [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)  
 Ligue SANEAGO 0800 645 0115 - Atenção: Ao ligar, recomendamos utilizar telefone fixo ou público  
 Ouvidoria SANEAGO 0800 645 0117  
 Ouvidoria AGR 0800 704 3200 - [www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br)

	<b>SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.</b> <b>FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS</b>	<b>SEGUNDA VIA DE DÉBITOS</b> <b>DOCUMENTO Nº: 427322595-5</b>	
	<b>CIDADE:</b> FORMOSA <b>BAIRRO:</b> SETOR SUL <b>CONTA Nº:</b> 1749536-9 <b>SUB SÉRIE:</b> A		<b>REFERÊNCIA:</b> Junho/2017 <b>DATA DO VENCIMENTO:</b> 30/07/2017 <b>VALOR TOTAL (R\$):</b> 894,73 <b>VIA - SANEAGO</b>



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: <u>Sebastião Mendes Pinto</u>	
RG: <u>34043255765410</u>	Orgão Emissor: <u>SPGO</u>   CPF: <u>42333221-68</u>
Endereço: <u>Rua São Jacinto QD 30</u>   Nº: <u>119</u>	
Bairro: <u>Jardim Califórnia</u>	CEP: <u>73207-780</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Ambiental de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

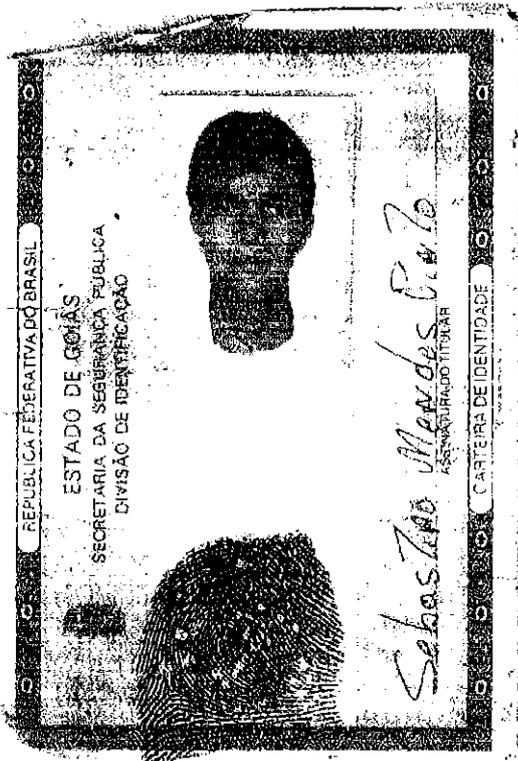
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

Sebastião Mendes Pinto  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3484321-5765544	DATA DE EXPEDIÇÃO	06/007/1992
NOME	SEBASTIAO MENDES PINTO		
FILIAÇÃO	ANTONIO MENDES PINTO MARIA IRANI PINTO		
FORMOSA-GO		28/AGO/1965	
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
DOC ORIGEM	C.NAS. 35781 FLS. 110 L. A-57 CRC-FORMOSA-GO EM 09/03/1987		
CPF	423413221-68	PIR/PABEP	
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.118 DE 20/09/63			





NOTA FISCAL  
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B  
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jd. Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

AGRUPAMENTO NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO  
933600 4 13/03/2014 B1

**SEBASTIÃO MENDES PINTO**

CNPJ/CPF: INSC.:  
RUA JOSE JACINTO 119 QD. 30

JARDIM CALIFORNIA  
CEP: 73807780 FORMOSA GO

CÓDIGO DO CLIENTE **1039180**

CONTA  
CÓD. 97/DEB. AUTO. **0610181579**

MÊS REFERENTE **03/2014**

UNIDADE CONSUMIDORA

**610181579**

VENCIMENTO

**26/03/2014**

VALOR TOTAL

**R\$\*\*\*\*\*103,98**

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

**FATURAMENTO / FORNECIMENTO**

**ATIVIDADE**

100 RESIDENCIAL

**CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO**

01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE  
26/03/2014

**DADOS DA MEDIÇÃO**

LEITURA ATUAL 10372  
LEITURA ANTERIOR 10170  
DIFERENÇA LEITURA 202  
FM 1.000  
TOTAL CONSUMO 202  
MEDIDOR KWH 1811755-4  
MÊS DE REFERÊNCIA 03/2014  
DATA DA LEITURA ATUAL 11/03/2014  
DATA DA LEITURA ANTERIOR 07/02/2014  
DATA DA PRÓXIMA LEITURA 08/04/2014  
DATA DA APRESENTAÇÃO 19/03/2014  
NÚMERO DE DIAS FATURADO 32  
MÉDIA / DIA 6,3125  
MÉDIA TRIMESTRAL 123,0000  
MÉDIA ANUAL 94,2500

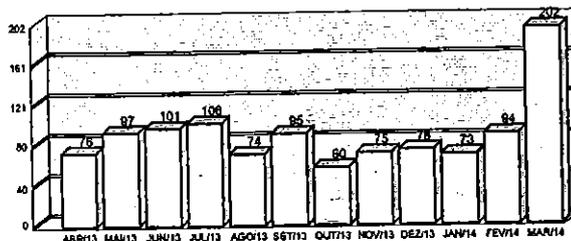
**LANÇAMENTOS**

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
MULTA - 02/2014		0,000000	0,77
MULTA - 01/2014		0,000000	0,58
JUROS MORATÓRIA		0,000000	0,15
JUROS MORATÓRIA		0,000000	0,13
DOAÇÃO PASTORAL DA CRIANÇA PARC 01/99		0,000000	1,00
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLICA - CIP		0,000000	9,76
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	202	0,453470	91,60

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

REFERÊNCIA	CONSUMO	ENERGIA FATURADA
MAR / 14	202	LIDA
FEV / 14	94	LIDA
JAN / 14	73	LIDA
DEZ / 13	78	LIDA
NOV / 13	76	LIDA
OUT / 13	60	LIDA
SET / 13	95	LIDA
AGO / 13	74	LIDA
JUL / 13	106	LIDA
JUN / 13	101	LIDA
MAI / 13	97	LIDA
ABR / 13	76	LIDA

**GRÁFICO**



**RESERVADO AO FISCO**

C950.78D5.5C80.8216.99A6.EE84.64D0.B340

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	5,1579%	R\$*****91,60	R\$*****4,72
PIS/PASEP	1,1198%	R\$*****91,60	R\$*****1,02
ICMS	29%	R\$*****91,60	R\$*****26,56

**INDICADORES DE CONTINUIDADE**

METAS	MENSAL				TRIMESTRAL			ANUAL		TENSÃO NOMINAL 220 V	LIMITES 200,2 V a 231,0 V
	DEC	FEV	DIC	FIC	DMIC	DICRI	DIC	FIC	DIC		
VALORES APURADOS	3,4421	2,1583	0,13	1	0,13		0,00	0,00	0,00	0,00	CONJUNTO ITQUIRA

**INFORMAÇÕES GERAIS**

PARCELA : USO SISTEMA = R\$ 38,98 FORNECIMENTO = R\$ 43,97 USO TRANSMISSÃO = 4,6000 ENC. SETORIAL = 4,0500  
A PARTIR DE 2016 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO.  
NO MÊS DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,0300/KWH DE ACRÉSCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

**REAVISO**

**ANEXO 4**  
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

DECLARAÇÃO DO APOIADOR			
Nome: José Barbosa de Oliveira			
RG: 738877	Órgão Emissor: SSP DF	CPF:	
Endereço: Rua Antonio Magalhães - lado 100			Nº: 109
Bairro: Jardim Califórnia AJ -			CEP: 73.900-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Artística de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

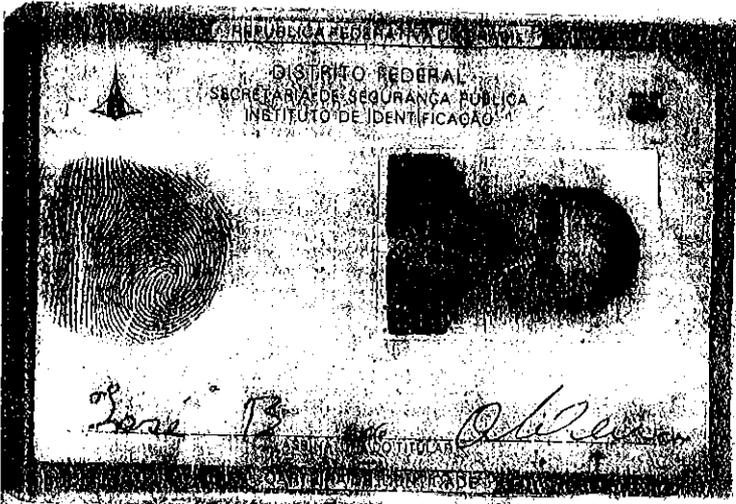
Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SAÚDE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 738 877 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-05-1994

NOME JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

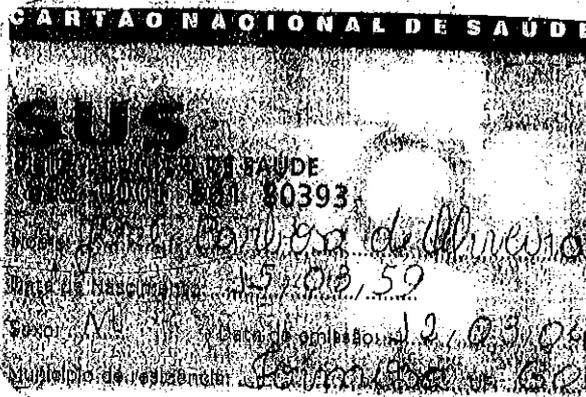
FILIAÇÃO Armesino Alves de Oliveira  
Martinha Barbosa da Encarnação

NATURALIDADE Taguatinga - TO DATA DE NASCIMENTO 15-03-1939

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 2024, Fls. 86, Liv. A-4, Taguatinga-TO  
CPF 275 677 531 20

ASSINATURA DO DIRETOR *Jose Barbosa de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



### SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ: 01.616.920/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6  
 ENDEREÇO: RUA 14 NR. 31 QD. 03 LT. 01 LARDOIM Q IVTURA  
 CEP: 71910-000

#### FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA  
 USUÁRIO :  
 ENDEREÇO : ANTONIO MAGIÇARIA N.º. 109 LADO 100  
 BAIRRO : JARDIM CALIFORNIA Q I  
 CIDADE : FORMOSA  
 CEP : FATURA Nº: 204351912-8 COD: 025.79.00.7180  
 HIDRÔMETRO: A965206470

DATA DE EMISSÃO: 29/09/2015  
 REFERÊNCIA: SET/2015

CONTA Nº: 0663833-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
CUSTO MÍNIMO FIXO	9,11
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	21,56
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	17,25
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4,31

VENCIMENTO: 15/10/2015

VALOR TOTAL (R\$): 52,43

LEITURA ANTERIOR: 301 DATA: 29/08/2015 CONSUMO  
 LEITURA ATUAL: 308 DATA: 29/09/2015 FATURADO: / m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 18 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)						MÉDIA:
MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	
00004	00004	00005	00006	00006	00008	6
CATEGORIA/ECONOMIA/PESO						

RESIDENCIAL  
001/100

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador:			
Nome: JOSÉ RODRIGUES Prato			
RG: 808 763	Órgão Emissor: SSP DF	CPF: 028 96346509	
Endereço: R 10			Nº: 660/c 3
Bairro: Setor Primavera		a 13 L 7	CEP: 73.800.000.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Artística de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 108 763 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18-04-1998

NOME: JOSÉ RODRIGUES PRETO

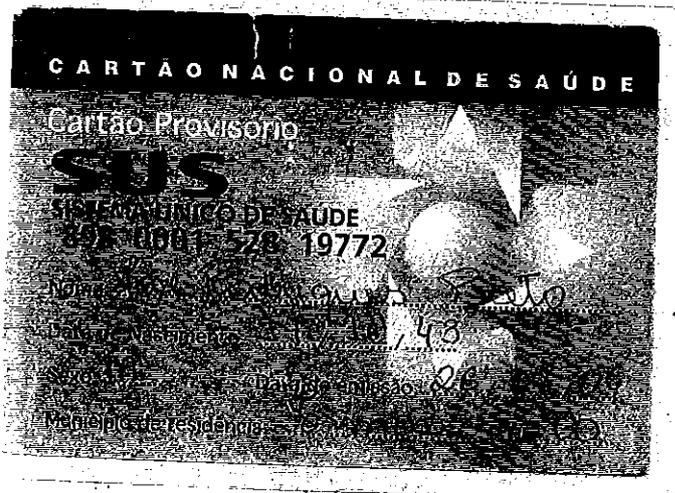
FILIAÇÃO: Antonio Francisco Preto  
Maria Francisca de Jesus

NATURALIDADE: Carão do Baraúba - MG DATA DE NASCIMENTO: 14-10-1943

DOC. ORIGEM: Cert. Cas. 4191, Fls. 152, Liv. 8-23, Luciana-60

CPF: 028 963 461 04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**  
 CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6  
 ENDEREÇO: RUA 14 NR. 33 QD. LT. JARDIM OLIVEIRA  
 CEP: 73000-000 TEL: 73800-000

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: JOSE RODRIGUES PRETO  
 USUÁRIO: JOSE RODRIGUES PRETO  
 ENDEREÇO: 10 Nr. 660 C/ 3  
 BAIRRO: SETOR PRIMAVERA Q 13 L 7  
 CIDADE: FORMOSA  
 CEP: 73800-000 FATURA Nº: 586680993-8 COD: 025.64.03.1290  
 HIDRÔMETRO: A84N019244

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2014  
 REFERÊNCIA: DEZ/2014

CONTA Nº: 0655608-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MÍNIMO FIXO	7,83
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL	15,54
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	11,36
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	3,11

VENCIMENTO: 23/12/2014 VALOR TOTAL (R\$): 37,84

LEITURA ANTERIOR: 3396 DATA: 06/11/2014 CONSUMO FATURADO: 6 m³  
 LEITURA ATUAL: 3402 DATA: 06/12/2014

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 14 m³

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	MÉDIA
00008	00007	00009	00009	00008	00007	8

RESIDENCIAL 001/100

ALTERAÇÕES CADASTRAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE (ART. 68 DA RESOLUÇÃO 09/2014 DA AGR). LIGUE SANEAGO 115 E SOLICITE SEU RECADASTRAMENTO.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO DE MDC) CONFORME REGULACÃO DA AGR (RESOLUCOES Nº 09/2014 GR E 25/2008 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE: 115

Captação: FORMOSA  
 Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Fúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10	0	10	10	0	10	10
Realizado	96	17	96	17	17	97	97
Fora do Padrão	0	1	1	0	2	2	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.  
 Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.  
 Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		PTS - 1,65%	COL-INS - 7,60%
Água	23,37	0,39	1,78
Esgoto	14,47	0,24	1,10

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>ROCORNO DOS SANTOS SOUSA</u>			
RG: <u>5207968</u>	Orgão Emissor: <u>SPTC GO</u>	CPF: <u>026.337.181-67</u>	
Endereço: <u>n. Santa Gertrudes</u>			Nº: <u>170</u>
Bairro: <u>Nordeste QS. L24.</u>			CEP: <u>73.800.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF Associação Cultural e Esportiva de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Cartão do Usuário

Sistema Único de Saúde

SUS

Ministério da Saúde

RICARDO DOS SANTOS SOUSA

Data Nasc.: 25/01/1989 Sexo: M

702 8046 3020 5261



SUS

9839-3966.

PROIBIDO PLASTIFICAR

981883944

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

981883944

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EM SAÚDE  
FAMÍLIA/COMUNIDADE/DEBILITADO

RICARDO DOS SANTOS SOUSA

Nome: RICARDO DOS SANTOS SOUSA

CPF: 026.337.181-67

Data Nascimento: 25/01/1989

Placido: FRANCISCO LUIZ DE SOUSA

GENI MARIA DOS SANTOS

04887439165

16/07/2019

24/02/2010

04/08/2014

85944655430

00103504001

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: RUA 14 NR. 33 QD. CO LT. CO JARDIM OLIVEIRA

CEP: 73000-000

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO LUIZ DE SOUSA

USUÁRIO :

ENDEREÇO : SANTA GERTRUDES N. 170

BAIRRO : NORDESTE Q 5 T 24

CIDADE : FORMOSA

CEP : 73800-000 FATURA Nº: 205138/36-7

COD: 025.68.01.0870

HIDRÔMETRO: Y11L115548

DATA DE EMISSÃO: 05/10/2015

REFERÊNCIA: 001/2015

CONTA Nº: 1750385-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	10,05
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	33,20
ATUALIZACAO MONETARIA	0,08
MULTA ATRASO PAGAMENTO	0,82

VENCIMENTO: 26/10/2015

VALOR TOTAL (R\$): 44,15

LEITURA ANTERIOR: 382 DATA: 10/06/2015 CONSUMO FATURADO: 10 m3

LEITURA ATUAL: 392 DATA: 05/10/2015

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 14 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	MEDIA:
00014	00011	00011	00024	00008	00010	13

CATEGORIA/ECONOMIA/PESO: RESIDENCIAL 001/100

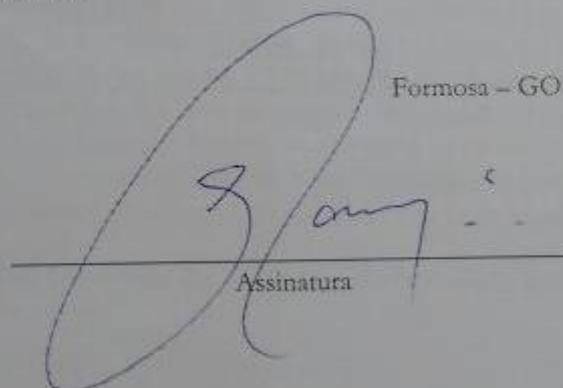
ANEXO 3  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social:	<i>Lota Moronica União e Liberdade II</i>	
CNPJ:	<i>24.856.205/0001-31</i>	
Endereço:	<i>Rua Heitor Vela Lobo</i>	
Bairro:	<i>Sardinha Califórnia</i>	Nº: <i>60</i>
Cidade:	<i>Formosa</i>	UF: <i>GO</i>
Nome do representante legal:	<i>Cacilda Gonçalves Romão</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASAF - Associação Cultural e Inicial de Formosa - GO -*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



A :: G :: D :: G :: A :: D :: U ::

**Aug :: e Resp :: Loj :: Simb :: UNIÃO E LIBERDADE II, Nº 1471**

Fundada em 07/01/1956 – Regularizada em 19/10/1957

Sob os ausp :: do Gr :: Or :: do Brasil e Jurisd :: ao Gr :: Or :: do Estado de Goiás

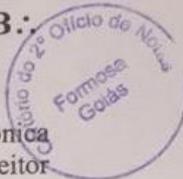
Sessões às Segundas-feiras às 20:00 hs

Rua Heitor Vila Lobos nº 60 – Jardim Califórnia – Formosa – Goiás

Fone: (61) 3631 1272 - CEP: 73807-610



**ATA DA POSSE DA DIRETORIA DA AUG :: E RESP :: LOJ :: SIMB ::  
UNIÃO E LIBERDADE II – Nº 1471.**



Aos doze dias do mês de junho do ano de 2017 às 20h30 reuniu-se a Loja Maçônica União e Liberdade II, nº 1471, CNPJ : 24.856.205/0001-31, no Templo situado à Rua Heitor Vila Lobos nº 60 , Jardim Califórnia – Or :: Formosa-GO, em Sessão Magna para fins de Reassunção e Posse do Venerável Mestre, bem como a dos demais membros da Diretoria eleita para o mandato 2017/2019. Os trabalhos foram abertos pelo Venerável Mestre, que deu entrada à Comissão designada, conforme **Ato nº 054/2017 de 09 de junho de 2017**, do Grão Mestre do Grande Oriente do Estado de Goiás composta pelos Irmãos: **Joaquim Filho Adorno Santos, CIM 252.388, José Humberto Vieira – CIM 177.248 e Cleber Guimarães de Freitas – CIM 181.706** que sob a presidência do primeiro, cumprindo todas as formalidades legais e ritualísticas, procedeu à Reassunção e deu Posse ao **Ir :: Cacildo Gonçalves Ramos – CIM 224.256**, no cargo de Venerável Mestre, o qual deu posse aos seguintes membros da diretoria: **Liomar Freitas Gonçalves, CIM 266.312** no cargo de 1º Vigilante, **Evandro Freitas Queiroz, CIM 290.604** no cargo de 2º Vigilante, **Alain Anderson Tavares Bezerra, CIM 261.795**, no cargo de Orador, **Joarley Fonseca Oliveira, CIM 285.396** no cargo de Secretário, **Matias Antônio Santos, CIM 287.538** no cargo de Tesoureiro e **Luciano de Oliveira Prado, CIM 251.991** no cargo de Chanceler. Em seguida, o Venerável Mestre empossado fez uso da palavra para enaltecer o trabalho da Comissão Especial. Manifestaram-se diversos Irmãos registrando seus votos de profícua gestão à Diretoria empossada. E, nada mais havendo a ser relatado, foi por mim, Joarley Fonseca Oliveira, Secretário, lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

(Declaramos que a presente ATA é cópia fiel da original que foi lavrada na folha 146 do livro próprio desta Loja).

**Cacildo Gonçalves Ramos – CIM 224.256**

Venerável

**Liomar Freitas Gonçalves**

CIM 266.312

1º Vigilante

**Evandro Freitas Queiroz**

CIM 290.604

2º Vigilante

**Alain Anderson Tavares**

**Bezerra**

CIM 261.795

Orador

**Joarley Fonseca Oliveira**

CIM 285.396

Secretário

**Matias Antônio Santos**

CIM 287.538

Tesoureiro

**Luciano de Oliveira Prado**

CIM 251.991

Chanceler

Esta Loja foi considerada de utilidade pública pela Lei Nº 5090 de 14/11/63 do Governo Estadual

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.856.205/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/06/1992
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>LOJA MACONICA UNIAO E LIBERDADE II</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO R HEITOR VILA LOBOS	NUMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 73.807-010	BARRIO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICIPIO FORMOSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (01) 3631-1893	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 28/07/1998	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/07/2017 às 07:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Dacimar de Melo de Almeida		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:	Rua Higienópolis	Nº:	05
Bairro:	Sto. Norberto	CEP:	73807

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Artística de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

Dacimar de Melo de Almeida  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e de comprovante de endereço do apoiador.



Numero do cartão 4127.91\*\* \*\*\*\*.3273 Vencimento 08/07/2017 Total da fatura R\$ 977,20 Pagamento mínimo R\$ 146,58 Autenticação Mecânica Recibo do Cliente

**BRB** | 070-1 | 07097.91008 85853.273440 12007.070506 1 000

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco.					Vencimento 08/07/2017	
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF Cartão BRB S.A. - CNPJ: 01.984.199/0001-00					Agência / Código do Beneficiário 027/ 6002806	
Data do Documento 27/06/2017	Nº do Cartão 4127.91** ****.3273	Espécie DOC 039/OCR	Aceite S	Data Proc. 27/06/2017	Nosso Número 7910085853273	
Uso Banco Cob. Direta	Carteira COB	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 977,20	
Instruções/Texto de responsabilidade do beneficiário  <b>PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO VALOR PAGO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA. APÓS 23/07/2017 PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS BRB.</b>					(-) Desconto / Abatimento	
					(+/-) Juros / Multa	
					(=) Valor Pago	

Pagador / CNPJ / CPF / Endereço  
LUCIMAR DE MIRANDA ALMEIDA - CPF: 311.789.871-91  
RUA ITIQUIRA N.05 000000  
CENTRO NORDESTE  
73807-145 - FORMOSA / GO  
Pagador/avalista

Caixa BRB: Código de Transação = 508X  
Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



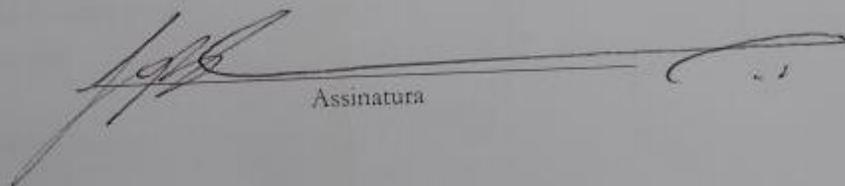
ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	LUIZ ANTONIO D. BUENA PAES		
RG:	2746892	Orgão Emissor:	SSFDF
CPF:	910.232.031-20		Nº:
Endereço:	RCA PEDRO CHAVES N° 139		
Bairro:	CENTRO	CEP:	73802-595

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PARA USO DOS CORREIOS

Mudou-se  Falecido  Ausente

Endereço Insuficiente  Desconhecido  Não Procurado

Não Existe o nº indicado  Recusado  Outros

Data: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_



PLACAUF: JHW9524/DF

S002179500

TIPO DE INFRAÇÃO:

**DNIT** MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



Postagem: 21/06/2017

#### DESTINATÁRIO:

Nome: LUIZ ANTONIO D GUIMARAES  
Endereço: PC PEDRO CHAVES N 139  
Bairro: CENTRO  
Município: FORMOSA - GO  
CEP: 73000000

9243

#### OBSERVAÇÕES

- \* A presente notificação corresponde a infração comprovada por equipamento previamente regulamentado pelo CONTRAN conforme Art. 260 do CT
- \* A não concordância com a infração objeto desta Notificação, poderá ser objeto de Defesa de Autuação conforme explicações no anverso desta.
- \* Mantenha atualizados seus dados cadastrais junto ao DETRAN.
- \* O DNIT disponibiliza em sua página na Internet o link "DNIT CIDADÃO", ferramenta que permite ao cidadão fazer consulta de infrações, ir à Defesa da Autuação, indicar o Condutor Infrator, gerar boleto para antecipação de pagamento, e ainda, comunicar-se com a Autoridade de Trânsito.

**PARE  
PENSE  
MUDE**

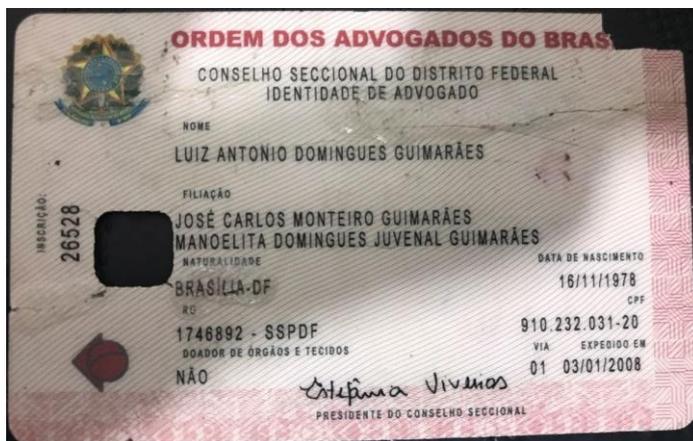


**PARADA  
PACTO NACIONAL  
PELA REDUÇÃO DE  
ACIDENTES**

## Respeite as Leis de Trânsito.

#### SE V. Sa. NÃO É O INFRATOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO

- \* A presente notificação foi enviada em nome do proprietário do veículo, cadastrado no DETRAN.
- \* Não sendo V. Sa. o autor da infração, ou nos casos em que o veículo esteja em nome de Pessoa Jurídica, proceda da seguinte forma:
  - Preencha o Formulário de Identificação do Condutor Infrator - FICI (anverso), indicando os dados do verdadeiro autor da infração a quem se refere esta Notificação assinada.
  - Envie este FICI até o dia **27/07/2017**, para S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S. 4.38 CEP: 700 Brasília - DF, junto com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação do condutor infrator e documento de identificação do proprietário, por correspondência preferencialmente via carta registrada, através dos Correios.
  - \* Não sendo indicado o autor da infração, será imputado em seu prontuário a pontuação referente à penalidade.
  - \* A indicação do condutor infrator só surtirá efeito se estiver preenchida corretamente e sem rasuras, assinatura original do condutor e proprietário, CNH do condutor e documento de identificação do proprietário ou seu representante legal (incisos IX, Art. 5º da Res. Nº 619).
  - \* Cabe ao proprietário do veículo a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos (inciso XI, Resol. nº 619).



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Pedro Augusto de Oliveira Felício			
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço: Rua Vitorino		Nº: 25	
Bairro: Sítio Caracol		CEP: 73807	145

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da BCAF - Associação Cultural e Ambiental de Formosa, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa – GO 30 de junho de 2017

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5126077 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/OUT/2004

NOME PEDRO MARQUES DE ALMEIDA FILHO

FILIAÇÃO PEDRO MARQUES DE ALMEIDA  
MARIA AUGUSTA MARQUES

FORMOSA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 29/SET/1947

DOC ORIGEM C.CAS. 4711 FLS. 12 L. B-28 FORMOSA GO EM  
17/09/2004

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR 32928246  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

**vivo**

Nº da Conta: 0272382119  
Mês de referência: 06/2017  
Período: 25/05/2017 a 24/06/2017  
Data de emissão: 01/07/2017

PEDRO MARQUES DE ALMEIDA FILHO  
R ITIQUIRA, 05  
SETOR NORDESTE  
73807-145 FORMOSA - GO

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)  
Fale conosco: Central de Relacionamento  
\*8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Telefônica Brasil S.A.  
Rua 136-C, Qd. F44, lotes área 11-A e 35-A, nº 15  
CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
I.E.: 10.354205-1  
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial: 02.558.157/0022-97

**Vencimento**  
**10/07/2017**

**Total a Pagar - R\$**  
**97,56**

Seus Números Vivo  
**61-99981-8393**

Aguarde informações referentes ao Vivo  
Valoriza

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse [vivo.com.br/meuvivo](http://vivo.com.br/meuvivo). É rápido, fácil e prático!

Quando você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

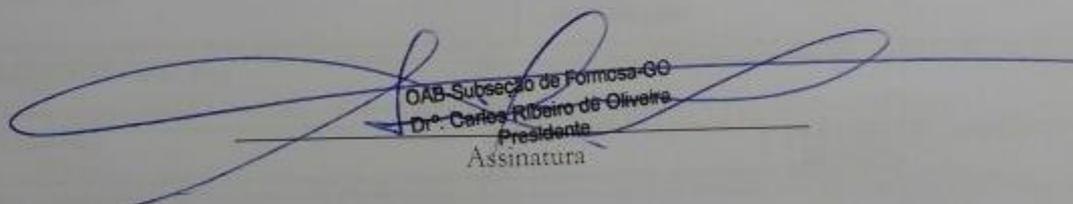
ANEXO 3  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Formosa		
CNPJ:	07.656.759/0006-67		
Endereço:	Av. Sebastião Monteiro Guimarães		
Bairro:	Parque Laguna II	Nº:	133
Cidade:	Formosa	UF:	GO
Nome do representante legal:	Carlos Ribeiro de Oliveira		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASCAF - Associação Cultural e Artística de Formosa - GO, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Formosa - GO 30 de junho de 2017

  
OAB-Subseção de Formosa-GO  
Dr. Carlos Ribeiro de Oliveira  
Presidente  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.656.759/0006-67</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/06/1979</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECAO DE GOIAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUBSECAO DE FORMOSA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV SEBASTIAO MONTEIRO GUIMARAES</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QD 63 T 01/02 ANTES DA BR 020 ZONA 27</b>	
CEP <b>73.814-085</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE LAGUNA II</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3093-2545</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/07/2017** às **15:38:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2017



**ATA DA SESSÃO DE POSSE DA  
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DA  
OAB/GO DE FORMOSA-GOÍÁS,  
ELEITA PARA O TRIÊNIO  
2016/2018.**

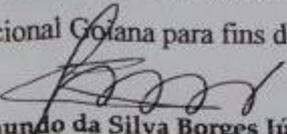
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (01.01.2016), às quinze horas (15:00h), na Sede Administrativa da Subseção da OAB/GO de Formosa-GO, foi declarada aberta e instalados os trabalhos da Sessão Solene de Posse da Diretoria eleita para o triênio 2016/2018, sob a Presidência do Advogado Dr. Edimundo da Silva Borges Júnior, Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO, instituída para realização das eleições realizadas no dia 27/11/2015. Inicialmente foi convidado para compor a Mesa Diretiva dos Trabalhos o ex-presidente da Subseção, Dr. Marco Aurélio Basso de Matos Azevedo, e em seguida os Advogados eleitos para a Diretoria da Subseção pela Chapa "(União, Força e Lealdade)": **PRESIDENTE** – Dr. **CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nr. 10.995-A, portador do CPF nr. 217.806.411-68, com escritório na Rua Visconde de Porto Seguro, nr. 326, centro, Formosa-GO; **VICE-PRESIDENTE** – Dr. **JOSÉ HAMILTON ARAÚJO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nr. 14.819-A, portador do CPF nr. 215.350.001-04, com escritório na Rua Visconde de Porto Seguro, nr. 1.014, centro, Formosa-GO; **SECRETÁRIO-GERAL** – Dr. **MARCOS ANTÔNIO ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nr. 30.726, portador do CPF nr. 618.179.881-15, com escritório na Avenida Brasília, nr. 444, 1º andar, Formosinha, Formosa-GO; **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO** - Dr.

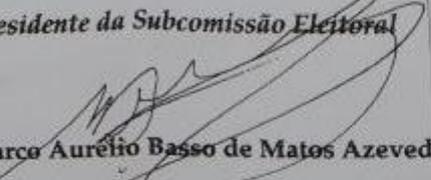


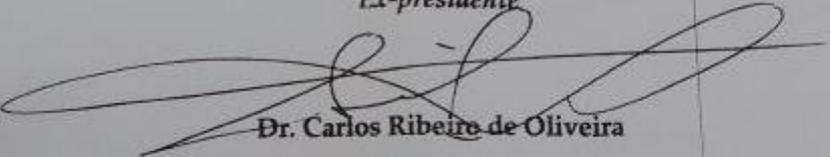
**FREDERICO DE MELO REIS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-GO sob o nr. 32.174-A, portador do CPF nr. 005.682.061-50, com escritório na Avenida Brasília, nr. 196, Sala 101, Centro, Formosa-GO; e **TESOUREIRO** - **Dr. MATEUS LÔBO SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nr. 28.539, portador do CPF nr. 003.885.631-09, com escritório na Rua Emílio Pova, nr. 190, Sala 03, centro, Formosa-GO. Em seguida, o Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO anunciou o resultado das eleições para a escolha da Diretoria da Subseção, proclamado pela Comissão Eleitoral da OAB/GO através da Resolução nº 001/2015-CE, de 02.12.2015. Ato contínuo, o Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO convidou os Advogados eleitos a ficarem de pé, a fim de prestarem o compromisso legal. O Presidente eleito fez a leitura do compromisso previsto no artigo 53 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e assim declarou: **“Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade e independência, prerrogativas e valorização da advocacia”**. Após o compromisso legal, os Advogados eleitos foram empossados pelo Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO para o mandato que se inicia no dia de hoje e tem término previsto para o dia 31.12.2018. Na sequência, o Dr. Marco Aurélio fez um breve pronunciamento e em seguida o Presidente eleito e empossado fez seu discurso de posse, oportunidade em que ratificou seu compromisso de representar toda a advocacia vinculada à subseção de Formosa e agradeceu a presença de todos. Por derradeiro, procedeu-se à leitura desta ata que já foi aprovada, porque registra, com fidelidade, todas as ocorrências da Sessão de Posse da Diretoria da Subseção de Formosa-GO – triênio 2016/2018, sendo esta assinada pelo Presidente da Subcomissão Eleitoral da OAB/GO 2015, pelo Dr. Marco Aurélio e pelos

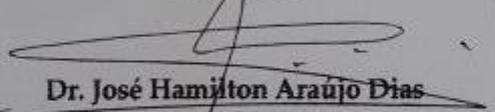


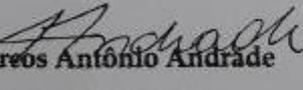
Advogados eleitos e empossados, sedo uma via desta Ata arquivada na Secretaria da Subseção, para as providências que se fizerem necessárias, bem como encaminhada, por cópia, à Seccional Goiana para fins de registro histórico.

  
Dr. Edimundo da Silva Borges Júnior  
Presidente da Subcomissão Eleitoral

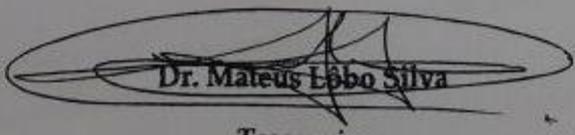
  
Dr. Marco Aurélio Basso de Matos Azevedo  
Ex-presidente

  
Dr. Carlos Ribeiro de Oliveira  
Presidente

  
Dr. José Hamilton Araújo Dias  
Vice-Presidente

  
Dr. Marcos Antônio Andrade  
Secretário-Geral

  
Dr. Frederico de Assis Reis  
Secretário-Geral Adjunto

  
Dr. Mateus Lôbo Silva  
Tesoureiro

Cliente: 1415651 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DE GOIÁS    (Alt+X)  
**610186190** - FORMOSA AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO GUIMARAES 133 BAIRRO PARQUE LAGUNA Razão/Rota/Roteiro: 39-14/51600 Medidor: 1870819-6  
 Irregularidade: TOTAL Fornecimento: NORMAL - RESTABELECIMENTO POR PAGAMENTO Cheque: NÃO  
 Em aberto: 27.354,79 D A receber: 0,00

<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DE GOIÁS</b>		Data da emissão: 28/06/2017 Razão: 39 Regional: P04 Medidor: 1870819-6 Rota: 14 51600
RUA 1121, N. 200 SETOR MARISTA CEP: 74175120 GOIANIA GO BRASIL	UC: 610186190	Vencimento: 12/07/2017

Espelho da fatura



NOTA FISCAL  
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B

AGRUPAMENTO	NÚMERO	SÉRIE	EMIÇÃO	GRUPO
	2880487	4	28/06/2017	39 B1

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DE GOIÁS**  
 CPF/CNPJ: 02.656.759/0001-52 Inscção estadual:  
 RUA 1121, N. 200  
 SETOR MARISTA  
 CEP: 74175120 GOIANIA GO BRASIL

**CÓDIGO DO CLIENTE 1415651**  
**CONTA 061018619X**  
 COD. P/ DEB AUTO.  
**MÊS REFERENTE 06/2017**

<b>UNIDADE CONSUMIDORA</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>610186190</b>	<b>12/07/2017</b>	<b>R\$ 1.139,22</b>

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO**

**ATIVIDADE**  
100 RESIDENCIAL

**CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO**  
01 01 RESIDENCIAL NORMAL TRIFÁSICO (26 kW EM DIANTE)

**VENCIMENTO BASE**  
12/07/2017

**BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE**

LANÇAMENTOS	QUANTIDADE	TARIFA	VALO
TAXA(S) END. ALTERNATIVO			1,2
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLICA - CIP			64,1
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	1.678,00	0,643960	1.080,1
COMPENSAÇÃO DE FIC MENSAL			-18,7
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	1.678,00	0,007170	12,1





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000366512016

10/16/17 3:07 PM

Página 1 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	FORMOSA	53900.036651/2016	169	15S3304	47W1551	EXIHAB	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF
4.03	GO	FORMOSA	53900.038031/2016	169	15S3255	47W1806	EXIHAB	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA UNIDOS POR FORMOSA - ACUF
7.24	GO	FORMOSA	53900.004598/2015	0	15S3343	47W1951	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FORMOSINHA ARCOFOR
7.68	GO	FORMOSA	53000.009825/2005	0	15S3214	47W2004	RAQ	ASSOCIACAO TV COMUNITARIA E EDUCATIVA DE FORMOSA
7.68	GO	FORMOSA	53670.000717/1998	4	15S3214	47W2004	ARQDE F	ASSISTENCIA SÓCIO CULTURAL EVANGÉLICA
7.71	GO	FORMOSA	53000.028267/2009	28	15S3137	47W1954	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TERRA
7.71	GO	FORMOSA	53900.049773/2015	28	15S3137	47W1954	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TERRA
7.71	GO	FORMOSA	53900.048181/2016	28	15S3137	47W1954	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TERRA
7.72	GO	FORMOSA	53000.055400/2004	28	15S3229	47W2008	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CHAPEU DE PALHA
7.72	GO	FORMOSA	53000.034403/2003	28	15S3319	47W2010	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADANIA SOLIDARIA
7.88	GO	FORMOSA	53000.034867/2009	28	15S3303	47W2016	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL EBENEZER - ARCCE
7.89	GO	FORMOSA	53670.000360/1999	0	15S3258	47W2016	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRO DESENV REGIAO NORDESTE DE GOIAS
7.98	GO	FORMOSA	53000.050705/2008	28	15S3354	47W2014	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA FORMOSENSE DE APOIO A CULTURA (ACFAC)



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000366512016

10/16/17 3:07 PM

Página 2 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.33	GO	FORMOSA	53000.035112/2009	28	15S3242	47W2030	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOVENS PELA PAZ
8.55	GO	FORMOSA	53670.001669/2002	28	15S3150	47W2028	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCATIVA DE FORMOSA - ACCEF
8.78	GO	FORMOSA	53900.038635/2016	169	15S3241	47W2045	INAB	INSTITUTO SOCIO ECONOMICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8.88	GO	FORMOSA	53670.000230/2000	28	15S3214	47W2045	ARQDE F	ORGANIZACAO GERAL DE ASSOCIACOES DO ENTORNO DO DF
10.25	GO	FORMOSA	53000.008052/2009	28	15S3324	47W2135	LDD	ASSOCIACAO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
10.25	GO	FORMOSA	53900.019067/2016	28	15S3324	47W2135	ARQPO T	ASSOCIACAO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
10.25	GO	FORMOSA	53900.003872/2014	28	15S3324	47W2135	ARQPO T	ASSOCIACAO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
10.39	GO	FORMOSA	53900.037977/2016	169	15S3316	47W2140	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FORMOSA - ACF
10.39	GO	FORMOSA	53000.058021/2012	0	15S3316	47W2140	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FORMOSA - ACF
10.66	GO	FORMOSA	53900.024628/2016	169	15S3315	47W2149	EXIHAB	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FORMOSINHA ARCOFOR
10.77	GO	FORMOSA	53900.012072/2016	0	15S3257	47W2153	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS DEFENSORES AMBIENTALISTAS: VIVA A VIDA FORMOSENSE
17.84	GO	FORMOSA	53900.033101/2015	28	15S2943	47W0629	ARQPO S	ASSOCIACAO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
17.84	GO	FORMOSA	53000.057169/2013	28	15S2943	47W0629	ARQPO T	ASSOCIACAO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000366512016

10/16/17 3:07 PM

Página 3 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.98	GO	FORMOSA	53900.035572/2016	169	15S2940	47W0625	AUT	ASSOCIACAO INDEPENDENCIA DO DISTRITO DO BEZERRA - AIDB
37.69	GO	PLANALTINA	53900.000563/2014	0	15S2750	47W3614	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO POSITIVA FM
37.69	GO	PLANALTINA	53900.000562/2014	4	15S2750	47W3614	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO POSITIVA FM
37.69	GO	PLANALTINA	53000.058369/2013	4	15S2750	47W3614	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO POSITIVA FM
37.69	GO	PLANALTINA	53670.000547/1998	4	15S2750	47W3614	DECRE N	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO POSITIVA FM
37.87	DF	BRASÍLIA	53000.000064/1999	4	15S3758	47W3626	LDE	ASSOCIACAO PLANALTINENSE COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA CIDADE SATELITE DE PLANALTINA DF
37.87	DF	BRASÍLIA	53900.024166/2015	4	15S3758	47W3626	ARQPO S	ASSOCIACAO PLANALTINENSE COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA CIDADE SATELITE DE PLANALTINA DF
37.89	GO	PLANALTINA	53670.000292/1999	17	15S2716	47W3611	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATALAIA DE PLANALTINA DE GOIÁS
38.03	GO	PLANALTINA	53670.000197/1999	0	15S2773	47W3632	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ATIVA DE PLANALTINA
38.88	GO	PLANALTINA	53670.000674/1998	1	15S2707	47W3643	ARQDE F	ASSOCIACAO PLANALTINENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
39.13	GO	PLANALTINA	53000.031924/2012	0	15S2711	47W3653	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO POSITIVA FM
39.65	GO	PLANALTINA	53670.000099/1999	4	15S2711	47W3711	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PLANALTINA
39.81	GO	PLANALTINA	53000.056935/2013	17	15S2533	47W3643	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PAZ FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000366512016

10/16/17 3:07 PM

Página 4 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.81	GO	PLANALTINA	53000.020991/2013	17	15S2533	47W3643	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PAZ FM
39.81	GO	PLANALTINA	53670.001247/2002	17	15S2533	47W3643	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PAZ FM
39.81	GO	PLANALTINA	53900.013468/2014	17	15S2533	47W3643	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PAZ FM
41.42	DF	BRASÍLIA	53000.006082/1999	0	15S3624	47W3847	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA JERUSALÉM
41.47	DF	BRASÍLIA	53000.004285/2001	0	15S3728	47W3837	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ONDA JOVEM FM, PLANALTINA - DF
41.73	DF	BRASÍLIA	53000.006706/1998	4	15S3722	47W3847	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA UTOPIA
41.73	DF	BRASÍLIA	53900.049723/2015	4	15S3722	47W3847	INDRE N	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA UTOPIA
41.79	DF	BRASÍLIA	53000.004594/1999	0	15S3712	47W3851	RAQ	CENTRO DE TRADICOES NORDESTINA DE PLANALTINA-DF
41.79	DF	BRASÍLIA	53000.041285/2003	0	15S3712	47W3851	RAQ	CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINA
43.54	DF	BRASÍLIA	53000.022091/2004	0	15S3738	47W3946	RAQ	INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E VIDA
43.54	DF	BRASÍLIA	53000.000247/2000	0	15S3738	47W3946	RAQ	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E RECREATIVA ARAPOANGA
43.70	DF	BRASÍLIA	53000.005175/2003	28	15S4040	47W3901	ARQDE F	ORIENTE ESPORTE CLUBE
43.71	DF	BRASÍLIA	53000.003480/1999	28	15S4026	47W3906	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE PLANALTINA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000366512016

10/16/17 3:07 PM

Página 5 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.32	DF	BRASÍLIA	53000.002609/2002	0	15S3605	47W4028	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PLANALTINA
44.54	DF	BRASÍLIA	01250.000238/2016	0	15S3644	47W4030	ARQCD I	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA TERRA FM PLANALTINA DF
45.23	DF	BRASÍLIA	01250.009887/2017	0	15S3604	47W4059	CDI	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA TERRA FM PLANALTINA DF
45.37	GO	CABECEIRAS	53670.000531/2001	0	15S4759	46W5542	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CABECEIRAS -GO
45.95	DF	BRASÍLIA	53000.062322/2006	28	15S3600	47W4124	EX1	INSTITUTO VIVA-OBRAS ASSISTENCIAIS
46.36	GO	CABECEIRAS	53670.000508/2001	12	15S4824	46W5520	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E DE RADIODIFUSAO DE CABECEIRAS (GO)
46.36	GO	CABECEIRAS	53500.013288/2015	12	15S4824	46W5520	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E DE RADIODIFUSAO DE CABECEIRAS (GO)

Nº de Linhas: 0

## DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural e Ambiental de Formosa**, na localidade de **Formosa / GO**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga (doc. SEI 2060578) :

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2301990** e o código CRC **506FAAFD**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 2301990

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.036651/2016 Localidade / UF: FORMOSA/GO  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF  
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Lucas Rodrigues Costa	051.924.503-22	Vice-Presidente	11/01/2016 11/01/2020	
Anderson Martins de Sousa	063.238.621-58	Tesoureiro	11/01/2016 11/01/2020	
Cleide Cleonice de Moraes	952.376.070-04	Diretor Social	11/01/2016 11/01/2020	
Kylder José Fonseca	793.665.381-34	Secretário	11/01/2016 11/01/2020	
VANIA TEREZINHA MIRANDA	071.760.071-87	Presidente	11/01/2016 11/01/2020	(61) 981362797 (61) 36311549 (61) 983736861 (61) 36311549 (61) 983736861 (61) 36311549

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Formosa/GO  
Processo nº: 53900.036651/2016  
Número de concorrentes: 0 ? Relatório de Vizinhos (2301964)  
Nome da entidade: Associação Cultural e Ambiental de Formosa  
Nº do edital/ano: 169/2016  
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016  
2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO  
3. Requerimento de Outorga: f. 01 e 02 (2060556)  
4. Estatuto Social: f. 53-61 - Tempo de Mandato: 04 anos (§ único do art. 18)  
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO  
5. Ata de constituição: f. 63  
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO  
6. Ata de eleição: 11/01/2016 f. 67-68  
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO  
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:  
7.1. Diretoria:  
DIRETOR 1: Vânia Terezinha Miranda ? Presidente ? f. 03 (2060556)  
DIRETOR 2: Lucas Rodrigues Costa ? Vice-Presidente ? f. 22  
DIRETOR 3: Kylder José Fonseca ? Secretário ? f. 25  
DIRETOR 4: Anderson Martins de Sousa ? Tesoureiro ? f. 29  
DIRETOR 5: Cleide Cleonice de Moraes ? Diretora Social ? f. 30 (Servidora Pública)  
8. Manifestações em apoio: f. 04-32 (2060556)  
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO  
10. Comprovante de Recolhimento: f. 07

#### OBSERVAÇÕES:

A documentação apresentada pela entidade, em atendimento ao disposto na NT 13007/2017, foi

considerada satisfatória. Desse modo, tendo em vista que a interessada não possui concorrentes, será notificada para apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4334/2015, quais sejam:

- a) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;
- b) Alterações estatutárias: Não está previsto o ingresso Gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica; Não especificou o conselho comunitário e seu modo de funcionamento.

---

Luciana Pimentel Chaves

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 27552/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.036651/2016-26

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Ambiental de Formosa**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Formosa / GO**.

### ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, *como é o caso do presente processo*, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

6. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	Dispositivo	Documentos	Descrição
			A entidade deverá apresentar o

<p>Portaria nº. 4.334/2015</p>	<p>Art. 39</p>	<p>Inciso II</p>	<p>Formulário de Dados de Funcionamento da Estação</p>	<p>Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.</p> <p><b>Observação 1:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015).</p> <p><b>Observação 2:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).</p> <p><b>Observação 3:</b> É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.</p>
<p>Portaria nº. 4.334/2015</p>	<p>Art. 40</p>		<p>Estatuto social</p>	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria 4.334/2015, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. Não está previsto o ingresso <u>gratuito</u>, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em contrariedade com o artigo 40, II da Portaria 4.334/2015.</p> <p>b. Não especificou o Conselho Comunitário e seu modo de funcionamento, em desacordo com o artigo 40, V da Portaria 4.334/2015.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p><b>Observação:</b> Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</p>

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão.

## CONCLUSÃO

8. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

9. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 28/11/2017, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 30/11/2017, às 16:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2435158** e o código CRC **AEA392AF**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 2435158



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 51454/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

VÂNIA TEREZINHA MIRANDA

Representante Legal da Associação Cultural e Ambiental de Formosa (CNPJ nº 24.242.066/0001-56)

Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130 - Setor Aeroporto  
73.801-420 / Formosa - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036651/2016-26.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27552/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:  
[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html).
4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 30/11/2017, às 16:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2435288** e o código CRC **7074D1D3**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 51454/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036651/2016-26 - Nº SEI: 2435288

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 51454/2017/SEI-MCTIC, 30/11/2017  
53900.036651/2016-26

VÂNIA TEREZINHA MIRANDA

Associação Cultural e Ambiental de Formosa  
Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130 - Setor Aeroporto  
73.801-420  
Formosa - GO

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Vânia Terezinha Miranda*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

5/12/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Adelio Aguiar Ferreira de Sousa*  
Agente Correios  
Mat. 8138700

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 08953357 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

13 DEZ 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal  
Ministério de Comunicação

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF,**  
Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130, Centro, CEP: 73.801-420, Formosa - GO

**Referencia:** Processo nº 53900.036651/2016-26

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício nº 51454/2017 e Nota Técnica nº 27552/2017

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF, com sede na Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130, Centro, CEP: 73.801-420, na cidade de Formosa, Estado de Goiás - GO, neste ato representado pela Presidente Vânia Terezinha Miranda, brasileiro, CPF nº: 071.760.071-87, residente na Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130, Centro, CEP: 73.801-420, na cidade de Formosa, Estado de Goiás - GO vem apresentar em anexo toda documentação solicitada no Ofício nº 51454/2017 e Nota Técnica nº 27552/2017.

**Formosa - GO de 09 de janeiro de 2018.**

*Vania Terezinha Miranda*

Vania Terezinha Miranda  
Presidente

## EDITAL DE CONVOÇÃO

### ASSUNTO:

- Alteração do Estatuto Social.

DATA: 16 de dezembro de 2017

HORÁRIO: 17h30min

LOCAL: Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130, Centro, CEP: 73.801-420,  
Formosa - GO

Formosa - GO de 03 de dezembro de 2017.

*Miranda*  
Vania Terezinha Miranda  
Presidente



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA 1º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCO



Aos (16) dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete às 19h30min (dezenoves horas e trinta minutos), na Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130, Centro, CEP: 73.801-420, na cidade de Formosa, Estado de Goiás - GO reuniram-se os senhores e senhoras: Vania Terezinha Miranda, Lucas Rodrigues Costa, Kylder José Fonseca, Anderson Martins de Sousa, Cleide Cleonice de Moraes, Sebastiana Alves de Miranda, e Nélio Marques de Almeida, para tratarem da 1º Alteração Estatutária, que tem por objetivo atender as exigências do Ofício nº 51454/2017/SEI-MCTIC e NOTA TÉCNICA Nº 27552/2017/SEI-MCTIC, encaminhada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que solicita a atualização do Estatuto Social conforme o Art. 40 da Portaria Ministerial nº 4334/2015.

- Alteração do Estatuto Social.

Em seguida, foi apresentada aos membros o novo Estatuto Social, após lerem e discutirem, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente Vania Terezinha Miranda agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 20h30min. Antes leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Kylder José Fonseca, na função de secretário, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social.

Assinaturas dos presentes abaixo.

Petição (2559252)

SEI 01250.001039/2018-25/7-pg. 3

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Protocolo nº 32.524 · Registro nº 4.095/06  
Livro A-045 · Folha-012/012  
Formosa-GO, 29 de dezembro de 2017.  
Clairival de Miranda Filho - Oficial Substituto  
01651503121597134600074 Consulte extrajudicial.igo.jus.br/registro



Vania Terezinha Miranda  
Nélio Marques de Almeida  
Lucas Rodrigues Costa  
Kylder José Fonseca  
Anderson Martins de Souza  
C. Cleonice de Moraes  
Sebastiana Alves de Miranda

Kylder José José Fonseca

Secretário - 793 665 385 -34

V. Miranda  
Presidente

*[Signature]*  
OAB-GO 29752

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**  
**ESTATUTO SOCIAL**



**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.**

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF, doravante denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Formosa, Estado de Goiás, com sede e foro na Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130, Centro, CEP: 73.801-420, na cidade de Formosa, Estado de Goiás – GO

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,

*[Handwritten signature]*  
073129752  
VISTO

*[Handwritten signature]*

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos de forma gratuita, como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – **Fundadores** – Formado por aqueles que icentivaram e participaram da criação da entidade.
- II – **Colaboradores** – Aqueles que, tendo prestado inestimáveis serviços a Associação, sejam reconhecidos em Assembleia Geral;
- III – **Contribuintes** – Todos aqueles que contribuem mensalmente com a associação;

Parágrafo Único. É permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas. A eles é resguardado, mediante indicação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
- d) Direito de voz e participação em todas as deliberações da entidade.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo Único: É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Associação, desde que esteja em dias com suas obrigações associativas.

OAB/GO  
29752 LISTO



### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** Assembléia Geral (AG);

- a) Diretoria;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (04) quatro anos para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto (1/5) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação; sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (10) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro(a) e um Secretario(a), e um Diretor Social, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida apenas uma reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade

OAB 160  
29752.

Miranda

atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.



Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Ao Presidente** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) **Ao Vice-Presidente** compete: Auxiliar o presidente em tarefas por ele designado, substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos; supervisionar o trabalho do Secretário e do Tesoureiro, cuidando para que não haja atrasos nas prestações de contas e permaneçam sempre em ordem os arquivos da Secretaria e Tesouraria.
- c) **Ao Tesoureiro (a)** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural
- d) **Ao Secretário (a)** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria
- e) **Ao Diretor Social** compete: Acompanhar as divulgações da associação com o objetivo de atender o interesse exclusivo da comunidade, onde a associação estiver atuando, analisar o pedido

*[Handwritten signature]*  
07B/60  
29752. V. 272

*[Handwritten signature]*

Petição (2559252)

SEI 01250.001033/2018-25 / pg. 7

de qualquer cidadão da comunidade que deseja emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações.

Art. 14 - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) O Conselho fiscal será composta por no mínimo (01) um membro e no máximo (05), eleitos pela Assembleia Geral em pleno gozo de seus direitos com mandato igual o da diretoria da associação.
- b) O Conselho fiscal elegerá dentre seus membros o seu Presidente.
- c) O Conselho fiscal deve reunir-se ordinariamente uma vez por trimestre para examinar as contas da diretoria executiva e emitir parecer que será assinado por todos os seus membros.
- d) Deverá fiscalizar toda movimentação financeira da associação, fiscalizando as receitas e despesas.

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

*[Assinatura]*  
10AB/60  
29752 VISTO

*[Assinatura]*

Petição (2559252) SEI 01250.001033/2018-25 / pg. 8



## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de (2/3) dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20 - A dissolução da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 16/12/2017 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Formosa - GO, 16 de dezembro de 2017.

Vânia Terezinha Miranda

04176007187

Presidente

Edmundo de Silveira Borges Junior

04316029752

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**  
Rua Herculano Lóbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260  
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Protocolo nº 32.525 · Registro nº 4.095/07  
Livro A-045 · Folha 013/015  
Formosa-GO, 29 de dezembro de 2017.

Clarival de Miranda Filho - Oficial Substituto  
01651612141618132000044 Consulte extrajudicial.tjgo.jus.br/sei



ANEXO 6  
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L E A M B I E N T A L D E  
F O R M O S A - A S C A F

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

2 4 . 2 4 2 . 0 6 6 / 0 0 0 1 - 5 6

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A S E V E R I A N O B A T I S T A D E O L I V E I R A - 1 3 0

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

F O R M O S A

UF

G O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

1 4 ° 3 2 ' 5 0 " S

4 7 ° 2 0 ' 3 0 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

A V E N I D A G Nº 4 5

BAIRRO

J A R D I M P A N O R A M I C O

CIDADE

F O R M O S A

UF

G O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

1 5 ° 3 3 ' 2 9 " S

4 7 ° 1 5 ' 5 6 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

A V E N I D A G Nº 4 5

BAIRRO

J A R D I M P A N O R A M I C O

CIDADE

F O R M O S A

UF

G O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

1 5 ° 3 3 ' 2 9 " S

4 7 ° 1 5 ' 5 6 " W



### 11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	x	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, <b>conforme estudo específico encaminhado em anexo.</b>
	x	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	x	O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	x	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

### 12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	0:00	23:59
Segunda-feira	0:00	23:59
Terça-feira	0:00	23:59
Quarta-feira	0:00	23:59
Quinta-feira	0:00	23:59
Sexta-feira	0:00	23:59
Sábado	0:00	23:59

### 13 – QUADRO DIRETIVO

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	ENDEREÇO	COORDENADAS
Vania Terezinha Miranda	Presidente	Rua Severiano Batista de Oliveira nº 130, Centro.	15°32'50"S 47°20'30"W
Lucas Rodrigues Costa	Vice-Presidente	Rua 05 Quadra 14 Lote 04, nº04, Jardim Triangulo.	15°32'38"S 47°18'55"W
Kylder José Fonseca	Secretário	Avenida Brasília, nº72, Centro.	15°32'51"S 47°20'13"W
Anderson Martins de Sousa	Tesoureiro	Rua 08 Quadra 59 Lote 24, Parque Vila Verde.	15°32'42"S 47°18'28"W
Cleide Cleonice de Moraes	Diretor Social	Avenida Posto Agropecuário nº30, apto nº 201, Centro.	15°32'22"S 47°20'25"W





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

**ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **0708427243**  
Registro: **17748/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Cultural e Ambiental de Formosa** CPF/CNPJ: **24.242.066/0001-56**

Rua Severiano Batista de Oliveira Número: 130 Bairro: Centro CEP: 73801-420

Cidade: Formosa UF: GO Complemento:

E-Mail: nmarques@gmail.com Fone: (61)981362798

Contrato: Celebrado em: 03/01/2018 Valor Obra/Serviço R\$: 750,00

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Via Secundária 2 Número: 45 Bairro: Distrito Agroindustrial de Formosa CEP: 73808-092

Cidade: Formosa UF: GO Complemento:

Data de Início: 03/01/2018 Previsão término: 05/01/2018 Coordenadas Geográficas: 15°33'29,47°15'56

Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **Associação Cultural e Ambiental de Formosa** CPF/CNPJ: **24.242.066/0001-56**

E-Mail: nmarques@gmail.com Fone: (61) 981362798

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Processamento de Radiodifusão de som	1,0000	watt

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

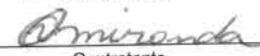
5. Observações

Projeto de mudança de localização

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

 Profissional

 Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

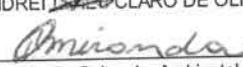
NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BSB, 04 de Janeiro de 18  
Local Data

  
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - CPF: 991.284.381-91

  
Associação Cultural e Ambiental de Formosa - CPF/CNPJ: 24.242.066/0001-56

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
[informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 03/01/2018 Valor Pago: R\$ 82,94 Nosso Número/Baixa: 0118000067

## Comprovante de Pagamento de Boleto

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 00190.00009 02848.659013 18000.067175 4 74050000008294

Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Código do Banco: 001

### Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: ANGELLE VASCONCELOS SANTOS

CPF/CNPJ: 703.795.641-49

Data do Vencimento: 15/01/2018

Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento: 03/01/2018

Valor Nominal do Boleto: 82,94

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 82,94

Valor Pago (R\$): 82,94

Identificação do Pagamento: CREA FORMOSA

Data/hora da operação: 03/01/2018 14:07:42

Código da operação: 03354715

Chave de Segurança: 4EGHG7963AKCJ5RR

\* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minha Conta - Transações".

NOVO BOLETO

RETORNAR

 <b>CREA-DF</b> <b>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal</b> SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70.390-010 - Fone: (61) 3961-2800 <i>Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-DF</i>	
Itens do boleto - 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720180000043 => 82,94	
Observações: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. Caso o boleto não seja pago até a data do vencimento, o mesmo não poderá ser reemitido e a ART FICARÁ SEM EFEITO, sendo necessário cadastrar nova ART. * Não receber após o vencimento. - Emitido por: DAF/andreperes - Quando do pagamento do boleto no caixa eletrônico, fique atento para que o seu agente financeiro não agende o pagamento.	
 BANCO DO BRASIL	001-9   00190.00009 02848.659013 18000.067175 4 7405.0000008294

Nome do Beneficiário		Ag./Código do Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF		4200-5 / 202188-9		R\$		28486590118000067
Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
28486590118000067	03/01/2018	00.304.725/0001-73	15/01/2018	82,94		
(-) Desc./Abat.	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado		
Nome do Pagador						
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - 17748/D-DF						

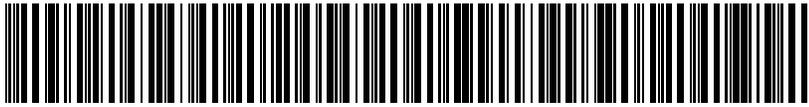
Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

 BANCO DO BRASIL		001-9   00190.00009 02848.659013 18000.067175 4 7405.0000008294			
Nome do Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF		4200-5 / 202188-9	R\$		28486590118000067
Itens do boleto					
- 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720180000043 => 82,94					
Nome do Pagador					
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - 17748/D-DF					

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.  
 Caso o boleto não seja pago até a data do vencimento, o mesmo não poderá ser reemitido e a ART FICARÁ SEM EFEITO, sendo necessário cadastrar nova ART. - Emitido por: DAF/andreperes

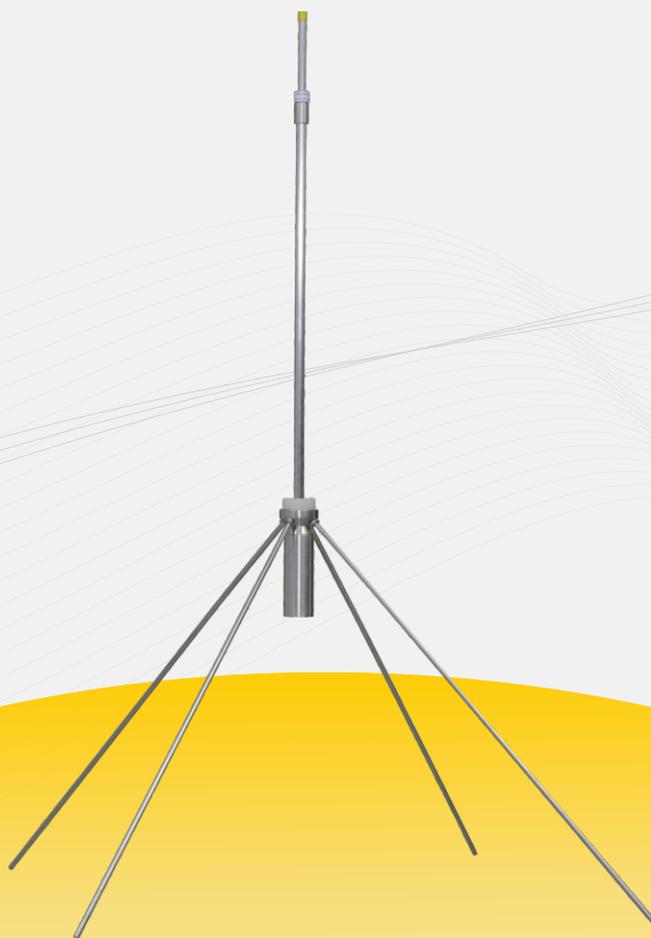
Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

 BANCO DO BRASIL		001-9   00190.00009 02848.659013 18000.067175 4 7405.0000008294			
Local de pagamento			Vencimento		
Pagável em qualquer banco até o vencimento.			15/01/2018		
Nome do Beneficiário			Agência/Código do Beneficiário		
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF			4200-5 / 202188-9		
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Accite	Data process.	Nosso número
03/01/2018	28486590118000067	DM	N	03/01/2018	28486590118000067
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	17-019	R\$			82,94
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					27
- 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720180000043 => 82,94					(-) Desconto / Abatimento
O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. Caso o boleto não seja pago até a data do vencimento, o mesmo não poderá ser reemitido e a ART FICARÁ SEM EFEITO, sendo necessário cadastrar nova ART. * Não receber após o vencimento. - Emitido por: DAF/andreperes - Quando do pagamento do boleto no caixa eletrônico, fique atento para que o seu agente financeiro não agende o pagamento.					35
					(-) Outras deduções
					19
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Nome do PAGADOR/CPF/CNPJ					
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - 17748/D-DF					



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

# Antena Plano Terra

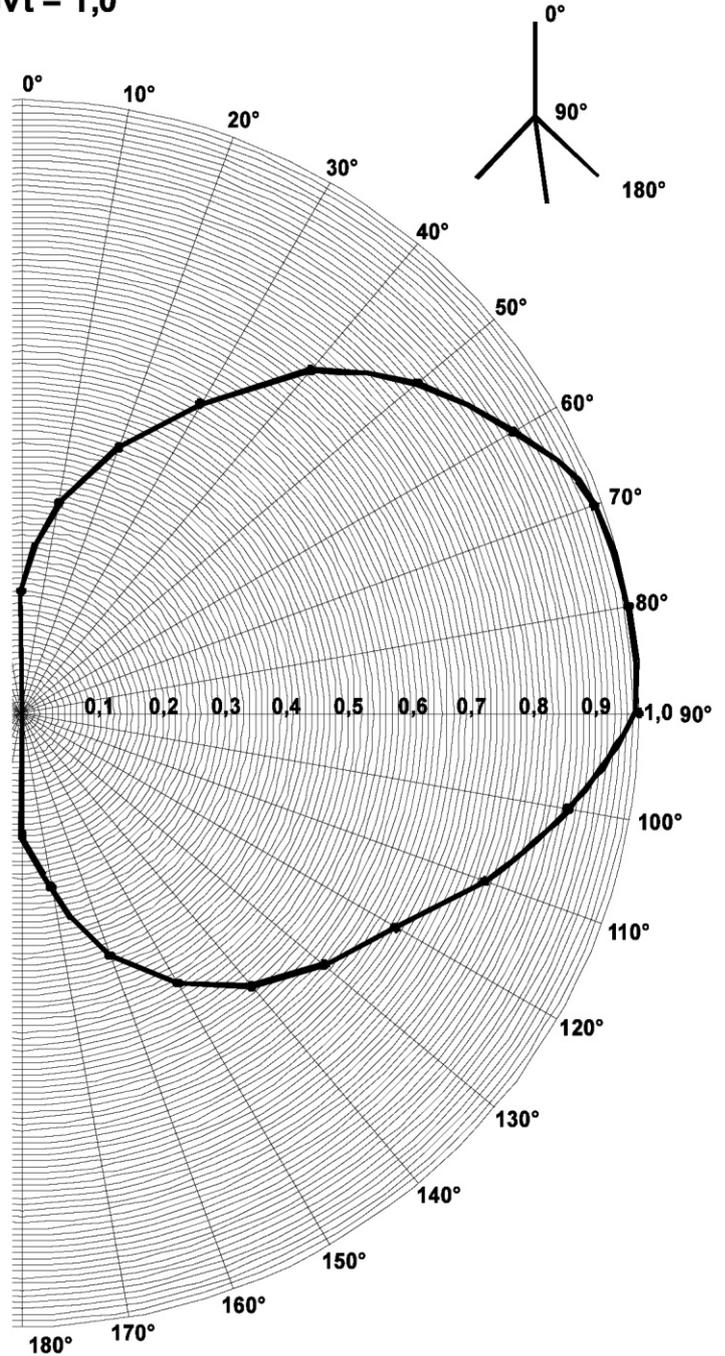


**PT0dB-FM**

**Manual de Operação**

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)**

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0**



**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

**Resp.Téc:** Eng. Rogerio Correa

**OBS:** O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 2 de 6

**Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)**

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0**

Graus	E/EMax	(dB)
0	0,15	-16,48
5	0,25	-12,04
10	0,34	-9,37
15	0,38	-8,40
20	0,45	-6,94
25	0,5	-6,02
30	0,56	-5,04
35	0,61	-4,29
40	0,67	-3,48
45	0,74	-2,62
50	0,82	-1,72
55	0,88	-1,11
60	0,93	-0,63
65	0,95	-0,45
70	1	0
75	1	0
80	1	0
85	1	0
90	1	0
95	0,9	-0,92
100	0,87	-1,21
105	0,82	-1,72
110	0,78	-2,16
115	0,75	-2,50
120	0,67	-3,48
125	0,61	-4,29
130	0,56	-5,04
135	0,53	-5,51
140	0,5	-6,02
145	0,48	-6,38
150	0,45	-6,94
155	0,43	-7,33
160	0,38	-8,40
165	0,34	-9,37
170	0,25	-12,04
175	0,2	-13,98
180	0,15	-16,48

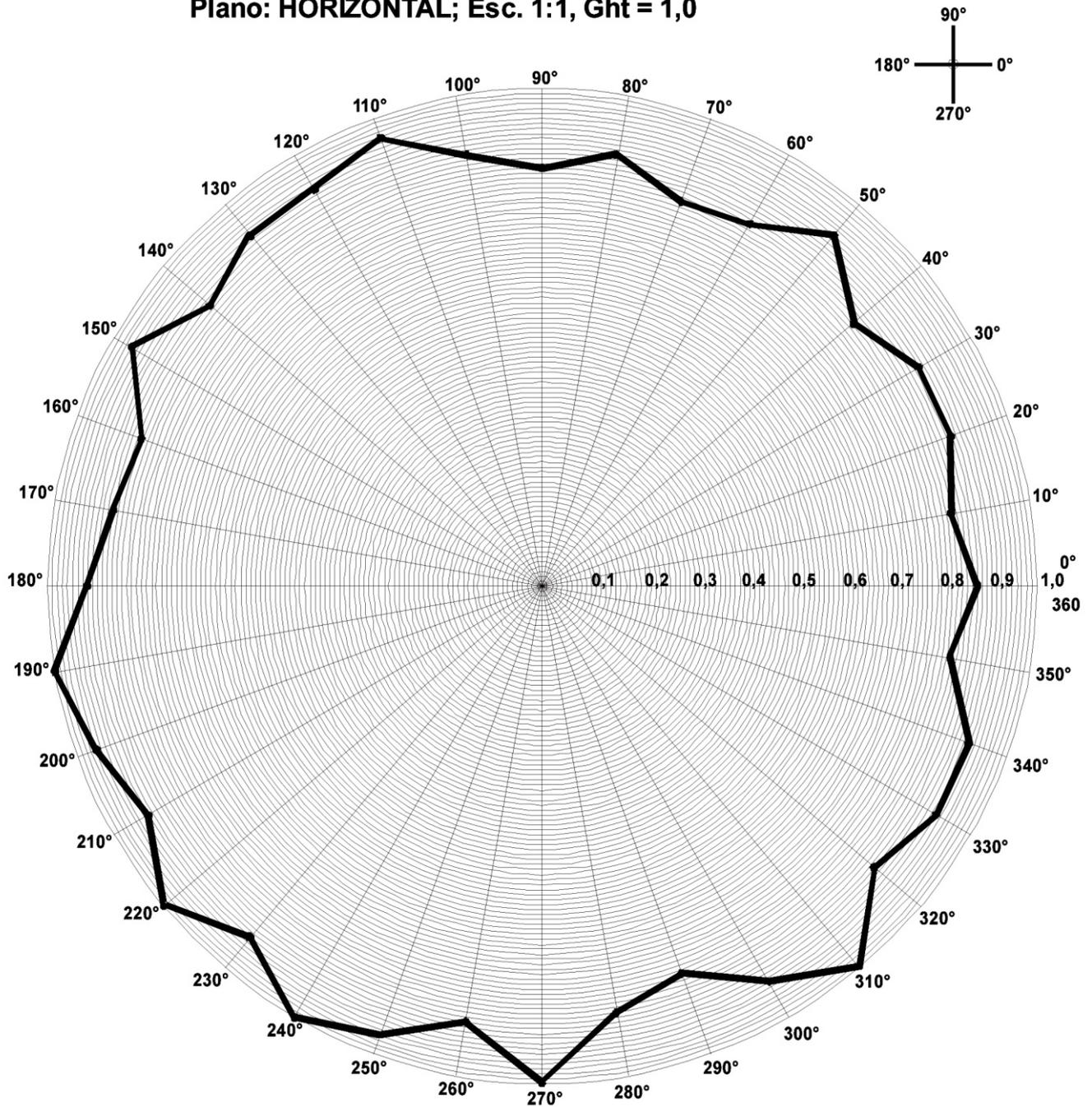
**Resp.Téc:** Eng. Rogerio Correa

**OBS:** O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 3 de 6

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)**

**Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0**



**Resp.Téc:** Eng:Rogerio Correa

**OBS:**O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 4 de 6

**Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)**

**Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1 Ght = 1,0**

Graus	E/EMax	(dB)	Graus	E/EMax	(dB)
0	0,85	-1,41	185	0,82	-1,72
5	0,84	-1,51	190	0,99	-0,09
10	0,8	-1,94	195	0,95	-0,45
15	0,85	-1,41	200	0,93	-0,63
20	0,86	-1,31	205	0,8	-1,94
25	0,87	-1,21	210	0,85	-1,41
30	0,9	-0,92	215	0,82	-1,72
35	0,8	-1,94	220	0,99	-0,09
40	0,87	-1,21	225	0,99	-0,09
45	0,86	-1,31	230	0,9	-0,92
50	0,9	-0,92	235	0,97	-0,26
55	0,85	-1,41	240	0,99	-0,09
60	0,89	-1,01	245	0,97	-0,26
65	0,91	-0,82	250	0,9	-0,92
70	0,79	-2,05	255	0,87	-1,21
75	0,84	-1,51	260	0,85	-1,41
80	0,87	-1,21	265	0,9	-0,92
85	0,79	-2,05	270	1	0
90	0,8	-1,94	275	0,89	-1,01
95	0,8	-1,94	280	0,85	-1,41
100	0,78	-2,16	285	0,83	-1,62
105	0,86	-1,31	290	0,83	-1,62
110	0,91	-0,82	295	0,85	-1,41
115	0,98	-0,18	300	0,93	-0,63
120	0,84	-1,51	305	0,91	-0,82
125	0,87	-1,21	310	0,99	-0,09
130	0,83	-1,62	315	0,93	-0,63
135	0,79	-2,05	320	0,87	-1,21
140	0,82	-1,72	325	0,78	-2,16
145	0,84	-1,51	330	0,9	-0,92
150	0,96	-0,35	335	0,9	-0,92
155	0,82	-1,72	340	0,9	-0,92
160	0,8	-1,94	345	0,85	-1,41
165	0,8	-1,94	350	0,79	-2,05
170	0,8	-1,94	355	0,85	-1,41
175	0,82	-1,72	360	0,85	-1,41
180	0,82	-1,72			

**Resp.Téc:** Eng:Rogerio Correa

**OBS:**O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 5 de 6

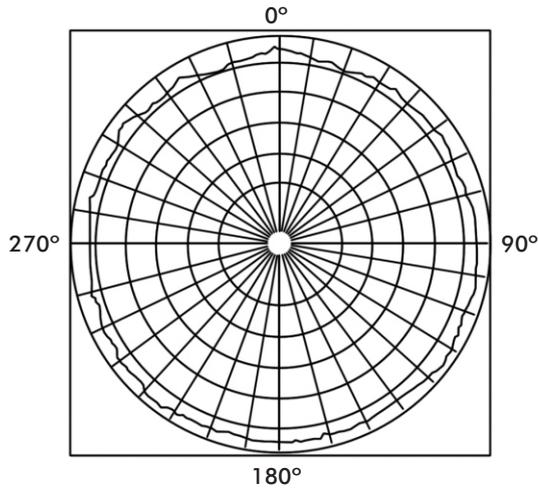
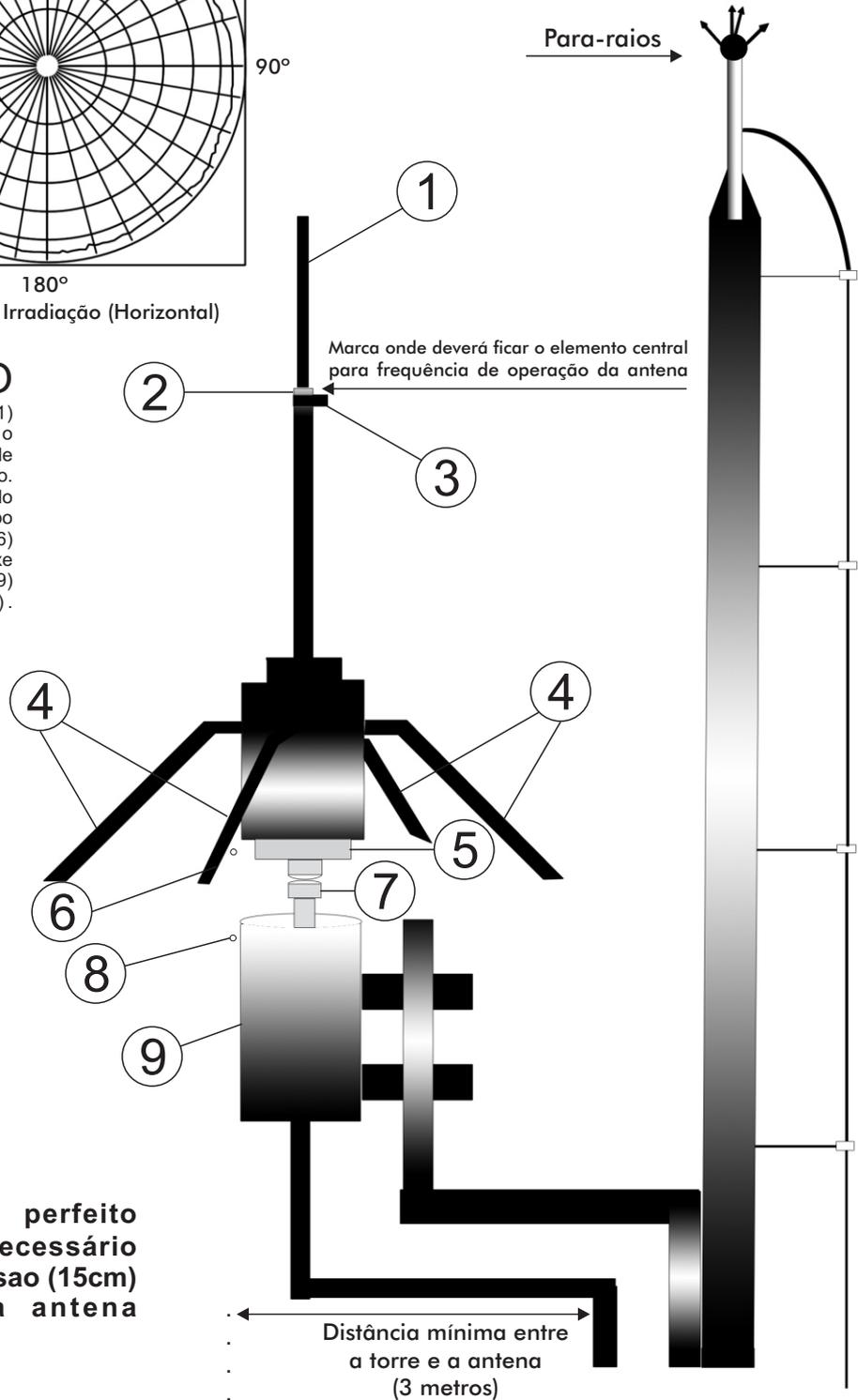


Diagrama de Irradiação (Horizontal)

Antena plano terra 0Db

**INSTALAÇÃO**

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).



**ATENÇÃO:** Para perfeito funcionamento é necessário utilizar a fita de alta fusão (15cm) que acompanha a antena

Resp.Téc: Eng. Rogerio Correa

Seguir atentamente as instruções de instalação

Folha 6 de 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0861-03-0580**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/07/2003**

Fabricante:

**JOSÉ WILSON ROCHA - EPP**  
**RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE**  
**SANTA RITA DO SAPUCAI -**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 1175/03, emitido pelo OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

**STR 25**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão técnico competente da agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Francisco Carlos Giacomini Soares  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

## DESPACHO

Assunto: **Despacho Técnico - Instrução.**

1. Frente à análise da documentação encaminhada pela **Associação Cultural e Ambiental de Formosa**, na localidade de **Formosa / GO**, foram constatadas as seguintes irregularidades:

I. Conforme Decreto N° 2.615/98,

Art. 6°. A cobertura restrita de uma emissora do RadCom é a área limitada por um raio igual ou inferior a mil metros a partir da antena transmissora, destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro, uma vila ou uma localidade de pequeno porte.

Art. 11°. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

**a) A localização da sede, de acordo com as informações apresentadas no formulário de dados de funcionamento da estação (doc. SEI 2559252) , infringe o art. 11 da legislação supracitada.**

**b) De acordo com as coordenadas geográficas informadas no formulário de dados de funcionamento da estação (doc. SEI 2559252), os dirigentes residem a mais de um quilômetro de distância do ponto proposto para instalação do sistema irradiante, infringindo assim o art. 11, parágrafo único, da legislação supracitada.**



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 19/02/2018, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2662763** e o código CRC **82766E6E**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 2662763

**Ministério das Comunicações**

**Identificação do Processo**

Númer 53900.036651/2016 Localidade / FORMOSA/GO  
Entid ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF  
Aviso 169 Publicaç 18/04/2016 Prazo: 60 Can 0

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associaç

**2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Lucas Rodrigues Costa	051.924.503-22	Vice-Presidente	11/01/2016 11/01/2020	
Cleide Cleonice de Moraes	952.376.070-04	Diretor Social	11/01/2016 11/01/2020	
Anderson Martins de Sousa	063.238.621-58	Tesoureiro	11/01/2016 11/01/2020	
Kylder José Fonseca	793.665.381-34	Secretário	11/01/2016 11/01/2020	
VANIA TEREZINHA MIRANDA	071.760.071-87	Presidente	11/01/2016 11/01/2020	(61) 981362797 (61) 36311549 (61) 983736861 (61) 36311549 (61) 983736861 (61) 36311549

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Município/UF: Formosa/GO  
Processo nº: 53900.036651/2016  
Número de concorrentes: 0 ? Relatório de Vizinhos (2301964)  
Nome da entidade: Associação Cultural e Ambiental de Formosa  
Nº do edital/ano: 169/2016  
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016  
2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO  
3. Requerimento de Outorga: f. 01 e 02 (2060556)  
4. Estatuto Social: fls. 04 a 10 (2559252). - Tempo de Mandato: 04 anos (art. 12)  
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO  
5. Ata de constituição: f. 63 (1185164)

- 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM    () NÃO
6. Ata de eleição: 11/01/2016 f. 67-68 (1185164)
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM    () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
- 7.1. Diretoria:
- DIRETOR 1: Vânia Terezinha Miranda ? Presidente ? f. 03 (2060556)
- DIRETOR 2: Lucas Rodrigues Costa ? Vice-Presidente ? f. 22 (1185164)
- DIRETOR 3: Kylder José Fonseca ? Secretário ? f. 25 (1185164)
- DIRETOR 4: Anderson Martins de Sousa ? Tesoureiro ? f. 29 (1185164)
- DIRETOR 5: Cleide Cleonice de Moraes ? Diretora Social ? f. 30 (1185164)
8. Manifestações em apoio: f. 04-32 (2060556)
9. Vínculo: () SIM    (x) NÃO
10. Comprovante de Recolhimento: f. 07 (1185164)

**OBSERVAÇÕES:**

A documentação apresentada pela entidade, em atendimento ao disposto na Nota Técnica nº 27552/2017, foi considerada satisfatória. Além disso, após pesquisa de vínculo, inclusive na Justiça Federal, não foi verificada irregularidade.

Portanto, o processo encontra-se juridicamente regular.

---

Luciana Pimentel Chaves

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 10998/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.036651/2016-26.**

Assunto: **EXIGÊNCIA.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural e Ambiental de Formosa**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Formosa/ GO**.

### ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

I. A sede e as residências dos dirigentes encontram-se a mais de 4 quilômetros do ponto proposto para instalação do sistema irradiante, ou seja, fora da área da comunidade atendida, infringindo assim o art. 7º da Lei 9.612. Dessa forma, esta Coordenação solicita a adequação do quadro diretivo e da sede, de tal forma que esses estejam localizados dentro da área da comunidade atendida.

### CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 14/05/2018, às 16:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/05/2018, às 15:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2970546** e o código CRC **0960618C**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 2970546



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19049/2018/SEI-MCTIC

À Senhora

VÂNIA TEREZINHA MIRANDA

Representante Legal da Associação Cultural e Ambiental de Formosa (CNPJ nº 24.242.066/0001-56)

Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130 - Setor Aeroporto

73.801-420 / Formosa - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036651/2016-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10998/2018/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html).

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,



**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/05/2018, às 15:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2970917** e o código CRC **DCDB873B**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19049/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036651/2016-26 - Nº SEI: 2970917

**Data de Envio:**

21/05/2018 16:50:22

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

nelliomarques@gmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53900.036651/2016-26

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Nota\_Tecnica\_2970546.html  
Oficio\_2970917.html

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF

Avenida G, nº 45, Jardim Panorâmico, na cidade de Formosa – GO  
CNPJ nº 24.242.066/0001-56

## Referencias:

Processo nº: 53900.036651/2016-26.

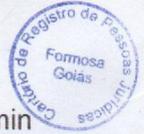
Assunto: Resp. Ofício nº 19049/2018/SEI-MCTIC e NOTA TÉCNICA Nº 10998/2018/SEI-MCTIC.

Apresentamos em anexo documentação comprobatória que adequa o quadro diretivo e a sede da entidade para que estejam localizados dentro da área da comunidade atendida.

Atenciosamente,

  
Patricia Marques de Almeida  
Presidente

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, 2º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF



Aos (06) seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito às 19h30min (dezenoves horas e trinta minutos), na Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130, Centro, CEP: 73.801-420, na cidade de Formosa, Estado de Goiás - GO reuniram-se os senhores e senhoras: Vania Terezinha Miranda, Lucas Rodrigues Costa, Kylder José Fonseca, Anderson Martins de Sousa, Cleide Cleonice de Moraes, Sebastiana Alves de Miranda, Nélio Marques de Almeida, Patrícia Marques de Almeida, Maria Zélia Moreira dos Santos e Elizabeth Jose de Barros Almeida, para tratarem da 2º Alteração Estatutária, e Substituição da diretoria, em segunda chamada as 20h00min (Vinte horas), a Presidente da assembleia Vania Terezinha Miranda abriu os trabalhos e convidou o Sr. Kylder José Fonseca para secretariar, o qual aceitou o convite e assim seguiu os trabalhos:

- Alteração do endereço da sede
- Alteração do Estatuto Social.
- Eleição da Nova Diretoria

Após lida a ordem do dia foi proposto aos membros a mudança de endereço da sede da associação para a **Avenida G nº45, Jardim Panorâmico, Formosa-GO**, colocado em votação foi aprovada por unanimidade, em seguida foi apresentada aos membros o novo Estatuto Social contendo alterações no quadro da diretoria, após lerem e discutirem, foi colocado em votação o novo estatuto e aprovado por unanimidade, o qual segue anexo a esta ata de assembleia. Após a aprovação do novo estatuto foi apresentado os novos nomes para compor a diretoria visto que houve redução no quantitativo de membros que compõe a diretoria da Associação Cultural E Ambiental De Formosa – ASCAF, São eles: para **Presidente**: Patrícia Marques de Almeida, Cpf.: 913.643.611-91, Rg.:386.5335 DGPC-GO, residente a Rua 13, nº361, Jardim Bela Vista, Q 12, L 04, Formosa-GO, para **Secretaria**: Maria Zélia Moreira dos Santos, Cpf.:229.038791-68, Rg.:354.7508 SSP-GO, residente a rua 14, nº 19D, Jardim Bela Vista, Q 12 L 19D e **Tesoureira**: Elizabeth Jose de Barros Almeida, Cpf.: 643.693.581-91, Rg.:340.4281SSP-GO, residente a Travessa da Rua 13, nº 40, trav 13, jardim Bela Vista, Q L, formosa-GO. Colocado em votação a nova diretoria foi aprovada por unanimidade. Ressalta-se que a nova diretoria dará continuidade ao mandato que se encerrara em **16/12/2021**.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente da Assembleia Vania Terezinha de Miranda agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 21h30min. antes leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Kylder José Fonseca, na função de secretário, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social.

Assinaturas dos presentes abaixo.

*Vania Terezinha Miranda*  
*Patrícia Marques de Almeida*  
*Lucas Rodrigues de Costa*  
*Kylder José Fonseca*  
*C. Cleonice de Moraes*  
*Sebastiana Alves de Miranda*  
*Anderson Martins de Souza*

*Maria Zélia Moreira dos Santos*  
*Elizabeth Jose de Barros Almeida*  
*Patrícia Marques de Almeida*

Secretário:  
*Kylder José Fonseca*  
793665385-34

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF



Aos (08) seis dias do mês de junho de dois mil e dezoto às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Rua Severino Batista de Oliveira, nº 130, Centro, CEP: 73.301-420, na cidade de Formosa, Estado de Goiás - GO reuniram-se os senhores e senhoras: Vanir Tezina Miranda, Lucio Rodrigues Costa, Kyber José Fonseca, Anderson Martins de Sousa, Cláudia Clonice de Moraes, Sebastiana Alves de Miranda, Márcia Marques de Almeida, Patrícia Marques de Almeida, Maria Zélia Moreira dos Santos e Elizabeth Jose de Barros Almeida, para tratarem da 2ª Alteração Estatutária, e Substituição da diretoria, em segunda chamada às 20h00min (vinte horas), a Presidente da assembleia Vanir Tezina Miranda abriu os trabalhos e convidou o Sr. Kyber José Fonseca para secretariar, o qual aceitou o convite e assim seguiu os trabalhos:

- Alteração do endereço da sede
- Alteração do Estatuto Social
- Eleição da Nova Diretoria

Após lida e ordenado dia foi proposto aos membros a mudança de endereço da sede da associação para a Avenida G nº 44, Jardim Panorâmico, Formosa-GO, colocado em

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**  
 Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP - 73.801-260  
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

**01651503121537134600083** Consulte extrajudicial. tjgo.jus.br/selo

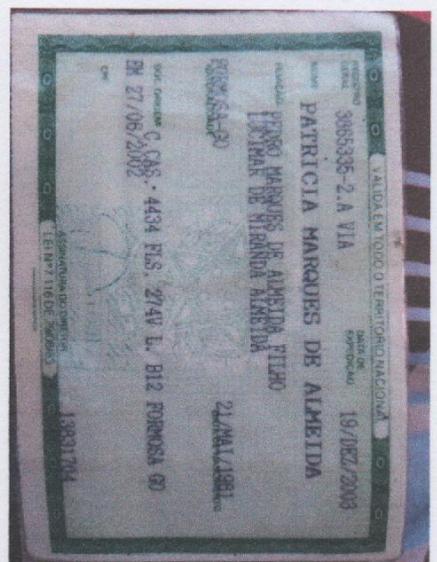
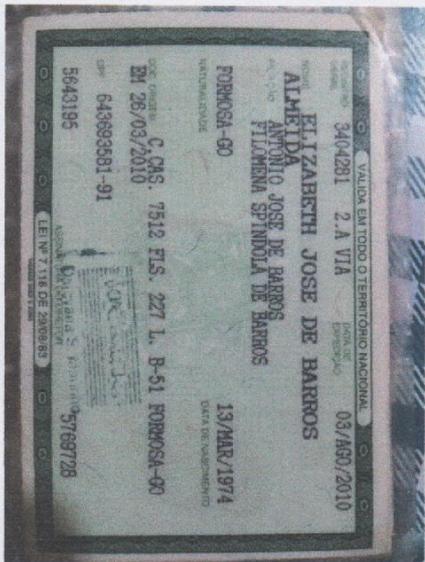
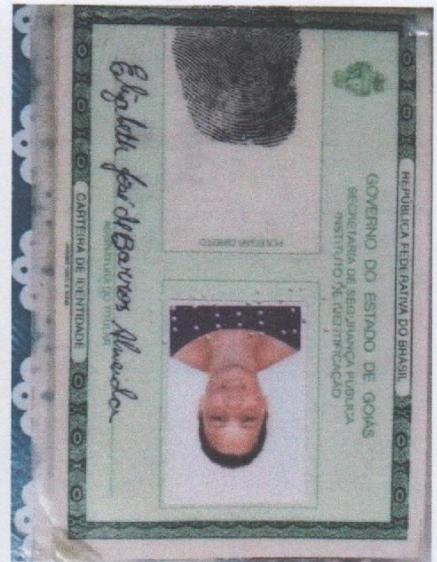
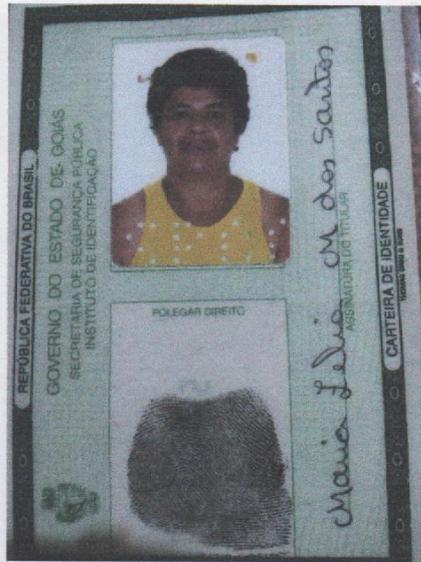
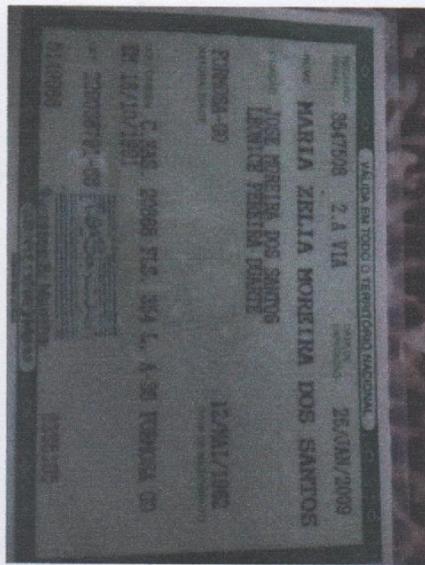
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
 Protocolo nº 33.323 · Registro nº 4.095/08  
 Livro A-046, Folha 138/138  
 Formosa-GO, 11 de junho de 2018.

*Marcelo Augusto Versiani de Miranda* Oficial

Não havendo mais nada a tratar a Presidente da Assembleia Vanir Tezina de Miranda agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 21h30min. antes leu esta ata que foi aprovada por unanimidade e eu, Kyber José Fonseca, na função de secretário, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social.

Assinaturas dos presentes abaixo:

*Vanir Tezina Miranda*  
*Lucio Rodrigues Costa*  
*Kyber José Fonseca*  
*Anderson Martins de Sousa*  
*Cláudia Clonice de Moraes*  
*Márcia Marques de Almeida*  
*Patrícia Marques de Almeida*  
*Maria Zélia Moreira dos Santos*  
*Elizabeth Jose de Barros Almeida*





# ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF

## ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF, doravante denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Formosa, Estado de Goiás, com sede e foro na Avenida G, nº 45, Jardim Panorâmico, na cidade de Formosa, Estado de Goiás – GO

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

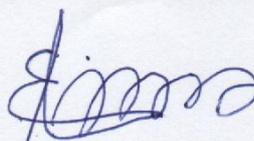
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

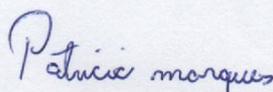
- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

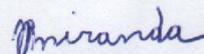
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões,

  
OAB-CO 29752







reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos de forma gratuita, como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – **Fundadores** – Formado por aqueles que icentivaram e participaram da criação da entidade.

II – **Colaboradores** – Aqueles que, tendo prestado inestimáveis serviços a Associação, sejam reconhecidos em Assembleia Geral;

III – **Contribuintes** – Todos aqueles que contribuem mensalmente com a associação;

Parágrafo Único. É a permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas. A eles é resguardado, mediante indicação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
- d) Direito de voz e participação em todas as deliberações da entidade.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo Único: É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Associação, desde que esteja em dias com suas obrigações associativas.

043-60 23752

Patricio marques



### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** Assembléia Geral (AG);

- a) Diretoria;
- b) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (04) quatro anos para eleição da Diretoria, e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto(1/5) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço(1/3) nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (10) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Tesoureiro(a) e um Secretario(a), eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida apenas uma reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Patrícia Marques

0AB-G-23752



Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

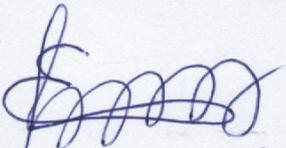
a) II) De cada dirigente:

- b) **Ao Presidente** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**., passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- c) **Ao Tesoureiro** (a) compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**., organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural
- d) **Ao Secretário** (a) compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária,

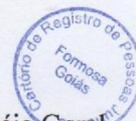
4

  
04B.CO 29.752

Patricia marques

miranda

devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.



#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

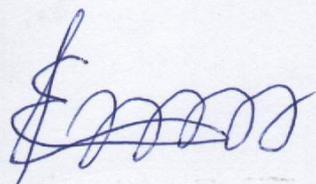
Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de (2/3) dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

  
04B-CO 29752

Patricia marques

Miranda



### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

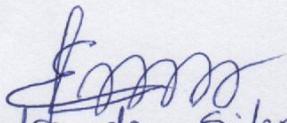
Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 06/06/2018 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Formosa - GO, 06 de junho de 2018.

Vânice Terezinha <sup>Miranda</sup> Amiranda Presidente de 06/06/2018

Patrícia <sup>marques</sup> marques de Almeida presidente eleita conforme ata de 06/06/2018.

  
Edmundo da Silva Borges Júnior  
OAB GO 29752





**SANEAGO**

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-8  
ENDERECO: RUA 14 NR. 33 QD. 00 LT. 00 JARDIM OLIVEIRA  
CEP: 73800-000 36312005

**FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS**

ELIZABETH JOSE DE BARRROS

PROPRIETARIO:

USUARIO

TRAVERSSA R 13 Nr. 40 TRAU: 13

ENDERECO

JARDIM BELA VISTA Q L

BAIRRO

FORMOSA

CIDADE

FATURANº: 264760694-8

CEP

FATURANº:

COD: 025.70.03.3120  
HIDRÔMETRO: Y17N188551

DATA DE EMISSÃO:

17/05/2018

REFERÊNCIA

MAI/2018

CONTA Nº

1018283-7

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

CUSTO MÍNIMO FIXO  
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL  
ATUALIZACAO MONETARIA  
MULTA ATRASO PAGAMENTO

12,30  
101,72  
2,31  
2,59

VENCIMENTO:

30/05/2018

VALOR TOTAL (R\$):

118,92

LEITURA ANTERIOR:

85

DATA:

16/04/2018

CONSUMO: 22 m<sup>3</sup>



# SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6  
ENDEREÇO: RUA 14 NR. 33 QD. 00 LT. 00 JARDIM OLIVEIRA  
CEP: 73800-000 36312005

## SANEAGO

### FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

FILOMENA SPINDOLA DE BARRROS

PROPRIETÁRIO:  
USUARIO :  
ENDEREÇO :  
BAIRRO :  
CIDADE :  
CEP :

13 Nr. 361  
JARDIM BELA VISTA Q 12 L 4  
FORMOSA  
FATURA Nº: 264760696-4

COD: 025.70.03.3140  
HIDRÔMETRO: Y13F281558

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2018  
REFERÊNCIA : MAI/2018

CONTA Nº 0662496-0

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MÍNIMO FIXO  
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL  
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL  
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL  
ATUALIZACAO MONETARIA  
MULTA ATRASO PAGAMENTO

12,30  
20,30  
16,24  
4,06  
2,27  
2,72

VENCIMENTO : 30/05/2018

VALOR TOTAL (R\$) : 57,89

LEITURA ANTERIOR : 225 DATA: 16/04/2018 CONSUMO : 5 m<sup>3</sup>  
LEITURA ATUAL : 230 DATA: 17/05/2018 FATURADO : 5 m<sup>3</sup>

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 14 m<sup>3</sup>

NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MEIA:
00004	00005	00004	00006	00005	00007	6

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL  
001/100

CONF. LEI FED. 12.007/09, EM 12/01/09, DECLARAMOS A QUITACAO ANUAL D  
E DEBITOS-2017. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAG



**SANEAGO**

# SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: RUA 14 NR. 33 QD. 00 LT. 00 JARDIM OLIVEIRA

CEP: 73800-000 36312005

## FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

**PROPRIETÁRIO:** CATARINA ALVES PEREIRA  
**USUÁRIO:** CATARINA ALVES PEREIRA  
**ENDEREÇO:** 14 Nr. 19D  
**BAIRRO:** JARDIM BELA VISTA Q 12 L 19D  
**CIDADE:** FORMOSA  
**CEP:** 73800-000

FATURA Nº: 262760466-4

COD: 025.70.04.0890

HIDRÔMETRO: Y12L304859

DATA DE EMISSÃO:

16/04/2018

REFERÊNCIA:

ABR/2018

CONTA Nº

1834497-6

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MÍNIMO FIXO

12,30

VENCIMENTO:

30/04/2018

VALOR TOTAL (R\$):

12,30

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.242.066/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASCAF</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R SEVERIANO BATISTA DE OLIVEIRA</b>		NÚMERO <b>130</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR AEROPORTO</b>
CEP <b>73.801-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(61) 9999-9005</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018** às **16:21:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2018



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 24.242.066/0001-56 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.242.066/0001-56

Certidão nº: 152744224/2018

Expedição: 26/06/2018, às 16:41:12

Validade: 22/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.242.066/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CNPJ:** **24.242.066/0001-56**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 16:39:11 do dia 26/06/2018 (hora e data de Brasília).**

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

Município/UF: Formosa/GO

Processo nº: 53900.036651/2016

Número de concorrentes: 0 – Relatório de Vizinhos (2301964)

Nome da entidade: Associação Cultural e Ambiental de Formosa

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

---

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016

2. Tempestivo: (x) SIM    () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 01 e 02 (2060556) – **solicitar novo**

4. Estatuto Social: fls. 05 a 10 (3074449)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM    () NÃO

4.2) Adequação à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2;

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5;

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 8, d;

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8, a;

e) Órgão administrativo e cargos: art. 12;

f) Atribuições do Órgão administrativo: art. 13;

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12 (4 anos);

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14;

4.3) Adequação ao Código Civil:

a) Denominação: art. 1;

b) Fins: art. 2;

c) Sede: art. 1;

d) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 5; 9, §único;

e) Direitos dos associados: art. 8;

f) Deveres dos associados: art. 8;

g) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 17;

h) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: art. 11;

i) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art. 18; 19;

j) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art. 11;

- k) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: art. 9;
- l) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: art. 11, §1º;
- m) Critérios de eleição dos administradores: art. 15;
- n) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art. 11, §1º;
- o) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art. 19;
5. Ata de constituição: f. 63 (1185164)
- 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM    () NÃO
6. Ata de eleição: Alteração da diretoria fls. 2/3 (3074449)
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM    () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade: fls. 4 (3074449)
- 7.1. Diretoria: Mandato de 06/06/2018 a 06/06/2022.
- Presidente: Patrícia Marques de Almeida – 913.643.611-91; 21/5/1981.
- Secretária: Maria Zélia Moreira dos Santos – 229.038.791-68; 12/5/1962
- Tesoureira: Elizabeth José de Barros Almeida – 643.693.581-91; 13/3/1974.
8. Manifestações em apoio: f. 04-32 (2060556)
9. Vínculo: () SIM    (x) NÃO
10. Comprovante de Recolhimento: f. 07 (1185164)
11. CNPJ: Evento 3100267 – Ativa.
12. Certidão Negativa da Anatel: Evento 3100316 – OK.
13. Certidão que comprove a regularidade da entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): Certidão FGTS – **Positiva**.
14. Certidão expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal: Certidão RFB 3100294 – **Positiva**.
15. Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho: Certidão TST 3100311 – Negativa.
16. Certidões Justiça Federal: Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, não foram constatadas irregularidades.

OBSERVAÇÕES:

06/3/2018 - A documentação apresentada pela entidade, em atendimento ao disposto na Nota Técnica nº 27552/2017, foi considerada satisfatória. Além disso, após pesquisa de vínculo, inclusive na Justiça Federal, não foi verificada irregularidade. Portanto, o processo encontra-se juridicamente regular.

**26/06/2018** - A entidade cumpriu integralmente às exigências jurídicas solicitadas por meio da Nota Técnica nº 27552/2017 (2435158). No entanto, tendo em vista as alterações à Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, trazidas pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a entidade será notificada a apresentar os documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da referida Portaria, quais sejam:

- a) Novo Requerimento de Outorga, de acordo com o anexo 2 da Portaria;
- b) Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- c) Encaminhar Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.

MEMBRO	CPF	ELEITOR	NASCIMENTO
Patrícia		0468.1816.1023	
Maria Zélia		0044.5167.1082	
Elizabeth		0338.1364.1074	

MEMBRO	FILIADO PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULOS	POSSUI PARENTES DIRETORIA
Patrícia	não	não	não	não
Maria Zélia	não	não	não	não
Elizabeth	não	não	não	não

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 14630/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.036651/2016-26**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Ambiental de Formosa**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Formosa / GO**.

### ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. 4. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A localização da sede e das residências dos dirigentes encontram-se a mais de quatro quilômetros do local proposto para instalação sistema irradiante, ou seja, fora da área da comunidade atendida. É necessário que a associação adeque a localização da sede e das residências de seus dirigentes ao estabelecido na legislação vigente e apresente as informações corretas para anuência desta coordenação.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, evento SEI 3100294, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

7. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (anexo) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

## CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

11. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 26/06/2018, às 18:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 26/06/2018, às 18:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/07/2018, às 10:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3100598** e o código CRC **67D48AE4**.

## Minutas e Anexos

Anexo 3100604.

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 3100598

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE				
Razão Social:				
Nome Fantasia:		CNPJ:		
Endereço de Sede:				
Município:		UF:	CEP:	
Nome do representante legal:				
Endereço eletrônico ( <i>e-mail</i> ):				

Endereço de Correspondência:				
Município:		UF:	CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE				
Endereço:				
Município:		UF:	CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	”
	Longitude:	° W	‘	”

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra

entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:				UF:	CEP:
Assinatura:					

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25408/2018/SEI-MCTIC

À Senhora

PATRÍCIA MARQUES DE ALMEIDA

Representante Legal da **Associação Cultural e Ambiental de Formosa** (CNPJ nº 24.242.066/0001-56)

Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130 - Setor Aeroporto

73.801-420 / Formosa - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036651/2016-26.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14630/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html).

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga**



**Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta,**  
em 05/07/2018, às 10:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº  
89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**3100606** e o código CRC **F8A91F7D**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 25408/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036651/2016-26 - Nº SEI: 3100606

**Data de Envio:**

10/07/2018 09:21:13

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

nelliomarques@gmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_3100606.html  
Nota\_Tecnica\_3100598.html

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA

Avenida G nº 45 – Jardim Panorâmico – Formosa - GO  
CNPJ nº 24.242.066/0001-56

**REFERÊNCIA:** PROCESSO Nº 53900.036651/2016-26.

**ASSUNTO:** RESPOSTA AO OF nº 25408/2018 E NT Nº 14630/2018

Na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA, apresento a documentação em resposta ao Ofício nº 25408/2018/SEI-MCTIC E NOTA TÉCNICA Nº 14630/2018/SEI-MCTIC.

  
PATRÍCIA MARQUES DE ALMEIDA

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE				
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA – ASCAF			
Nome Fantasia:	ASCAF	CNPJ:	24.242.066/0001-56	
Endereço de Sede:	Avenida G, nº 45, Jardim Panorâmico			
Município:	Formosa	UF:	GO	CEP: 73.808-092
Nome do representante legal:	Patrícia Marques de Almeida			
Endereço eletrônico (e-mail):	nelliomarques@gmail.com			

Endereço de Correspondência:	Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130			
Município:	Formosa	UF:	GO	CEP: 73.801-420

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE				
Endereço:	Avenida G, nº 45, Jardim Panorâmico			
Município:	Formosa	UF:	GO	CEP: 73.808-092
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 15° 33' 29" S			
	Longitude: 47° 15' 56" W			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Patrícia Marques de Almeida		
Cargo:	Presidente	Tit. Eleitor:	046818161023
RG:	386.5335	Órgão Emissor:	DGPC-GO CPF: 913.643.611-91
Endereço:	Rua 13 nº361 Jardim Bela Vista Qd. 12, L 04.		
Município:	Formosa	UF:	GO CEP: 73.808-780
Assinatura:	<i>Patrícia Marques de Almeida</i>		

Nome do dirigente:	Maria Zélia Moreira dos Santos		
Cargo:	Secretaria	Tit. Eleitor:	004451671082
RG:	354.7508	Órgão Emissor:	SSO-GO CPF: 229.038.791-68
Endereço:	Rua 14 nº 19D Jardim Bela Vista Q. 12 L. 19D		
Município:	Formosa	UF:	GO CEP: 73.808-785
Assinatura:	<i>Maria Zélia Moreira dos Santos</i>		

Nome do dirigente:	Elizabeth Jose de Barros Almeida		
Cargo:	Tesoureira	Tit. Eleitor:	033813641074
RG:	340.4281	Órgão Emissor:	SSP-GO CPF: 643.693.581-91
Endereço:	Travessa da Rua 13 nº 40 Jardim Bela Vista Q. L.		
Município:	Formosa	UF:	GO CEP: 73.808-780
Assinatura:	<i>Elizabeth Jose de Barros Almeida</i>		

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**  
**CNPJ: 24.242.066/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:36 do dia 03/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2019.

Código de controle da certidão: **A438.1337.25AA.5372**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição** : 24242066/0001-56  
**Razão Social** : ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMSOA ASCAF  
**Nome Fantasia** : ASCAF  
**Endereço** : AV G 45 / JARDIM PANORAMICO / JK / GO / 73818-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2018 a 09/08/2018  
**Certificação Número:** 2018071113545280982971

Informação obtida em 11/07/2018, às 13:54:52.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:**  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.242.066/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASCAF</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV G</b>	NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>73.818-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PANORAMICO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(61) 8136-2797</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/07/2018** às **13:51:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/07/2018

ANEXO 6  
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L E A M B I E N T A L D E  
F O R M O S A - A S C A F

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ 2 4 . 2 4 2 . 0 6 6 / 0 0 0 1 - 5 6

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V E N I D A G Nº 4 5

BAIRRO

J A R D I M P A N O R A M I C O

CIDADE

F O R M O S A

UF

G O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

1 5 ° 3 3 ' 2 9 " S

4 7 ° 1 5 ' 5 6 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

A V E N I D A G Nº 4 5

BAIRRO

J A R D I M P A N O R A M I C O

CIDADE

F O R M O S A

UF

G O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

1 5 ° 3 3 ' 2 9 " S

4 7 ° 1 5 ' 5 6 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

A V E N I D A G Nº 4 5

BAIRRO

J A R D I M P A N O R A M I C O

CIDADE

F O R M O S A

UF

G O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

1 5 ° 3 3 ' 2 9 " S

4 7 ° 1 5 ' 5 6 " W

### 6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

J W S A T I N D C O M E R C I O E Q U I P. E L E T R O.

MODELO

S T R 2 5

POTÊNCIA

2 5 , 0 W

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

0 8 6 1 - 0 3 - 0 5 8 0

### 7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E Q U I P. E L E T R O N I C O S

MODELO

P T O D B - F M V  C  E  H

POLARIZAÇÃO

TIPO

P L A N O T E R R A

GANHO max (Gt)

0 , 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2 6 , 3 m

ALTURA DA TORRE

2 5 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

9 7 0 , 0 m

### 8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

3 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 0 0 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 2 0 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 5 8

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

### 9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,758) = -17,22 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

\*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

### 10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + (-17,22) - 20 \log 1 = 89,78 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

**11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	x	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, <b>conforme estudo específico encaminhado em anexo</b> .
	x	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	x	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	x	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

**12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	0:00	23:59
Segunda-feira	0:00	23:59
Terça-feira	0:00	23:59
Quarta-feira	0:00	23:59
Quinta-feira	0:00	23:59
Sexta-feira	0:00	23:59
Sábado	0:00	23:59

**13 – QUADRO DIRETIVO**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	ENDEREÇO	COORDENADAS
Patricia Marques Almeida	Presidente	Rua 13 nº361 Jardim Bela Vista Qd. 12, L 04.	15°32'11"S 47°17'37"W
Maria Zélia Moreira dos Santos	Secretário	Rua 14 nº 19D Jardim Bela Vista Q. 12 L. 19D	15°32'11"S 47°17'43"W
Elizabeth Jose de Barros Almeida	Tesoureiro	Travessa da Rua 13 nº 40 Jardim Bela Vista Q. L.	15°32'13"S 47°17'32"W

**14 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

--

15 – DADOS DO (A) ENGENHEIRO (A) PROJETISTA

NOME COMPLETO  
 A N D R E I T U N E S C L A R O D E O L I V E I R A

REG.CREA ENDEREÇO  
 1 7 7 4 8 - D S C R L N 7 0 3 B L O C O B Nº 4 4 F U N

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO  
 D O S A S A N O R T E

CIDADE UF  
 B R A S I L I A D F

CEP TELEFONE FAX  
 7 0 7 3 0 - 5 1 2 6 1 9 9 9 6 9 9 4 0 3 6

E-MAIL  
 A N D R E I T U N E S @ G M A I L . C O M

LOCAL DATA  
 B R A S I L I A - D F 0 1 / 0 8 / 2 0 1 8

ASSINATURA 

16 – DADOS DO (A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO  
 P A T R I C I A M A R Q U E S D E A L M E I D A

LOCAL DATA  
 F O R M O S A - G O 0 2 / 0 8 / 2 0 1 7

ASSINATURA *Patricia Marques de Almeida*

Endereço de correspondência: Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130	
Bairro: Centro	CEP: 73.801-420
Cidade: Formosa	UF: GO

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, 2º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF



Aos (06) seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito às 19h30min (dezenoves horas e trinta minutos), na Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130, Centro, CEP: 73.801-420, na cidade de Formosa, Estado de Goiás - GO reuniram-se os senhores e senhoras: Vania Terezinha Miranda, Lucas Rodrigues Costa, Kylder José Fonseca, Anderson Martins de Sousa, Cleide Cleonice de Moraes, Sebastiana Alves de Miranda, Nélio Marques de Almeida, Patrícia Marques de Almeida, Maria Zélia Moreira dos Santos e Elizabeth Jose de Barros Almeida, para tratarem da 2º Alteração Estatutária, e Substituição da diretoria, em segunda chamada as 20h00min (Vinte horas), a Presidente da assembleia Vania Terezinha Miranda abriu os trabalhos e convidou o Sr. Kylder José Fonseca para secretariar, o qual aceitou o convite e assim seguiu os trabalhos:

- Alteração do endereço da sede
- Alteração do Estatuto Social.
- Eleição da Nova Diretoria

Após lida a ordem do dia foi proposto aos membros a mudança de endereço da sede da associação para a **Avenida G nº45, Jardim Panorâmico, Formosa-GO**, colocado em votação foi aprovada por unanimidade, em seguida foi apresentada aos membros o novo Estatuto Social contendo alterações no quadro da diretoria, após lerem e discutirem, foi colocado em votação o novo estatuto e aprovado por unanimidade, o qual segue anexo a esta ata de assembleia. Após a aprovação do novo estatuto foi apresentado os novos nomes para compor a diretoria visto que houve redução no quantitativo de membros que compõe a diretoria da Associação Cultural E Ambiental De Formosa – ASCAF, São eles: para **Presidente**: Patrícia Marques de Almeida, Cpf.: 913.643.611-91, Rg.:386.5335 DGPC-GO, residente a Rua 13, nº361, Jardim Bela Vista, Q 12, L 04, Formosa-GO, para **Secretaria**: Maria Zélia Moreira dos Santos, Cpf.:229.038791-68, Rg.:354.7508 SSP-GO, residente a rua 14, nº 19D, Jardim Bela Vista, Q 12 L 19D e **Tesoureira**: Elizabeth Jose de Barros Almeida, Cpf.: 643.693.581-91, Rg.:340.4281SSP-GO, residente a Travessa da Rua 13, nº 40, trav 13, jardim Bela Vista, Q L, formosa-GO. Colocado em votação a nova diretoria foi aprovada por unanimidade. Ressalta-se que a nova diretoria dará continuidade ao mandato que se encerrara em **16/12/2021**.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente da Assembleia Vania Terezinha de Miranda agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 21h30min. antes leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Kylder José Fonseca, na função de secretário, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social.

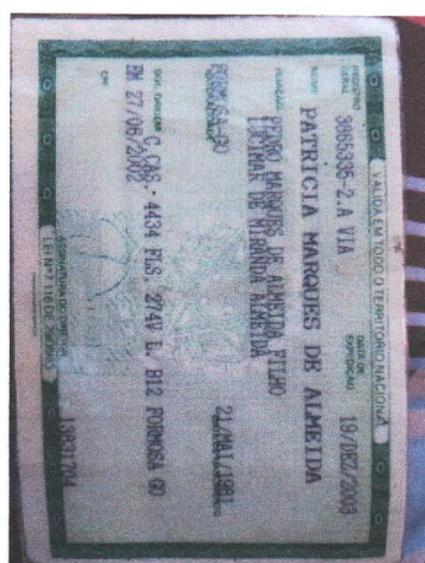
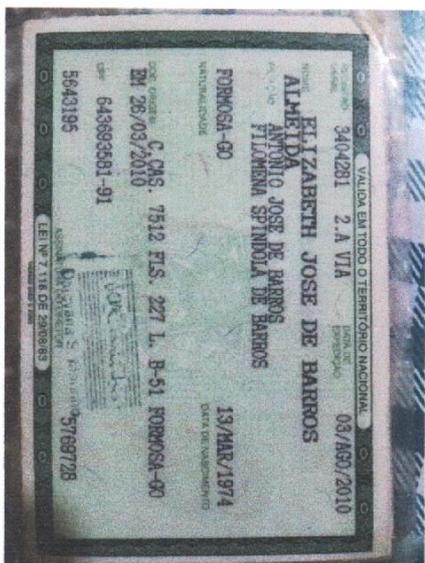
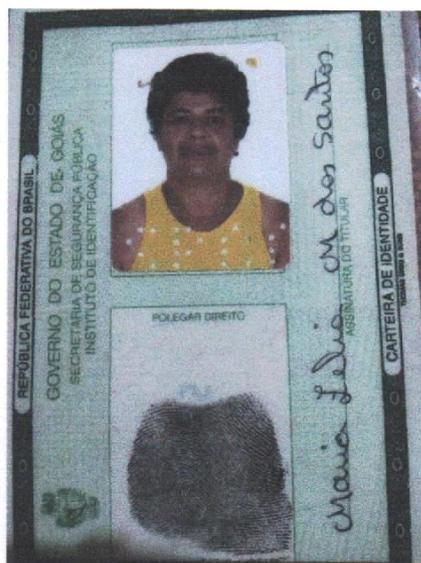
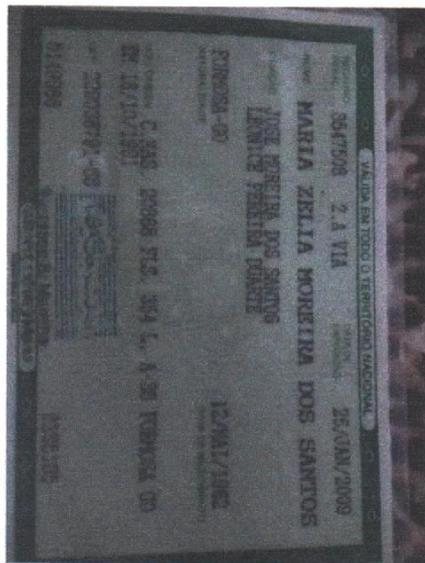
Assinaturas dos presentes abaixo.

*Vania Terezinha Miranda*  
*Patrícia Marques de Almeida*  
*Lucas Rodrigues de Costa*  
*Kylder José Fonseca*  
*C. Cleonice de Moraes*  
*Sebastiana Alves de Miranda*  
*Anderson Martins de Souza*

*Maria Zélia Moreira dos Santos*  
*Elizabeth Jose de Barros Almeida*  
*Patrícia Marques de Almeida*

Secretário:  
*Kylder José Fonseca*  
793665385-34







## ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF, doravante denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Formosa, Estado de Goiás, com sede e foro na Avenida G, nº 45, Jardim Panorâmico, na cidade de Formosa, Estado de Goiás – GO

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

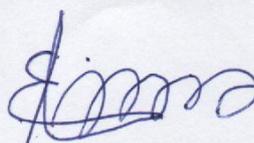
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

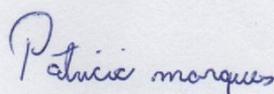
- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

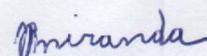
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões,

  
OAB-GO 29752







reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos de forma gratuita, como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – **Fundadores** – Formado por aqueles que icentivaram e participaram da criação da entidade.
- II – **Colaboradores** – Aqueles que, tendo prestado inestimáveis serviços a Associação, sejam reconhecidos em Assembleia Geral;
- III – **Contribuintes** – Todos aqueles que contribuem mensalmente com a associação;

Parágrafo Único. É a permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas. A eles é resguardado, mediante indicação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
- d) Direito de voz e participação em todas as deliberações da entidade.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo Único: É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Associação, desde que esteja em dias com suas obrigações associativas.

043-60 23752

Patricio marques

Miranda



### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** Assembléia Geral (AG);

- a) Diretoria;
- b) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (04) quatro anos para eleição da Diretoria, e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto(1/5) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço(1/3) nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (10) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Tesoureiro(a) e um Secretario(a), eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida apenas uma reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

0 AB - 6 - 29752 -

Patricio marques

Miranda



Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

a) II) De cada dirigente:

- b) **Ao Presidente** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF.**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- c) **Ao Tesoureiro** (a) compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF.**, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural
- d) **Ao Secretário** (a) compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária,

4

043.6029.752

Patricia Marques

Umiranda

devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.



#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expreso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

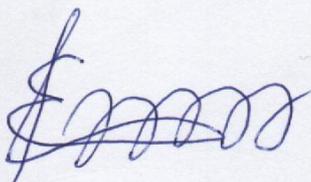
Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de (2/3) dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

  
04B-CO 29752

Patricia marques

Miranda



### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

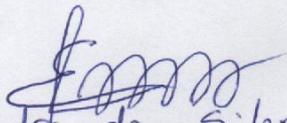
Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 06/06/2018 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Formosa - GO, 06 de junho de 2018.

Vânia Terezinha <sup>Miranda</sup> ~~Miranda~~ Presidente de 06/06/2018

Patrícia <sup>marques</sup> ~~marques de Almeida~~ presidente eleita conforme ata de 06/06/2018

  
Edmundo da Silva Borges Júnior  
OAB GO 29752



Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **169**Número do Processo: **53900.036651/2016**Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	FORMOSA	53900.036651/2016	169	15S3329	47W1556	EXIHAB	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF
4.01	GO	FORMOSA	53900.038031/2016	169	15S3255	47W1806	HAB	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA UNIDOS POR FORMOSA - ACUF
7.01	GO	FORMOSA	53900.004598/2015	0	15S3343	47W1951	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FORMOSINHA ARCOFOR
7.56	GO	FORMOSA	53000.034403/2003	28	15S3319	47W2010	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADANIA SOLIDARIA
7.71	GO	FORMOSA	53000.050705/2008	28	15S3354	47W2014	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA FORMOSENSE DE APOIO A CULTURA (ACFAC)
7.72	GO	FORMOSA	53000.055400/2004	28	15S3229	47W2008	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CHAPEU DE PALHA
7.73	GO	FORMOSA	53670.000717/1998	4	15S3214	47W2004	ARQDEF	ASSISTENCIA SÓCIO CULTURAL EVANGÉLICA
7.73	GO	FORMOSA	53000.009825/2005	0	15S3214	47W2004	RAQ	ASSOCIACAO TV COMUNITARIA E EDUCATIVA DE FORMOSA
7.78	GO	FORMOSA	53000.034867/2009	28	15S3303	47W2016	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL EBENEZER - ARCCE
7.79	GO	FORMOSA	53670.000360/1999	0	15S3258	47W2016	RAQ	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE GOIAS
7.88	GO	FORMOSA	53000.028267/2009	28	15S3137	47W1954	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TERRA

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.88	GO	FORMOSA	53900.049773/2015	28	15S3137	47W1954	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TERRA
7.88	GO	FORMOSA	53900.048181/2016	28	15S3137	47W1954	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TERRA
8.28	GO	FORMOSA	53000.035112/2009	28	15S3242	47W2030	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOVENS PELA PAZ
8.65	GO	FORMOSA	53670.001669/2002	28	15S3150	47W2028	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCATIVA DE FORMOSA - ACCEF
8.73	GO	FORMOSA	53900.038635/2016	169	15S3241	47W2045	ARQDEF	INSTITUTO SOCIO ECONOMICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8.91	GO	FORMOSA	53670.000230/2000	28	15S3214	47W2045	ARQDEF	ORGANIZACAO GERAL DE ASSOCIACOES DO ENTORNO DO DF
10.09	GO	FORMOSA	53900.003872/2014	28	15S3324	47W2135	ARQPOT	ASSOCIACAO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
10.24	GO	FORMOSA	53900.037977/2016	169	15S3316	47W2140	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FORMOSA - ACF
10.24	GO	FORMOSA	53000.058021/2012	0	15S3316	47W2140	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FORMOSA - ACF

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.036651/2016 Localidade / UF: FORMOSA/GO  
Entidade ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF  
Aviso: 169 Canal 0  
Endereço Sistema Irradiante: AVENIDA G Nº S/N - B. JARDIM PANORÂMICO FORMOSA - GO  
Endereço Estúdio: AVENIDA G Nº S/N - B. JARDIM PANORÂMICO FORMOSA - GO  
Endereço Sede: G Nº 45 - B. JARDIM PANORAMICO FORMOSA - GO

### Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

#### 2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	JWSAT-IND.COM.EQ.ELETR. E	b. Modelo :	STR 25		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0861030580	e. Potência (W) :	25

#### 3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

#### 4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT0dB-FM		
c. Altura:	26,3	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) :	89.78

#### 6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

## DESPACHO

Processo nº: **53900.036651/2016-26**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 53900.036651/2016-26, de interesse da Associação Cultural e Ambiental de Formosa, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Formosa / GO**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3259354) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3259368).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 13/08/2018, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3259375** e o código CRC **2A721B01**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 3259375

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.242.066/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASCAF</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV G</b>	NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>73.818-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PANORAMICO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(61) 8136-2797</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/11/2018** às **17:48:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CNPJ:** **24.242.066/0001-56**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 17:48:52 do dia 20/11/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**  
**CNPJ: 24.242.066/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:46:27 do dia 20/11/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/05/2019.  
Código de controle da certidão: **8BA0.8435.F855.56F9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24242066/0001-56  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMSOA ASCAF  
**Nome Fantasia:** ASCAF  
**Endereço:** AV G 45 / JARDIM PANORAMICO / JK / GO / 73818-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2018 a 04/12/2018

**Certificação Número:** 2018110606421203297004

Informação obtida em 20/11/2018, às 17:47:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.242.066/0001-56

Certidão nº: 162679275/2018

Expedição: 20/11/2018, às 17:47:41

Validade: 18/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.242.066/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.036651/2016-26.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.036651/2016-26, de interesse da **Associação Cultural e Ambiental de Formosa**, na localidade de Formosa/GO, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 19/12/2018, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3588069** e o código CRC **0B94BB73**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 3588069

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.036651/2016-26.**

Entidade: **Associação Cultural e Ambiental de Formosa.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Formosa/Go, e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 19/12/2018, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3588072** e o código CRC **99E2E3DC**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 3588072

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Razão Social:							
Nome Fantasia:				CNPJ:			
Endereço de Sede:							
Município:				UF:		CEP:	
Nome do representante legal:							
Endereço eletrônico ( <i>e-mail</i> ):							

Endereço de Correspondência:							
Município:				UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	”			
	Longitude:	° W	‘	”			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	
-------------	--

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.036651/2016 Localidade / UF: FORMOSA/GO  
Entidade ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF  
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Elizabeth José Barros Almeida	643.693.581-91	Tesoureiro	06/06/2018 16/12/2021	
PATRICIA MARQUES DE ALMEIDA	913.643.611-91	Presidente	06/06/2018 16/12/2021	
Maria Zélia Moreira dos Santos	229.038.791-68	Secretário	06/06/2018 16/12/2021	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: FORMOSA/GO EXIGÊNCIA INSTRUÇÃO  
Processo nº: 53900.036651/2016-26 CNPJ: 24.242.066/0001-56  
Número de concorrentes: 0  
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF  
Nº do edital/ano: 169/2016  
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: - f. 13/06/2016 (1185164)  
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO  
3. Requerimento de Outorga: f. 3/5 (1185164) f. 1/2 (3230987)  
4. Estatuto Social: f. 13/18 (3230987)  
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
5. Ata de constituição: f. 63/66 (1185164)  
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
6. Ata de eleição: f. 2/3 de 06/06/2018 a 16/12/2021 (3074449)  
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:  
7.1. Diretoria:  
DIRETOR 1 : Patrícia Marques de Almeida ? Presidente ? f. 4 (3074449)  
DIRETOR 2: Maria Zélia Moreira dos Santos ? Secretário ? f. 4 (3074449)  
DIRETOR 3: Elizabeth José Barros Almeida ? Tesoureiro ? f. 4 (3074449)  
8. Manifestações em apoio: f. 74/77 (1185164) todas as demais inválidas f. 4/32 (2060556)-corretas, porém não servem para contagem em seleção.  
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO  
10. Comprovante de pagamento: f. 7 (1185164)  
11. Anexo 6: f. 6/9 (3230987) ART: f. 15/18 (2559252)

#### OBSERVAÇÕES:

20/11/2018: NT 14630/2018 recebida em 10/07/2018, resposta em 03/08/2018: anexo 2, PGFN, FGTS, Anexo 6 e estatuto social ok.

Após solução de coordenadas geográficas em Formosa/GO, retomada análise: alteração de diretoria/estatuto. Anexo 2. Patrícia Marques de Almeida e Elizabeth José Barros Almeida devem apresentar certidões de casamento, para afastar vínculo familiar (cunhadas). Demais pesquisas de vínculos, TSE/TRF1º/TJGO ok.



**NOTA TÉCNICA Nº 25733/2018/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.036651/2016-26**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Ambiental de Formosa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Formosa/GO**.

**ANÁLISE**

2. Em atendimento à Nota Técnica nº 10998/2018/SEI-MCTIC (2970546) encaminha por meio do Ofício nº 19049/2018/SEI-MCTIC, recebida em 21/05/2018, por correspondência eletrônica 2993635, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 18/06/2015, com alteração do quadro diretivo.

3. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a complementação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .		
<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar <b>novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo</b> (3588074) contendo <b>todas as declarações</b> nele elencadas, <b>uma vez que há alteração no item XIII</b> , conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser <b>assinado por todos os dirigentes</b> .

4. Para comprovação de inexistência de vínculo familiar entre **Patrícia Marques de Almeida** e **Elizabeth José Barros Almeida**, e regular prosseguimento do processo, ambas devem apresentar certidões de casamento, conforme constam em suas Cédulas de Identidade, sob pena de indeferimento do processo por descumprimento de exigências. A solicitação tem fundamento no art. 42 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

5. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

6. Salieta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

## CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

8. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 20/11/2018, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga**



**Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/11/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3588079** e o código CRC **7452EB2B**.

---

## Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 3588074

---

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 3588079



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 46354/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

**Patrícia Marques de Almeida**

Representante Legal da **Associação Cultural e Ambiental de Formosa**, (CNPJ nº 24.242.066/0001-56)

Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 130  
73801-420 - FORMOSA - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036651/2016-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25733/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusuario/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusuario/textogeral/processo_eletronico.html)
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/11/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3588124** e o código CRC **F02E313D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46354/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036651/2016-26 - Nº SEI: 3588124

**Data de Envio:**

29/11/2018 17:58:42

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

nelliomarques@gmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53900.036651/2016-26

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_3588124.html  
Nota\_Tecnica\_3588079.html  
Anexo\_3588074\_ANEXO\_2\_\_\_OUTORGA.pdf

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF				
Nome Fantasia:	ASCAF	CNPJ:	24.242.066/0001-56		
Endereço de Sede:	Avenida G nº 45 Jardim Panorâmico				
Município:	Formosa	UF:	GO	CEP:	73.808-092
Nome do representante legal:	Patrícia Marques de Almeida				
Endereço eletrônico (e-mail):	nelliomarques@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Severiano Batista de Oliveira nº 130				
Município:	Formosa	UF:	GO	CEP:	73.801-420

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Avenida G nº 45 Jardim Panorâmico				
Município:	Formosa	UF:	GO	CEP:	73.808-092
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	15 ° 33 ' 29 " S			
	Longitude:	47 ° 15 ' 56" W			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	PATRICIA MARQUES DE ALMEIDA				
Cargo:	PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	0468 1816 1023
RG:	3865335-2.A VIA	Órgão Emissor:	DGPC-GO	CPF:	913.643.611-91
Endereço:	RUA 13 Nº361 JARDIM BELA VISTA QD.12 LT.04				
Município:	FORMOSA	UF:	GO	CEP:	73.808-780
Assinatura:	<i>Patricia Marques de Almeida</i>				

Nome do dirigente:	MARIA ZELIA MOREIRA DOS SANTOS				
Cargo:	SECRETARIA			Tit. Eleitor:	0044 5167 1082
RG:	354.7508	Órgão Emissor:	SSP - GO	CPF:	229.038.791-68
Endereço:	RUA 14 Nº 19D JARDIM BELA VISTA QD 12 LT. 19				
Município:	FORMOSA	UF:	GO	CEP:	73.808-785
Assinatura:	<i>Maria Zelia M. dos Santos</i>				

Nome do dirigente:	ELIZABETH JOSE DE BARROS ALMEIDA				
Cargo:	TESOUREIRA			Tit. Eleitor:	0338 1364 1074
RG:	340.4281	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	643.693.581-91
Endereço:	TRAVESSA DA RUA 13 Nº 40 JARDIM BELA VISTA Q.L.				
Município:	FORMOSA	UF:	GO	CEP:	73.808-780
Assinatura:	<i>Elizabeth Jose de Barros Almeida</i>				

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES:

CPF:

MARCELO VIEIRA DE SOUSA

SEM INFORMAÇÃO

PATRÍCIA MARQUES DE ALMEIDA

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:

**025510 01 55 2002 3 00012 274 0004434 04**

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges.

1º Cônjuge: MARCELO VIEIRA DE SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Estudante, nascido em 04/06/1971, natural de BRASÍLIA - DF, filho de JOSÉ FARIAS DE SOUSA e IVONETE VIEIRA DE SOUSA .

2º Cônjuge: PATRÍCIA MARQUES DE ALMEIDA, Brasileira, Solteira, Estudante, nascida em 21/05/1981, natural de FORMOSA - GO, filha de PEDRO MARQUES DE ALMEIDA FILHO e LUCIMAR DE MIRANDA ALMEIDA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA

MÊS

ANO

VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS

26

06

2002

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

1º Cônjuge: MARCELO VIEIRA DE SOUSA

2º Cônjuge: PATRÍCIA MARQUES DE ALMEIDA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

2ª VIA

-NADA CONSTA

-O ATO RELIGIOSO FOI CELEBRADO EM 15 DE JUNHO DE 2002 ÀS 20:00 HORAS NESTA CIDADE, IGREJA NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO PERANTE O PADRE ROMILSON GONÇALVES DO CARMO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

1º Cônjuge:

CEP Residencial

Grupo Sanguíneo

2º Cônjuge:

CEP Residencial

Grupo Sanguíneo

\* As anotações do cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FORMOSA/GO

Rua Valeriano de Castro, Nº 50 - Formosa/GO  
Tel.: (61) 3631-4303 - Email: rgformosa@gmail.com  
Érica Fernanda Ferreira Chaves - Oficial Respondente

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Formosa/GO - 04 de dezembro de 2018

ÉRICA FERNANDA FERREIRA CHAVES  
Oficial Respondente

Selo Digital:  
01661703170852128609191  
Consulte este selo: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOL: R\$ 31,00  
ISSQN (5%): R\$ 0,93  
Tx Jud: R\$ 13,13  
Fundos 39%: R\$ 12,09  
TOTAL: R\$ 57,15

Cartório do Registro Civil e Notas  
Formosa-GO  
Bel. Érica Fernanda Ferreira Chaves  
Oficial Respondente

ARPENBRASIL AA 008705505 BRP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES:

CPF:

LOMANTO DIAS DE ALMEIDA	SEM INFORMAÇÃO
ELIZABETH JOSÉ DE BARROS ALMEIDA	SEM INFORMAÇÃO

**MATRÍCULA:**

**025510 01 55 2010 2 00051 227 0007512 88**

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges.

**1º Cônjuge:** LOMANTO DIAS DE ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, nascido em 22/08/1972, natural de CAMPOS BELOS - GO, filho de JOSÉ DE ALMEIDA e ANA DIAS DOS SANTOS .

**2º Cônjuge:** ELIZABETH JOSÉ DE BARROS, Brasileira, Divorciada, Do Lar, nascida em 13/03/1974, natural de FORMOSA - GO, filha de ANTONIO JOSÉ DE BARROS e FILOMENA SPINDOLA DE BARROS.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ	26	03	2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO  
**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

**1º Cônjuge:** LOMANTO DIAS DE ALMEIDA  
**2º Cônjuge:** ELIZABETH JOSÉ DE BARROS ALMEIDA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

**2ª VIA**  
-NADA CONSTA

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

**1º Cônjuge:**

CEP Residencial	Grupo Sanguíneo
-----------------	-----------------

**2º Cônjuge:**

CEP Residencial	Grupo Sanguíneo
-----------------	-----------------

\* As anotações do cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FORMOSA/GO  
Rua Valeriano de Castro, Nº 50 - Formosa/GO  
Tel.: (61) 3631-4303 - Email: rgformosa@gmail.com  
Érica Fernanda Ferreira Chaves - Oficial Respondente

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Formosa/GO - 04 de dezembro de 2018

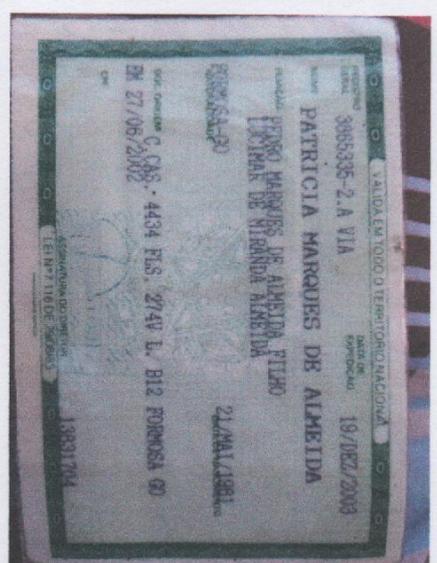
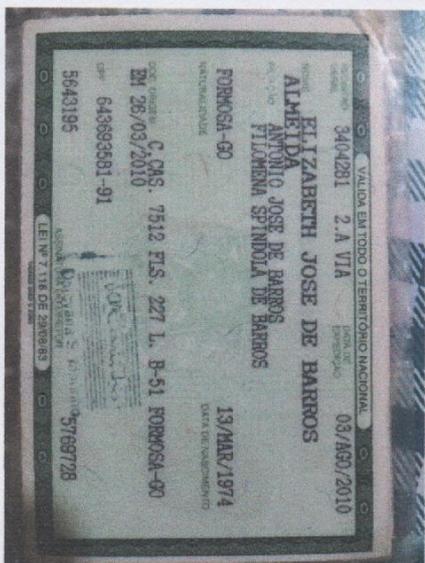
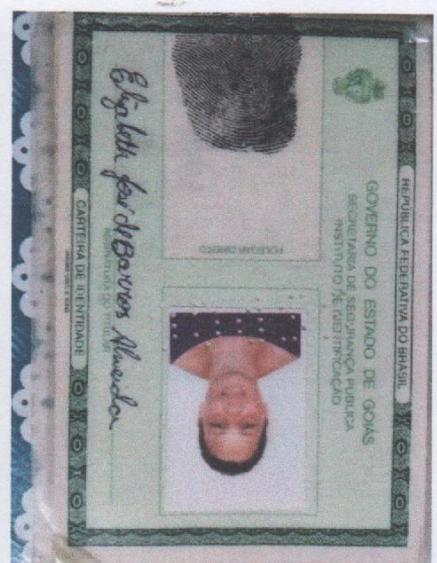
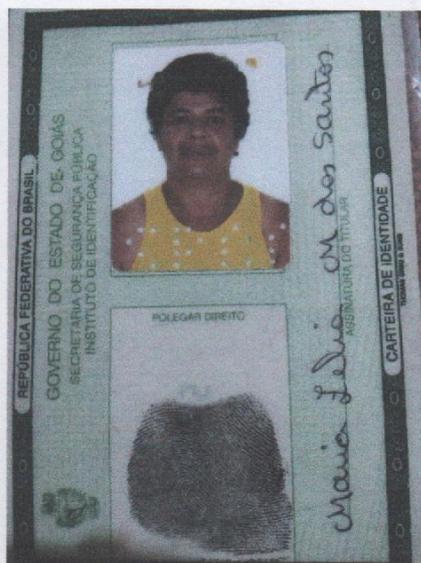
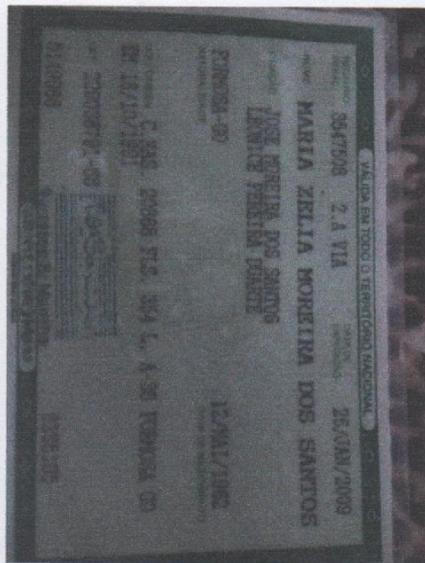
*Érica Fernanda Ferreira Chaves*  
**ÉRICA FERNANDA FERREIRA CHAVES**  
Oficial Respondente

Selo Digital:  
**01661703170852128609190**  
Consulte este selo: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOL: R\$ 31,00  
ISSQN (6%): R\$ 0,93  
Tx Jud : R\$ 13,13  
Fundos 39% : R\$ 12,09  
TOTAL: R\$ 57,15

Cartório do Registro Civil e Notas  
Formosa-GO  
Bel. Érica Fernanda Ferreira Chaves  
Oficial Respondente

ARPENBRASIL AA 008705504 BRP  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.242.066/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASCAF</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV G</b>	NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>73.818-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PANORAMICO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(61) 8136-2797</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/12/2018** às **14:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CNPJ:** **24.242.066/0001-56**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 14:57:05 do dia 20/12/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**  
**CNPJ: 24.242.066/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:09 do dia 20/12/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2019.  
Código de controle da certidão: **6999.A1BE.D149.3C09**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24242066/0001-56  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMSOA ASCAF  
**Nome Fantasia:** ASCAF  
**Endereço:** AV G 45 / JARDIM PANORAMICO / FORMOSA / GO / 73818-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2018 a 15/01/2019

**Certificação Número:** 2018121705103645611796

Informação obtida em 20/12/2018, às 15:01:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.242.066/0001-56

Certidão nº: 164903411/2018

Expedição: 20/12/2018, às 15:01:34

Validade: 17/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.242.066/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.036651/2016-26.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.036651/2016-26, de interesse da **Associação Cultural e Ambiental de Formosa**, na localidade de Formosa/GO, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 20/12/2018, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3713778** e o código CRC **2F2961B7**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 3713778

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.036651/2016-26.**

Entidade: **Associação Cultural e Ambiental de Formosa.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Formosa/GO, e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 20/12/2018, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3713790** e o código CRC **42CD9DED**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 3713790

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.036651/2016 Localidade / UF: FORMOSA/GO  
Entidade ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF  
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria Zélia Moreira dos Santos	229.038.791-68	Secretário	06/06/2018 16/12/2021	
Elizabeth José Barros Almeida	643.693.581-91	Tesoureiro	06/06/2018 16/12/2021	
PATRICIA MARQUES DE ALMEIDA	913.643.611-91	Presidente	06/06/2018 16/12/2021	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: FORMOSA/GO REVISÃO FINAL  
Processo nº: 53900.036651/2016-26 CNPJ: 24.242.066/0001-56  
Número de concorrentes: 0  
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF  
Nº do edital/ano: 169/2016  
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: - f. 13/06/2016 (1185164)  
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO  
3. Requerimento de Outorga: f. 3/5 (1185164) f. 1/2 (3680218)  
4. Estatuto Social: f. 13/18 (3230987)  
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
5. Ata de constituição: f. 63/66 (1185164)  
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
6. Ata de eleição: f. 2/3 de 06/06/2018 a 16/12/2021 (3074449)  
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:  
7.1. Diretoria:  
DIRETOR 1 : Patrícia Marques de Almeida ? Presidente ? f. 4 (3074449)  
DIRETOR 2: Maria Zélia Moreira dos Santos ? Secretário ? f. 4 (3074449)  
DIRETOR 3: Elizabeth José Barros Almeida ? Tesoureiro ? f. 4 (3074449)  
8. Manifestações em apoio: f. 74/77 (1185164) todas as demais inválidas f. 4/32 (2060556)-corretas, porém não servem para contagem em seleção.  
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO  
10. Comprovante de pagamento: f. 7 (1185164)  
11. Anexo 6: f. 6/9 (3230987) ART: f. 15/18 (2559252)

#### OBSERVAÇÕES:

20/12/2018: NT 25733/2018 CADSEI em 29/11/2018, resposta em 11/12/2018: Anexo 2 ok. Apresentou as certidões de casamento, afastando o vínculo familiar. Renovadas pesquisas vínculo, TSE, TRF1/TJGO ok. Revisão Final.



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 28059/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.036651/2016-26.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Formosa/GO**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

### ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13/06/2016, às fl. 3/5 (1185164), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Patrícia Marques de Almeida Secretário: Maria Zélia Moreira dos Santos Tesoureiro: Elisabeth José Barros Almeida

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida G, s/nº, Jardim Panorâmico, Formosa, GO Coordenadas geográficas: 15°33'29"S de latitude e 47°15'56"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida G, nº 45, Jardim Panorâmico, Formosa, GO

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço

de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	f. 1/2 (3680218)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 13/18 (3230987)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 63/66 (1185164)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 2/3 (3074449)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 4 (3074449)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 74/77 (1185164) f. 4/32 (2060556)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 7 (1185164)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 6/9 (3230987) f. 15/18 (2559252)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	3713743

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3713753
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	3713769
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3713762
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3713775
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3713778

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Formosa/GO, e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 3713790.

## **CONCLUSÃO**

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Formosa/GO**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
  
2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
  
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
  
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.036651/2016-26 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
  
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036651/2016-26, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, CNPJ nº 24.242.066/0001-56, cuja sede se situa na Avenida G, nº 45, Jardim Panorâmico, na localidade de Formosa, Estado do Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 23/01/2019, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 23/01/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/01/2019, às 13:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 31/01/2019, às 11:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do**



**Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 01/02/2019, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3713829** e o código CRC **9BBE4A79**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 3713829



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

**PARECER n. 00126/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53900.036651/2016-26**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

- I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Formosa/GO**
- II – Pela cientificação da interessada para atender às solicitações e, caso assim proceda, pelo prosseguimento do feito.
- III – Devolução dos autos à SERAD.

**I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Formosa/GO**.
2. Conforme constou na [Nota Técnica 28059 \(3713829\)](#), o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi recebido ainda aos 13 de junho de 2016, às fl. 1/5 (SEI [1185164](#)).
3. O resultado definitivo com a habilitação da entidade foi procedido mediante [Nota Técnica 27552 \(2435158\)](#), por meio da qual também se fez a solicitação para apresentação dos documentos da fase de instrução. Diante da alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, repetiu-se, via [Nota Técnica 14630 \(3100598\)](#), a publicação do resultado definitivo e adicionou-se a solicitação de documentos em acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes da Portaria. Ainda, mediante [Nota Técnica 25733 \(3588079\)](#), foi solicitada, novamente, a complementação documental.
4. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos juntados, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que apenas a **Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF** demonstrou o interesse no referido serviço, considerando o raio de quatro quilômetros, não havendo, pois, concorrentes na presente seleção. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga à entidade (SEI [3713829](#)).
5. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 3259368 conclui que está o "*processo tecnicamente instruído em segunda fase*".

6. Eis o relatório.

**II – ANÁLISE JURÍDICA**

7. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

10. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi recebido ainda aos 13 de junho de 2016, às fl. 1/5 (SEI [1185164](#)).

11. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), destacando-se os ora verificados na [Nota Técnica 28059 \(3713829\)](#):

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas. f. 1/2 ( <a href="#">3680218</a> )
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. f. 13/18 ( <a href="#">3230987</a> )
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas. f. 63/66 ( <a href="#">1185164</a> )

4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 2/3 ( <a href="#">3074449</a> )
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 4 ( <a href="#">3074449</a> )
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 74/77 ( <a href="#">1185164</a> ) f. 4/32 ( <a href="#">2060556</a> )
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 7 ( <a href="#">1185164</a> )
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 6/9 ( <a href="#">3230987</a> ) f. 15/18 ( <a href="#">2559252</a> )
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	<a href="#">3713743</a>
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	<a href="#">3713753</a>
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	<a href="#">3713769</a>
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	<a href="#">3713762</a>
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	<a href="#">3713775</a>
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	<a href="#">3713778</a>

12. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (fls. 17 SEI [3230987](#), sob protocolo nº [01250.045343/2018-51](#)), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 5º consta a previsão do ingresso gratuito dos associados.

13. No tocante aos documentos de instrução, passa-se a verificar se o processo atende ao disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (f. 7 SEI [1185164](#)); ii) formulário de dados de funcionamento da estação ((f. 6/9 SEI [3230987](#)), acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo que ambos os documentos devem ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (f. 15/18 SEI [2559252](#)). **Quanto ao ART, verifica-se que não está devidamente assinado pelo representante legal atual da entidade (f. 15 SEI [2559252](#)), recomendando-se, portanto, a notificação da interessada para a respectiva atualização.**

14. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na [Nota Técnica 28059 \(3713829\)](#), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação.

15. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optou(aram) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

16. Outrossim, verifica-se que no requerimento da entidade constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

17. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme [Nota Técnica 28059 \(3713829\)](#), bem como o [Despacho Interno SECOM 3259375](#), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos ([3259354](#)) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom ([3259368](#))".

18. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

19. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho 3713778, constatou-se que "até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".

20. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63 - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38[1]. .....

**j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)**

21. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: "Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo". É exatamente a hipótese dos autos.

22. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990" (fls. 1/2 SEI [3680218](#), protocolo nº [01250.073742/2018-11](#)). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

23. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do [Checklist RADCOM \(3713811\)](#), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

### III – DA CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada no item 13 da presente manifestação**, momento em que pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

25. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

26. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à [Nota Técnica 28059 \(3713829\)](#), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

27. É o parecer, que encaminho à apreciação cabível.

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO  
ADVOGADA DA UNIÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900036651201626 e da chave de acesso 27c93d8c

---

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 226918694 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 19-02-2019 16:06. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

**DESPACHO n. 00199/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53900.036651/2016-26**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE FORMOSA - ASCAF**

**ASSUNTOS: Radiodifusão. Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Formosa/GO. Edital nº 169/2016.**

1. Aprovo o **PARECER Nº 00126/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 22 de fevereiro de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA  
CONSULTOR JURÍDICO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900036651201626 e da chave de acesso 27c93d8c

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 229310513 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 22-02-2019 11:38. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO INTERNO

**Processo nº:** 53900.036651/2016-26

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 22/02/2019, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3875324** e o código CRC **66D8EC9A**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 3875324

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

## DESPACHO INTERNO

**Processo nº:** 53900.036651/2016-26

**Referência:** Parecer Jurídico 126/2019 (3874778)

**Interessado:** Associação Cultural e Ambiental de Formosa

**Assunto:** Revisão de Outorga

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes, Agente Administrativo**, em 22/02/2019, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3876319** e o código CRC **AC203682**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 3876319

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.036651/2016-26.**

Assunto: **Esclarecimentos sobre Parecer Jurídico 126/2019 (3874778)**

1. Informo que, em que pese a recomendação constante do item "13" do Parecer Jurídico 00126/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, o Formulário de Dados Técnicos - Anexo 6, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART apresentados pela Associação Cultural e Ambiental de Formosa, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Formosa/GO, estão corretos, uma vez que foram assinados, na época, pelo então representante legal da entidade, portanto, produziram os efeitos jurídicos necessários, assim como todos os outros documentos constantes do processo.

2. Dessa forma, a análise processual está encerrada, devendo-se dar seguimento ao trâmite processual.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 25/03/2019, às 15:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3998842** e o código CRC **E21788B2**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 3998842

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.036651/2016-26.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

1. Em atenção ao Parecer nº 126/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (3874778), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborado o Despacho 3998842, o qual informa que a análise processual está encerrada, vez que todos os documentos apresentados pela entidade estão corretos.
2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo.
3. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/04/2019, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4002096** e o código CRC **CB912C3B**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.036651/2016-

26, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, inscrita no CNPJ sob nº 24.242.066/0001-56, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Formosa / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28059/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 126/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA  
PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036651/2016-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, CNPJ nº 24.242.066/0001-56, cuja sede se situa na Avenida G, nº 45 - Jardim Panorâmico, na localidade de Formosa, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 4002096

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº:** 53900.036651/2016-26

**Referência:**

**Interessado:** Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF.

**Assunto:**

Trata-se de minuta de portaria e de exposição de motivos, que visa a Outorgar autorização à Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, CNPJ nº 24.242.066/0001-56, cuja sede se situa na Avenida G, nº 45 - Jardim Panorâmico, na localidade de Formosa, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 12/08/2019, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4446636** e o código CRC **D9BDC854**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 4446636



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 4670/2019/SEI-MCTIC**  
**DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036651/2016-26, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, CNPJ nº 24.242.066/0001-56, cuja sede se situa na Avenida G, nº 45 - Jardim Panorâmico, na localidade de Formosa, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR PONTES**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/09/2019, às 09:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4614351** e o código CRC **44E8D15F**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 18/09/2019 16:49:10  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 5506634  
**Data prevista de publicação:** 19/09/2019  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Nota de Crédito

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12033781	ATO PORTARIA Nº 4665 MIN.rtf	4e5cc6fa8c74db2d 17897eb155f20ed5	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
12033822	ATO PORTARIA Nº 4708 MIN.rtf	abf3d502bffc6495 b351256af2c5c1af	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12033823	ATO PORTARIA Nº 4709 MIN.rtf	8dd9c4a0fce6093c 34626d8099eaf7b8	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12033824	ATO PORTARIA Nº 4710 MIN.rtf	24aa4b884ca8aad8 c618958eed36e77f	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12033825	ATO PORTARIA Nº 4711 MIN.rtf	9e2298247033d4dc b1592397ff7efab3	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12033826	ATO PORTARIA Nº 4712 MIN.rtf	a1d520c41e9441d8 73cd6e14d2bfdfdf	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12033827	ATO PORTARIA Nº 4713 MIN.rtf	c781fe7534494a0e aba9aa7604a4a258	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12033828	ATO PORTARIA Nº 4666 MIN.rtf	cb277e73bfdadda6 44b973de91f42522	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
12033829	ATO PORTARIA Nº 4667 MIN.rtf	b36a0ab14cb18f7f 7d05c7c8d568f79b	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
12033830	ATO PORTARIA Nº 4668 MIN.rtf	263f01dcf533aedc d09f1f3e5dd823fc	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
12033831	ATO PORTARIA Nº 4669 MIN.rtf	6bda8d614d1223c5 4a2eeff4a97f99cc	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

12033832	ATO PORTARIA Nº 4670 MIN.rtf	1bc60d9605634cd5 6b28e3cfd3b27654	8,00	R\$ 264,32
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
12033833	ATO PORTARIA Nº 4705 MIN.rtf	1d29966ed9e8be4b 37beaac672887aa0	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12033834	ATO PORTARIA Nº 4706 MIN.rtf	4ed28b0dea8b3cb0 ca5839a4b9818c15	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12033835	ATO PORTARIA Nº 4707 MIN.rtf	695df5a0c914716f d2088c7275084dd2	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>101,00</b>	<b>R\$ 3.337,04</b>

**PORTARIA Nº 4.668-SEI, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000310/1999 e nº 53900.045905/2016-05, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real (CNPJ nº 16.416.182/0001-16), por meio da Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2004, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Real, estado da Bahia, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.669-SEI, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002290/1998 e nº 53900.045580/2016-52, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural Z (CNPJ nº 02.159.909/0001-12), por meio da Portaria nº 272, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2005, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mauá, estado de São Paulo, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.670-SEI, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **53900.036651/2016-26**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, CNPJ nº 24.242.066/0001-56, cuja sede se situa na Avenida G, nº 45 - Jardim Panorâmico, na localidade de Formosa, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.705-SEI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53670.000081/1999 e nº 53900.043348/2015-07, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação de Preservação Ambiental Entre Rios, CNPJ nº 03.001.939/0001-69, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ipameri, estado de Goiás.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.706-SEI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53740.001385/1998 e nº 53900.041686/2015-04, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2015, a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social Educacional e Econômico de Mauá - CODESEM, inscrito no CNPJ nº 02.797.500/0001-21, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mauá da Serra, estado do Paraná.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.707-SEI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53820.000604/1998-82 e nº 53900.041554/2015-74, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de novembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária da Ponte Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, inscrita no CNPJ nº 01.043.341/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponte Serrada, estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.708-SEI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.002049/1998 e nº 53900.034597/2015-01, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento, CNPJ nº 01.794.529/0001-97, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Penápolis, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.709-SEI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53700.000110/2001 e nº 53900.034491/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16, de setembro, de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Arapuaá, inscrita no CNPJ nº 04.520.016/0001-86, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Três Lagoas, estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.710-SEI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53740.001482/1998-41 e nº 53900.008153/2014-21, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Município de Laranjal, CNPJ nº 02.666.355/0001-40, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Laranjal, estado do Paraná.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.711-SEI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53790.000723/2000 e nº 53900.007685/2014-41, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Amigos de São Luiz Gonzaga, CNPJ nº 04.085.679/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Luiz Gonzaga, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.712-SEI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.001934/1998 e nº 53000.055764/2011-60, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Beneficente Comunitária e Social Ajuda Fraterna, CNPJ nº 02.462.594/0001-88, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Torrinha, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.713-SEI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53670.000183/1999 e nº 53900.017553/2015-17, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Abadia de Goiás, inscrita no CNPJ nº 03.120.163/0001-04, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abadia de Goiás, estado de Goiás.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.822, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Reconhecimento de bem desenvolvido no País, de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e art. 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, e art. 7º do Decreto nº 5.906, de 2006, resolve:



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.036651/2016-26.**

Entidade: **Associação Cultural e Ambiental de Formosa.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4670 de 11 de setembro de 2019, no Diário Oficial da União de 19/09/2019, que autoriza a Associação Cultural e Ambiental de Formosa a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Formosa / GO, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.036651/2016-26, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/09/2019, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4647421** e o código CRC **F6F2A104**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 4647421

Brasília, 4 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.036651/2016-26, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, inscrita no CNPJ sob nº 24.242.066/0001-56, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Formosa / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28059/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 126/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4670, de 11 de setembro de 2019, publicada no DOU de 19/09/2019.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes***



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37343/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.036651/2016-26.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/10/2019, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4704869** e o código CRC **2B22634F**.

Referência: Processo nº 53900.036651/2016-26

SEI nº 4704869